



RENDA BÁSICA LIBERTÁRIA

O VERDADEIRO DÍZIMO

MARCUS BRANCAGLIONE

© 2014 Marcus Brancaglione.

Este trabalho e todo seu conteúdo está licenciado sob a

Licença  RobinRight.

Para ver uma cópia desta licença,
visite <http://robinright.org/licenca-1/>

Autor: Marcus Brancaglione

Revisão e organização: Bruna Augusto

Revisão: Pedro Theodoro dos Santos

Capa: Bruna Augusto

Brancaglione, Marcus.

Renda Básica Libertária. O verdadeiro dizimo. São Paulo. Clube de autores, 2014.

Numero de paginas. 238 p.

Assuntos: 1.Libertarianismo. 2.Renda Básica.

Sumário

1.	Renda Básica não é Renda Mínima	6
2.	Renda Básica Libertária	11
3.	Renda Básica Incondicional ou Universal?	16
4.	Condição e Condicionalidade.....	22
5.	Utopia, Distopia ou Liberdade Real?.....	26
6.	Sistemas Socioecológicos	29
7.	Nacionalismo	36
8.	Estados de Paz	41
9.	Redistribuição de Renda não é Tributação.....	45
10.	O interesse individual compartilhado.....	53
11.	O mito hobbesiano	57
12.	Revolucionários.....	63
13.	A natureza perversa do poder	67
14.	O Levante dos Elefantes.....	70
15.	Contra o Totalitarismo	76
16.	Deus não é Senhor, é Liberdade	80
17.	Da provisão social	88
18.	A riqueza do Poder.....	96
19.	Contratos Sociais Voluntários	102

20.	Desiguais por Natureza	106
21.	O preço da Liberdade.....	116
22.	O Reino dos Cegos e das Possessões	122
23.	O nome do Jogo	129
24.	Justiça Agrária	133
25.	A Propriedade Natural	138
26.	Da Ordem Libertária	142
27.	Renda Básica para a Paz.....	149
28.	Socioecologia	159
29.	O ócio como estado de paz.....	167
30.	Liberdades Fundamentais.....	175
32.	Igualdade de Autoridade	184
33.	Libertarismo	194
34.	As Democracias Diretas	199
35.	Ecolibertarismo	212
36.	O Fim dos Apartheids.....	216
37.	Crimes contra a Humanidade	226
38.	Repúblicas Libertárias.....	234

1. Renda Básica não é Renda Mínima

Antes de dizer o que entendo por renda básica preciso deixar claro o que não reconheço como tal. Até porque há uma grande e proposital confusão entre as rendas básicas e mínimas que precisa ser desfeita, para que se abra caminho tanto ao entendimento do que é uma renda básica incondicional quanto do que viria a ser uma renda básica libertária.

As rendas mínimas se referem a programas de assistência social de regimes tanto neoliberais, quanto social-democratas. No Brasil o exemplar mais popular destes programas governamentais é o bolsa-família. Nestes programas a renda mínima é geralmente uma quantia de dinheiro distribuída para famílias que não atingem um pré-determinado patamar de rendimento e que em contrapartida têm que cumprir certas exigências perante a autoridade para receber e continuar recebendo o benefício. Em suma, um complemento de renda condicionado à comprovação da carência e cumprimento de contrapartidas.

Nestes programas governamentais, ou mais precisamente nas condicionalidades destas rendas mínimas, esquerda e direita autoritárias encontram seu denominador comum. Estes programas são verdadeiras instituições de ajustamento da população cativa para além dos muros, a céu aberto. São instrumentos de condicionamento do público-alvo ao exercício das funções esperadas pelo *status quo*, tanto como empregados para o mercado de trabalho quanto como eleitores para a democracia representativa- com

favorecimento, é claro, ao partido no poder. Não é de se estranhar, portanto que dentro de uma cultura patrimonialista-paternalista tais programas tecnocráticos decaíam com facilidade em populismo eleitoreiro, inclusive sem o menor pudor em expor publicamente suas tendências totalitárias de viés panóptico-pavloviano¹.

Os programas de renda básica, também consistem de transferência de dinheiro e embora sejam tradicionalmente propostas governamentalistas, possuem em sua origem espírito libertário completamente incompatível com estados e regimes autoritários. Em geral, a renda básica é definida como uma quantia de dinheiro suficiente para suprir necessidades fundamentais de cada indivíduo, distribuída regularmente para todas as pessoas de uma mesma comunidade sem nenhum tipo de discriminação entre elas, e sem que nenhuma delas precise fazer ou dar nada em troca, ou seja, sem ter que comprovar nenhuma condição ou carência para recebê-la.

Em suma não é preciso sequer ter necessidade do dinheiro para poder receber a renda básica. Por isso se diz que a renda básica é paga as pessoas simplesmente por elas serem

¹ Panóptico: projeto de prisão circular, onde um observador central poderia ver todos os locais onde houvesse presos, elaborado no Séc. XVIII pelo filósofo e jurista inglês [Jeremy Bentham](#).

¹ Pavloviano: condicionamento clássico ou condicionamento respondente um processo que descreve a [gênese](#) e a modificação de alguns [comportamentos](#) com base nos efeitos do binômio [estímulo-resposta](#) sobre o [sistema nervoso central](#) dos seres vivos, termo que se encontra historicamente vinculado à "psicologia da [aprendizagem](#)" ou ao "[comportamentalismo](#)" de [John B. Watson](#), [Ivan Pavlov](#) e [Burrhus Frederic Skinner](#), também conhecido como sistema de punição e recompensa.

peças. Mas, rigorosamente a renda básica é um rendimento ou dividendo derivado de um capital ou bem comum pertencente a toda comunidade, ainda que esta comunidade seja a humanidade inteira. E é neste sentido de paga ou restituição ou que naturalmente pertence a cada filho e da humanidade que a renda básica deve ser considerada como um direito humano e não apenas uma assistência ou benesse governamental.

Portanto, ao contrário da renda mínima a renda básica não pode ser um complemento de renda; nem deve estar condicionada à carestia; e em hipótese alguma pode ser objeto de troca ou concessão; não devendo nunca estar reduzida às relações de poder. De acordo com estes princípios, a renda básica deve ser a realização mais simples e positiva tanto do direito à vida, quanto do direito à livre negociação e comunhão. O que na prática significa desde o simples fato de se evitar a morte e a violência por não ter como se sustentar, passando pela liberdade de poder se negar a ser empregado ou alistado contra a vontade por força da necessidade, até chegar ao direito inalienável de ter tempo livre para desenvolver suas vocações e tomar conta das suas responsabilidades sociais e políticas.

E por que não?

A renda básica incondicional deve ser a garantia de fato de liberdades fundamentais para a constituição de sociedades e economias livres. Logo, não deve ser destinada apenas aos mais pobres ou só depois de instaurada a pobreza. E embora opere por meio da redistribuição, seu objetivo não é a

igualdade material ou a compensação desta desigualdade, mas a garantia de liberdade real para todos. O que na prática implica na contenção do poder gerador da segregação social e conseqüentemente em redução das desigualdades extremas.

A renda básica é um direito que não comporta a segregação, e que ao mesmo tempo permite ser efetivado independentemente e sem distinção desde pequenas comunidades até as maiores; de vilas a países; e ir além, ultrapassando as fronteiras nacionais e culturais, podendo ser projeto cosmopolita. Para tanto é necessário que quem chame a responsabilidade de torná-la realidade não se arrogue o monopólio da distribuição da renda ou decaia na arbitrariedade de determinar a identidade comunitária, encerrando as pessoas as suas preconceções e localidades. É necessário não criar nenhuma condicionalidade, contrapartida e principalmente nenhuma discriminação entre as pessoas que compartilham o mesmo bem comum. É preciso cuidar para que não se negue a nenhuma pessoa ou comunidade disposta a assumir seu direito a integração pelo reconhecimento mútuo.

Sem levar em conta esse princípio, propostas teóricas de uma renda básica têm sido tradicionalmente propostas por autoridades teóricas para comunidades fechadas por critérios pré-determinados a partir de definições geopolíticas centrais. Contudo, as definições de renda básica podem na prática ser constituídas a partir de critérios de democracia direta pelo reconhecimento mútuo e em paz por simples

cidadãos e comunidades dispostos a afirmar sua autodeterminação. Neste caso podem inclusive ultrapassar essas fronteiras imaginárias das forças e poderes que apartam povos, discriminando pessoas para formar classes e hierarquias.

Em outras palavras, rendas básicas abertas para todos podem ser sustentadas pela disponibilização dos meios e recursos de integração e sustentação de redes mundiais de proteção mútua sem fronteiras. Podem ser instrumentos de libertação ao invés de dependência político-econômica. E a pergunta que cabe aqui é a seguinte: queremos mesmo o fim dos nossos sistemas de segregação?

Entretanto, antes de entrar na questão dos encarceramentos² e fronteiras à universalidade é importante deixar bem claro o quanto desconsidero a renda mínima liberal como básica. E o quanto repudio o jogo da desinformação e contrainformação que compõe o domínio da desintegração dos saberes e pessoas. Esconder ou minimizar condicionalidades chamando as populistas e liberais bolsas-famílias e renda mínimas de renda básica incondicional não é apenas ignorância é propaganda e contrainformação. Mesmo que tais programas não tivessem nenhuma condicionalidade, e tem! Mesmo que não tivessem nenhum tipo de segregação ou contrapartidas explícitas, e tem! Bastaria ainda somente a exigência tácita da obediência política ao poder estabelecido para que os programas já fossem implicitamente condicionados.

2

Neoliberal ou social-democrata; À esquerda ou à direita, dê-se o nome que quiser; onde a relação de poder se impõe e banaliza, não há mais necessidade de disfarces nem demonstração de autoridade, todos sabem o que é preciso fazer para ganhar sua vida, venha a renda da mão que vier. Em estados de vigilância e desigualdade de autoridade todas as transferências de renda se confundem e reduzem as mesmas instituições clientelistas, impostoras de condicionalidades tácitas e explícitas impostas como necessidades aos necessitados, cativos, dependentes, e enfim fiéis do poder central.

Deixar bem claro que a renda básica incondicional não tem a mesma origem e propósito autoritário dos programas de condicionamento governamental das rendas mínimas, não demonstra seu espírito libertário; não faz das rendas básicas incondicionais automaticamente projeto de libertação, mas já é um começo. Desvencilhar a renda básica dos regimes e relações de poder não é suficiente, mas livrar o pensamento da renda básica e sua concepção das ideológicas e raciocínios autoritários é o primeiro passo à sua construção.

2. Renda Básica Libertária

Simplificadamente, podemos dizer que a renda básica deve ser uma quantia de dinheiro igual, paga regularmente para todos os membros de uma mesma comunidade para garantir sua liberdade fundamental. Ou, o que não é diferente, que a renda básica é o dividendo de um bem comum redistribuído para fundar a igualdade de autoridade através da garantia de

liberdades individuais para todos considerados como iguais ou coproprietários deste bem. Porém estas são definições que deixam em aberto questões importantíssimas tais como: Quanto? Quem é ou não desta comunidade? Onde fica? Que bens comuns são estes? E claro a não menos importante: Quem vai pagar por isto?

Obviamente estas são perguntas que sempre devem ser colocadas e respondidas pela consideração tanto das necessidades quanto das possibilidades, e não devem ser fechadas, pois a última palavra pertence às pessoas que realizarão de fato a renda básica pela concordância e não pela imposição das metodologias. Entretanto, tais respostas dependem da concepção de conceitos-chave como: liberdade, comunidade e propriedade. Conceitos que não comporão as motivações, mas sim as razões, os princípios de onde as partes poderão chegar a uma ideia comum sobre a renda básica.

Para termos uma noção de onde pretendo chegar, podemos definir a renda básica libertária como o meio de troca disponibilizado igualmente para todos os indivíduos que compartilham de um mesmo bem comum de modo a que tenham justamente os meios indispensáveis para negociar de forma livre, pacífica e voluntária com todos os outros que possam compor essa rede aberta. Ou seja, a provisão dos recursos necessários à subsistência para que cada indivíduo, tendo liberdades positivas fundamentais garantidas possa fundar contratos e sociedades baseadas na igualdade de autoridades. A disponibilização dos recursos necessários para

a garantia dos meios necessários ao exercício das liberdades negativas fundamentais, de modo que ninguém tenha que se submeter a nenhum projeto ou poder constituído que se valha da estratégia da privação, da negociação sob a força da necessidade circunstancial ou sistematizada para violentar a livre vontade e roubar as liberdades e propriedades particulares ou comuns.

Levando em consideração esta definição a abordagem libertária de redes a renda básica pode deixar de ser utopia³ ou distopia⁴ e funcionar livremente fora do arcabouço geopolítico via rede mundial. Pela abordagem libertária de redes se consegue desenvolver sistemas informacionais mutualistas baseados em propriedades compartilhadas e de moeda virtual descentralizada via internet, provendo a renda básica através de sistemas de seguridade via bancos P2P⁵, capazes de fazer da renda básica mais do que um programa assistência, mas a base securitária de uma nova economia social integrada em bancos mutualistas e moedas virtuais, componentes de um novo mundo livre erguido a revelia do velho.

Sociedades, fundamentadas na provisão de sistemas de segurança e seguridade como serviços públicos e universais

³ Deriva do Grego: [οὐ](#) (não) + [τόπος](#) (lugar). Esta palavra surgia na obra homonima de Thomas More que descreveu um [Estado ideal](#) imaginário, e se tornou sinônimo da idealização de lugares onde tudo é organizado e funciona perfeitamente para seus cidadãos.

⁴ Pensamento, estado ou realidade baseado na antítese da utopia, onde nada funciona a favor dos cidadãos e sua organização conspira contra eles.

desmonopolizados dos governos e suas concessões, providos por mercados livres sociais e não corporativos. Essa abordagem da liberdade e igualdade em rede baseada no conceito de negociação é importante não só como contraponto ao totalitarismo, mas para fundação de repúblicas livres, pacíficas e cosmopolitas através da abolição do trabalho forçado pela necessidade programada e intimidação da violência segregacionista.

E neste sentido afirmamos que nada impede uma renda básica seja de fato universalmente garantida sem poderes centrais, diretamente de pessoas para pessoas através de redes sem fronteiras, sem nenhuma discriminação inclusive nacional ou territorial. Razões não só fortes o suficiente para a demanda imediata de uma renda básica incondicional, mas para que tomemos a sua realização em nossas próprias mãos, tomando a iniciativa de prover uma renda básica para toda e qualquer pessoa, em todo e qualquer lugar do mundo que precise mais de uma renda básica que nós mesmos não como mera demandas, mas como atos sistemáticos independentes. E se a experiência de da Renda Básica em Quatinga Velho⁶ não tivesse mais nenhum sentido, ainda teria o mesmo significado: a iniciativa direta e não-governamental.

⁵ Peer-to-peer, do inglês par-a-par ou simplesmente ponto-a-ponto, uma arquitetura de rede onde cada um dos pontos componentes compartilha serviços e dados sem a necessidade de um servidor central.

⁶ Projeto experimental de distribuição de uma renda básica incondicional para a comunidade da vila de Quatinga Velho em São Paulo Brasil, realizado pela organização não governamental ReCivitas desde 2008.

A renda básica pode ser realizada como uma rede de segurança aberta mundialmente e que como toda segurança pública não deve proteger apenas aos privilegiados, mas a todos os seres humanos dentro da abrangência da proteção da rede, exatamente como é (ou em tese deveria ser) a segurança da propriedade nos territórios. E eis a questão: se nossos contratos sociais se protegem de fato e incondicionalmente à segurança patrimonial, por que não protegem de fato e incondicionalmente o direito os meios vitais? Essa é questão pela qual Thomas Paine⁷ justamente fundou a renda básica como sistema e que retomamos: Sendo a vida, a liberdade e a propriedade legítimas por que reconhecemos o direito à propriedade particular e redistribuímos entre todos o custo da sua proteção, inclusive aos destituídos delas, e não procedemos da mesma forma com o direito inalienável à vida e à liberdade básica, redistribuindo os custos necessários a garantia dos meios de vida de cada pessoa entre todas? É tentando responder a está pergunta que compreendemos o sentido libertário da necessidade de uma renda básica incondicional. Uma necessidade tanto particular quanto

⁷ Revolucionário e Cosmopolita. Um dos [Países Fundadores dos EUA](#). Na revolução Americana teve grande influencia com a publicação de “Common Sense.” Também influenciou bastante a [Revolução Francesa](#), sendo eleito para a [Convenção Nacional Francesa](#) em 1792, e depois perseguido pelo regime do terror. Por ‘[The Age of Reason](#) 1793–94’, um livro contra a religião institucionalizada e os dogmas cristãos e a favor da razão, [livre pensar](#) e o [Deísmo](#) foi ridicularizado na América. Na França, também escreveu ‘[Agrarian Justice](#)’ 1795 questionando as origens da propriedade e propondo precursoramente a provisão sistematizada de capital básico para todos os cidadãos.

compartilhada como um princípio necessário à justiça, ou o quê quer dizer o mesmo, para a paz como liberdade e não *pax*⁸ pelo monopólio da violência. Uma necessidade de libertação em seu sentido original de desalienação solidária. A libertação da caverna das culturas fanáticas e obsessadas pelo ao poder e a personas⁹ absolutas, onde a realidade é só um espetáculo de mitos e sombras na parede e nós seus espectadores acorrentados pelo nosso próprio medo e idolatria.

3. Renda Básica Incondicional ou Universal?

A renda básica para todos parece a muitos não apenas uma utopia, mas um contrassenso já que a incondicionalidade aparentemente exige uma universalidade que a própria definição de renda básica nega. Afinal como a renda básica pode servir tanto uma pequena vila, quanto um país inteiro, sem que haja o estabelecimento de nenhum tipo de condicionalidade nem discriminação dos territórios? Como isso seria possível? Não é a nacionalidade uma forma de discriminação? E a exigência de pertencer a um território uma condicionalidade? Não seria, a renda básica universal a única forma perfeitamente autêntica de renda básica incondicional?

⁸ No texto tem sentido de *pax imperial*, cessação de hostilidades entre as partes em conflito pela imposição da força e supremacia do vencedor sobre o vencido.

⁹ Do Latim *persona* - pessoa, traços e identidade particular. Substantivo, [pessoa](#), [personalidade](#): [máscara](#) e [personagem](#).

A resposta é não. A renda básica universal é o sentido e não princípio. O nexo é a incondicionalidade e o caminho a autodeterminação das pessoas e povos por reconhecimento mútuo, a democracia direta.

Mesmo assumindo que o nacionalismo e o regionalismo são formas de discriminação condenáveis como quaisquer outras; e que só são legitimadas pelos países porque são exatamente à base da constituição do seu domínio político e territorial; não podemos confundir incondicionalidade com universalidade. Embora a incondicionalidade conduza à universalidade, nem toda comunhão que não agregue a todos implica em segregação, mesmo quando os comuns estão cientes de que eles não são “todo mundo”.

Uma comunidade fechada que estabelece a igualdade entre os que compartilham um bem comum de forma exclusiva não necessariamente discriminadora ou segregadora dos excluídos, ou esquecidos se os bens que dão identidade a comunidade forem de fato dela, ou que é a mesma coisa se os excluídos não forem ao mesmo tempo destituídos de suas propriedades qualidades que forma sua identidade comum. O fator determinante da discriminação não é a distinção ou ignorância dos demais dada por uma disposição de integração ou afinidade específica, mas a negação do reconhecimento de propriedade e participação no bem comum aos que compartilham naturalmente da mesma propriedade ou qualidade que constitui a base da identidade comum.

A discriminação não é a comunhão entre duas ou mais pessoas entre si, mas a negação da comunhão de uma única pessoa com sua identidade comum, natural ou social, não é apenas a negação da comunidade entre as pessoas, mas a negação da comunhão das pessoas com sua natureza comum, material e ideal, a negação de acesso ao meio natural e social que forma sua identidade comum.

A injustiça da discriminação se estabelece pela negação da qualidade e propriedade que é um bem comum daqueles que assim expropriados, são ao mesmo tempo tanto impedidos de se integrarem a comunidade, quanto de formarem sua própria identidade e comunidade diversa em relação ao mesmo bem comum. A discriminação mais da distinção de diferenças ou a negação de relação com os estranhos ou diferentes, é a negação de integração deles não a comunidade, mas a preconceção da comunidade como representação absoluta e total de realidade de modo a impedir a integração dos discriminados com o mundo tomado como posse exclusiva desta preconceção. A discriminação é necessariamente um ato que gera a desapropriação e segregação dos desclassificados e apartados não de comunidades, mas do direito a comunhão pela subtração dos meios naturais e conceituais tomado como propriedade ou qualidade exclusiva dessa união preconceituosa não apenas segregacionista, mas antes de tudo supremacista.

A comunhão não é união segregacionista, não é o fechamento de um grupo para o controle parcial ou

completo de um bem comum que sequer possuíam ou partilhavam para impedir seu compartilhamento pelos discriminados. Mas a abertura da possibilidade de equilíbrio das diferenças, de igualdade entre os desiguais pela livre e espontânea vontade dos comuns. A comunhão não é um ato arbitrário, mas a disposição voluntária de reconhecer como bem comum o que é, pode ser ou deve ser compartilhado.

A comunhão é o ato oposto à discriminação, a integração não entre os pressupostamente iguais, mas aos assumidamente distintos e diferentes. A comunidade não é a união dos iguais contra os desiguais, mas a disposição de igualdade entre desiguais, a disposição de integração e equilíbrio entre as diferenças e os diferentes. A injustiça ou agressão ocorre, portanto quando alguém ou grupo que possui as qualidades ou propriedades comuns que define a identidade comum é apartado, ou quando a comunidade toma para si propriedades e qualidades que não são exclusivamente delas. Uma determinada forma de existência se define pela diferença das demais e não pela negação ou exclusão das demais e não se afirma pela privação ou posse total dos meios de expressão, mas pelo contraste com os demais. Formas delimitadas não podem possuir a totalidade das propriedades se as detém, não é como expressão de sua forma de vida, mas como privação das outras formas de vida e meios necessários a sua existência.

O princípio de definição de uma comunidade é simples: ninguém é obrigado a se associar com os demais, mas nenhuma associação nem mesmo aquela que eventualmente

compreenda todas as pessoas pode ser proprietária de todos os lugares e concepções. Os limites de um território, ou potencial máximo de apropriação de uma pessoa ou sociedade é determinado pela presença de outras formas de existência que compartilham o mesmo espaço e tempo. Uma comunidade não tem a obrigação de integrar-se a pessoas ou outras comunidades maiores ou menores contra a vontade de seus membros, mas pelo mesmo princípio não direito nem de demandar o engajamento dos outros indivíduos nem a permanência dos membros na sua organização, assim como não pode demandar o impedimento que outras comunidades se organizem, seja pelo uso da violência contra elas seja pela tomada de todos os meios necessários materiais e ideais para que elas emergjam.

Em outras palavras nenhuma comunidade ou sociedade já constituída pode impor a integração ou segregação de pessoas ou outras comunidades antigas ou emergentes. A liberdade e a diversidade, sobretudo a liberdade de relações e comunhão não admite a prepotência da posse total nem absoluta de propriedade nem de concepções. Pelo contrário ela demanda que as comunidades deixem espaço aberto e meios naturais disponíveis para que outras pessoas e comunidades sejam capazes de coexistir em paz.

Ninguém tem o direito de impedir que homens, brancos, ricos, religiosos, ocidentais, se associem e, portanto demandem que todos os sócios de seus clubes, igrejas, agremiação e até mesmo sociedades sejam homens, brancos, ricos, cristãos, ocidentais. E ninguém pode sentir-se

injustamente excluído por eles exercerem o seu direito de livre associação, nem exigir que suas associações aceitem índios, negros, pobre, asiáticos, latinos, ateus, nem muito menos que desfaçam suas relações e concepções ou passem o controle delas para outros. Contudo o mesmo princípio de autodeterminação que lhes dá esse direito é também o dever de todos eles de não roubar o tempo livre e o espaço natural uns dos outros e dos demais. O que quer dizer que ninguém, nenhuma classe nacionalidade credo ou qualquer que seja a base da sua justa associação, deve deter o poder ilegítimo para monopolizar os bens comuns privando todos os excluídos do acesso aos meios vitais, principalmente quando este monopólio da privação das necessidades se impõe através do pior de todos monopólios, o da violência.

Assim se pretendemos colocar a prepotência destes homens literalmente em seus devidos lugares, naturalmente não podemos apelar de antemão à mesma intervenção autoritária ou discriminatória que inaugura a violação das liberdades e do bem comum. Somente o princípio justaposto de garantia preventiva e incondicional de liberdades reais como direitos positivos pode impedir a emergência e expansão destes poderes autoritários. Somente o fim da discriminação e privação do bem comum e consequente insegurança quanto à sobrevivência que semeiam a dependência político-econômica pode garantir as condições básicas para que as pessoas retirem sem medo de não ter como sobreviver à obediência que sustenta esse corpo artificial monstruoso.

4. **Condição e Condicionalidade**¹⁰

Propriedades privadas e exclusivas são perfeitas legítimas em estados de paz e liberdade, mas elas acabam na necessidade de autopreservação e autodeterminação dos outros, e se delimitam pelo mesmo princípio que as constitui: o reconhecimento e proteção mútua da sua posse particular ou comum.

O que produz a discriminação não é a comunhão entre desiguais, mas a totalização dos alienados. O ato simultâneo de desindividualização dos iguais e literalmente extermínio positivo e negativo dos desiguais por discriminação e segregação pela apropriação ou roubo do bem comum e negação da própria humanidade como natural. A pretensão de representar absolutamente e controlar cada vontade, como um todo em nome de todos contra todos, os demais como vontade artificial total imposta contra qualquer concordância entre as vontades naturais, o monopólio do bem comum.

Ninguém se associa para ter acesso a nada, mas para garantir a si ou aos seus um bem ou propriedade, se eles serão comuns ou não isso dependerá da disposição, força e entendimento entre todos os envolvidos que compartilham destes bens. A comunidade é uma decisão de convivência pacífica e produtiva. O ato ou disposição que funda uma comunidade sobre um espaço comum, real ou virtual é justamente o reconhecimento recíproco entre seres dotados da capacidade de inteligir, que se relacionam em um mesmo

¹⁰

meio que pode ser tanto objeto de disputa e divisão, como também mediação ao convívio pacífico e consensual.

A comunhão é o entendimento mediado que inicia a disposição mútua a uma vida em cooperação para a paz. A disposição que funda o espaço para a comunicação e negociação convertido em comunidade a partir do momento em que os indivíduos se dispõem por consenso ao entendimento comum deste espaço não apenas como lugar, mas como meio à sua conexão e compreensão mútua. E esse espaço dotado de nexos¹¹ compartilhado compõe a rede de inter-relações repletas de significados e conseqüentemente valores intercambiados por essa comunidade em rede. As conexões de uma rede de troca de valores materiais e imateriais mediada por um espaço que não é mais apenas um lugar de encontro ou desencontro, disposição e indisposição, mas a plataforma desta comunidade, o meio desta identidade comunitária. Meio comum onde flui o nexo como recurso, valor e informação. Assim se a rede é o próprio bem comum ou essência da comunidade, o espaço real ou virtual é o meio ou a plataforma onde estas vontades se tornam manifestas; e o nexo dinamicamente compartilhado é o valor circulante deste meio, literalmente o verdadeiro “bem” do bem comum.

¹¹ Do latim: nexus. us, s.m. Vínculo: ligação entre uma e ou várias coisas, união; conexão: entre circunstâncias, acontecimentos e opiniões. Na citologia: mecanismo de conexão. A música: categorização, de uma melodia em relação aos seus intervalos, tanto ascendentes pacíficos descendentes. Jurídico: nexo causal - aquilo que vincula a causa ao resultado; nexo causal entre a circunstância e o efeito. Na linguística: ligação entre o sujeito e seu predicado.

Nas comunidades em rede as liberdades não se subtraem elas se multiplicam proporcionalmente à riqueza das conexões. Os indivíduos têm direito de estabelecer relações de garantia de direitos e deveres recíprocos, pelo ato de reconhecimento recíproco de sua igualdade que sendo fundado não numa abstração, mas exatamente neste espaço real ou virtual que se manifesta sobre a propriedade deste meio onde se concebe a identidade comum.

Sendo a primeira e mais óbvia plataforma das comunidades humanas, a terra onde as redes sociais naturais se dispõem sobre elas não se pode então, com rigor falar de uma renda básica referenciada em um território, nacional ou não, que não seja incondicional porque não abrange os indivíduos fora do território desta rede. Uma renda básica não deixa de ser incondicional quando não atende os estrangeiros fora de seu território, mas somente quando exclui os imigrantes ou tenta impedir a sua entrada na rede. O limite da sua autoridade é o território ou a rede de proteção que se dispõe sobre um determinado meio, a discriminação não ocorre para além dos limites dos meios de abrangência de uma determinada rede, meios tanto entendidos como os recursos espaciais quanto materiais, mas somente pela exclusão deliberada dos que poderiam e deveriam estar incluídos por compartilhar do meio de comunhão da rede.

Não podemos, portanto confundir condição com condicionalidade; financiar a renda básica é por óbvio uma condição para que ela exista e não uma condicionalidade. Condições são, portanto os meios necessários.

Condicionalidades, justamente o contraposto, são o impedimento para essa condição ou para que estes meios sejam disponibilizados e acessados com liberdade. Assim como os pais não discriminam outras crianças ao prover apenas o necessário para seus filhos. Nem o vizinho segrega a vizinhança se não a convida para uma festa. Os índios que nunca ouvimos falar- para sorte deles- por óbvio não discriminam o resto do mundo ao prover o necessário só para sua comunidade. A discriminação não se faz de povos desconhecidos ou distantes, mas se constitui como violação dos direitos dos povos classes e gêneros próximos e conhecidos ou mais precisamente entre aqueles que disputam um mesmo espaço a qual caberia a paz por compartilhamento.

A discriminação não nasce das diferenças, mas da negação da igualdade irrefutável, e há sempre pelo menos duas: todos somos seres humanos e habitantes de uma mesma meio. E quanto mais próximos, maior é tanto a possibilidade do conflito quanto sua superação pela cooperação pacífica dos conscientes da igualdade universal da diversidade. A discriminação é antes de tudo um ato de disputa de poder e dominação do outro pela apropriação dos meios não apenas de produção, comunicação ou informação, mas de formação das identidades pessoais e comuns. Um processo de alienação que pode ser feito tanto por imposição de identidade e valores quanto condicionalidades. De fato a alienação pode ser introduzida como condicionalidades discriminatórias ou através de contrapartidas que

sabidamente não podendo ser cumpridas, são na prática a própria segregação disfarçada.

A discriminação assim como a comunhão é definida em função da própria comunidade, mas diferente da comunhão não é uma condição, mas uma condicionalidade que não une necessariamente o restante, nem a união de alguns impede sua conexão como os demais.

A comunidade discriminatória não é, portanto composta de simples condições de comunhão, mas condicionalidades excludentes dos demais. É, sobretudo, um ato de segregação, negação de igualdade daqueles que não poderiam estar nem excluídos, nem marginalizados dos meios necessários seja a integração seja a formação de sua própria identidade comunitária. A união segregacionista é produto não da afirmação das diferenças, mas justamente da sua negação positiva pela projeção do poder total uniformizador e massificador da diversidade e exterminador não de desigualdades, mas dos desiguais e divergentes, apagando não apenas sua vida, mas os dados e registros que compõe a sua história independente.

5. Utopia, Distopia ou Liberdade Real?

Com base na disposição dos propositores da renda básica de fazê-la real, podemos dividir a renda básica em três categorias: as rendas básicas utópicas, as distópicas e as libertárias.

As utópicas são aquelas cuja definição literalmente não tem consideração não só pelas condições necessárias para

realizar a renda básica em lugar nenhum, são as que não têm a pretensão de ser nada, além disto, discurso.

As distópicas são, por outro lado aquelas que trazem a ideia de lugar nenhum para o lugar comum, reduzindo seus princípios até o nível mais baixo do pragmatismo materialista a conformação do programa a instrumento não mais de inovação e libertação, mas de poder e perpetuação do status quo, impedir a emergência de qualquer outro mundo possível.

As rendas básicas libertárias são as que tentam, sabendo não existir lugar no mundo ao novo, modificar o mapa pré-desenhado para abrir espaço no mundo, ainda que como zonas autônomas temporárias para o novo. As libertárias não só estão em conflito como os utopistas e distopistas, mas com a aliança formada por ambos, em seu falso conflito dialético, que confirma e perpetua não por acaso, seu eterno conflito. A libertária deve ser, portanto não a oposição ao arcaico, mas inerentemente a transcendência a este conflito, a qual torna o próprio círculo-vicioso de confronto utópico-distópico obsoleto pela simples realização do novo.

A renda básica para todos é uma utopia quando não determinamos quem são cada um dos indivíduos deste todo. Ela é por outro uma distopia totalitária quando se pretende desindividualizar ou massificar cada pessoa, forçando a adesão a união totalitária. Assim o “para todos” se pensado só como um ideal e não como o meio comum para algum lugar determinado está fadado para ser mesmo de lugar nenhum. E o “para todos” pensado não como o meio, mas

como a finalidade de um poder central é uma distopia tanto mais totalitária, quanto mais extenso, forem os domínios deste poder sobre os indivíduos e a terra.

O “Todo” como *uno*, como poder absoluto, a perversão do meio como fim é uma armadilha totalitária, feita não apenas para exterminar os desiguais, mas para uniformizar os iguais; é produto de supremacias segregacionistas e eugenistas¹², programadas para exterminar as formas de positivamente e negativamente as formas de existência alheias. O “Todo” que não é um constituído pela compreensão do ‘nós’, não se constitui por reconhecimento recíproco e voluntário, é a imposição de um ego sobre os demais; ideia absoluta que não admite a convivência no mesmo tempo e espaço com as demais. É a própria concepção do corpo hierárquico, do poder absoluto tomado por realidade.

¹² Do grego Eugéneia, s. f. Ciência que estuda as condições mais propícias à reprodução e melhoramento da raça humana. Termo criado por Francis Galton, 1822-1911 que a definiu como o estudo dos agentes sob o controle social que podem melhorar ou empobrecer as qualidades raciais das futuras gerações seja física ou mentalmente. O tema bastante controverso, particularmente após ter sido parte fundamental da ideologia de pureza racial nazista, a qual culminou no Holocausto. Mesmo com a cada vez maior utilização de técnicas de melhoramento genético usadas atualmente em plantas e animais, ainda existe certo receio quanto ao seu uso entre os seres humanos, chegando até o ponto de alguns cientistas declararem que é de fato impossível mudar a natureza humana, negando o caráter animal de nossa espécie. Atualmente, diversos filósofos e sociólogos declaram que existem diversos problemas éticos sérios na eugenia, como o abuso da discriminação, pois ela acaba por categorizar pessoas como aptas ou não aptas para a reprodução.

6. Sistemas Socioecológicos

Uma renda básica para todos? Todos quem, cara-pálida? Nós ou Eles? Todos é uma concepção que se constrói desde que formamos bandos e tribos não apenas pela noção de próximo, mas pela concepção do outro, seja ele a natureza, seja ele o mundo, seja ele o nosso semelhante conhecido ou desconhecido. O que significa uma renda básica para todos e não apenas nós, se não for uma renda básica também para eles, os outros? A pergunta é, portanto se somos capazes de pagar uma renda básica não para os nossos, mas para eles, os outros. O outro sempre vai existir, ele tem o direito de existir como outro, como diverso em identidade, mas igual em direitos universais.

A universalidade de direitos não é meramente o reconhecimento de direitos iguais, mas de direitos iguais aos naturalmente desiguais. E a renda básica é o próprio princípio que partindo da incondicionalidade em direção à universalidade, colocado não apenas como dispositivo de integração do igual, do próximo, do semelhante, do aliado ou mesmo do conhecido, mas como disposição de transposição de toda discriminação e segregação entre os desiguais, distantes, dissemelhantes, desconhecidos e sim até inimigos para a constituição da paz não pela massificação totalitária, mas pela solidarização voluntária é o meio libertário para a constituição de sociedades livres.

A discriminação é, portanto relativa à comunidade e não à universalidade. Assim a discriminação se configura pelo irreconhecimento da identidade comum e

consequentemente negação de direitos iguais àqueles que compartilham de um mesmo bem comum. A identidade não se forma apenas sob a projeção de relação porque a rede de conexões não se realiza sob o vácuo, mas sobre um universo ou sobre a plataforma da própria rede e aquilo que se exclui ou se proporciona é o direito de acesso à própria rede. Quem diz reconhecer aos demais indivíduos de uma comunidade, reconhece tanto sua identidade comum dada pela relação recíproca não sobre uma utopia ou abstração, mas sobre um meio-recurso-espço que realiza está conexão. É o reconhecimento triangular entre dois indivíduos mediado pelo bem comum. Dizerem-se iguais é reconhecer exatamente isso, que tanto à identidade comum quanto a particular se fundam no mesmo tempo e espaço na conexão deste meio onde o significado existencial de cada indivíduo se materializa solidariamente refletidos um no outro.

Logo, uma renda básica incondicional não pode emergir de uma definição que não seja completamente autodeterminada e onde os indivíduos tenham a liberdade de reconhecer-se como indivíduos de uma rede comunitária independente. O fato de ter indivíduos ou comunidades que não se reconheçam ou desconheçam, ou não tenham condição para fazer valer o seus direitos comuns aos demais, não ilegítima esse direito ao bem comum de cada uma destas comunidades, desde que obviamente diante das condições ou circunstâncias de integração elas não se fechem para os demais. Se a disposição não for autoritária se o “para todos” não for uma pretensão de estabelecer uma sociedade

totalitária, requer-se apenas da sociedade que ela permaneça permanente aberta a todos os seres humanos que estejam dentro da abrangência dos meios da rede social. Isto é, que dentro do espaço ocupado e dos meios dispostos pela rede que a comunidade não discrimine ou segregue ninguém estando, portanto sempre aberta à entrada de novos membros e ou à integração-cooperação com as demais comunidades.

Assim, fora de sistemas autoritários a discussão sobre a prioridade ou focalização de uma renda básica não faz sentido, mas sim se o sistema de garantia dos direitos está aberto ou fechado exclusivamente para a comunidade ou se, ao contrário, existe a disposição de compartilhá-los com outras redes ou pessoas que venham a interagir com elas. Os limites de uma comunidade são seus meios compreendidos tanto como o espaço disponível, quanto como os recursos disponibilizados a partir deste espaço transformado em meio ou propriedade. Recursos que não são tão escassos quanto parecem, se as pessoas são realmente livres para definir não apenas sua identidade comum, mas os termos de suas negociações, assim como os meios das suas trocas sem intermediários.

Pode parecer uma temeridade deixar comunidades abertas sem condicionamento aos recursos ou a explosões demográficas, porém além de ser um óbvio condicionamento da renda básica, este tipo de limitação é desnecessária onde a expansão populacional é naturalmente equilibrada- e por naturalmente equilibrada não me refiro ao equilíbrio

malthusiano-darwinista¹³ mas sim a natural substituição da reprodução quantitativa pela qualitativa que emerge onde as populações têm maior segurança liberdade e qualidade de vida. Se a reprodução humana não submetida a contabilização dos exércitos de mão de obra, soldados, consumidores, fiéis ou contribuintes, a tendência natural conforme o desenvolvimento humano e econômico cresce é que as pessoas atingem um equilíbrio entre a necessidade e os meios, de modo não só que uma renda básica é possível, mas a riqueza. Em outras palavras, quanto mais livres e igual em poderes forem os indivíduos numa sociedade, maior é a probabilidade que a população se estabilize e que se eles se

¹³ **Malthusiano**: teoria criada por **Tomas Robert Malthus** –1766-1834 –, economista e demógrafo inglês, a primeira teoria populacional a relacionar o crescimento da população com a fome, afirmando a tendência do crescimento populacional em [progressão geométrica](#), e do crescimento da oferta de alimentos em progressão aritmética. Malthus acreditava que o crescimento demográfico iria ultrapassar a capacidade produtiva da terra gerando fome e miséria; e que, as únicas formas de evitar que isso acontecesse seria reduzindo a taxa de natalidade através da proibição de que casais muito jovens tivessem filhos, do controle da quantidade de filhos por família nos países pobres, do aumento do preço dos alimentos e da redução dos salários para forçar as populações mais pobres a ter menos filhos. Entretanto, Malthus argumentava que a alta taxa de mortalidade e fecundidade seria praticamente impossível de reduzir uma vez que eram consequências de fatores fora do alcance da intervenção humana. Por isso, ele defendia que desastres como a fome, a epidemia e a guerra eram benéficas no sentido de ser um controle para o crescimento populacional.

¹³ **Darwinista**: Charles Robert Darwin, [naturalista britânico](#) convenceu a comunidade científica da ocorrência da [evolução](#) e propôs uma teoria –darwinista– para explicar como ela se dá por meio da [seleção natural](#) e [sexual](#). Em "[A Origem das Espécies](#)" de 1859, ele introduziu a ideia de [evolução a partir de um ancestral comum](#), por meio de [seleção natural](#). Darwin ali anunciava que o processo de civilização ocidental estava retardando o trabalho de seleção natural **permitindo desfavorecidos fisicamente e mentalmente, os indivíduos reproduzem indiscriminadamente e prejudicam a descendência da espécie humana.**

integrem cada vez de forma mais harmônica com o meio ambiente.

Uma renda básica incondicional é o rendimento derivado de uma propriedade ou capital comum, valor circulante de rede de trocas voluntárias e que tem na propriedade compartilhada da plataforma de suas negociações seu capital comum. Devendo, portanto atender a todos os indivíduos de uma mesma comunidade sem discriminação ou segregação, sendo aberta às pessoas que venham a entrar nesta rede de modo que possam compartilhar deste espaço ou bem comum. Os limites de sua universalidade não podem ser arbitrariamente discriminatórios, mas inerentes à abrangência da rede que se expande naturalmente conforme os meios. Uma renda básica deve estar aberta todo tempo à qualquer indivíduo que esta rede venha abranger, seja pela expansão da rede, seja pela imigração de outros indivíduos neste mesmo meio-espaço.

A renda básica não é um sistema socioeconômico é um sistema socioecológico, à medida que não está baseada na alocação autoritária de recursos presumidamente escassos por poderes centrais, mas na distribuição auto-organizada e negociada por agentes livres de recursos compartilhados.

É óbvio, portanto que se a tendência do sistema socioecológico é o equilíbrio entre os recursos e os agentes auto-organizados à expansão da abrangência da rede como liberdades reais, isto é, a inclusão de cada indivíduo como livre agente do sistema é o único meio possível para não se decair no fechamento discriminatório das fronteiras numa

hipotética explosão imigratória. O que significa obviamente não a expansão de domínios territoriais, mas a associação em rede entre comunidades de diferentes lugares. Logo se não queremos literalmente garantir sob qualquer circunstância inclusive de necessidade humanitária nossas propriedades e territórios literalmente pela força das armas, é preciso agir preventivamente não só garantindo nossos bens comuns e particulares, mas também os bens comuns particulares dos demais são desta garantia recíproca e positiva aos bens comuns e particulares de todos que dependem ou cada um de nós.

Deste modo a capacidade de intervenção na realidade, ou de legitimamente agir contra uma ação que não concordamos se dará na exata medida da retirada de nossa cooperação mútua, e não só pelas disposições a legitima defesa, mas antes de ser preciso recorrer a ela pela suspensão do estado de seguridade mútua, ou seja, pelo exercício da liberdade de não negociar ou estabelecer relações com quem simplesmente não está em paz nem disposto a respeitar a igualdade de autoridades ou as liberdades fundamentais, imprescindíveis às negociações pactos e estados de paz. Assim nossa força de persuasão diplomática é proporcional ao grau de direitos positivos e universais que somos capazes de distribuir. O uso da força de fato ou sua ameaça são injustificáveis onde se tem informações suficientes e não deturpadas para projetar o futuro onde a simples interrupção desta provisão já é o incentivo suficiente para que não se rompa a cooperação da paz.

Na verdade devemos ter em mente que a própria suspensão da renda básica deve ser considerada recurso último antes até mesmo da própria violência, já que considerando que é a mais fundamental de todas as provisões, aquela que justamente deve prover os recursos necessários não apenas à subsistência, mas a condição necessária para o cumprimento do contrato social, os meios sempre disponíveis para à renúncia justamente do uso da agressão na luta natural pela sobrevivência. Em outras palavras a renda básica não cabe para quem declaradamente não está disposto a viver nem sociedade de paz ou proteção mútua.

Considerando este argumento podemos mesmo dizer que sistemas que carecem da ameaça da violência apenas atestam que não existem como sistema ou sociedade de paz; Atestam que não existe nenhuma relação preventiva de proteção positiva entre as partes, nenhum contrato social, no máximo pactos de não-agressão. Não tem nada de concreto, uns para com os outros, de modo que possam pacífica e voluntariamente negociar constantemente sua paz. Em outras palavras quem não compartilha nada livremente ou de graça com ninguém não tem nada para negociar pacificamente nem nada que possam fazer (de bom) pelo mundo livre.

Assim a universalidade de um sistema libertário não está determinada pela sua capacidade de perfazer o total das pessoas ou monopolizá-las, mas justamente o oposto prestar-se a um serviço mútuo completamente descentralizado e aberto de seguridade pública, aberto

realmente a todos os seres humanos sem discriminação a começar pela mais fundamental de todas, a de autoridade.

7. Nacionalismo

O Todo é, portanto concebido em função do grau da redução subjetiva e abstrata da nossa própria percepção de mundo; e depende tanto daqueles que consideramos quanto dos que desconsideramos na medida em que nos apropriamos do mundo como objeto de nossas concepções. Vejamos o mundo como um conjunto ou uma rede, sua totalidade depende daquilo que consideramos como sujeitos iguais ou apenas outros objetos.

O reconhecimento universal se expande não pela composição da ideia de conjunto de tudo aquilo que existe separadamente, mas pelo compartilhamento da revelação do nexos e das existentes entre todos os seres. O universo não um conjunto de tudo aquilo que existe como partes separadas ou indivisíveis, reunidas ao acaso ou arbitrariamente, mas uma rede que se compõe de cada ser integrado e interdependente ao outro.

Assim pergunta, se um indivíduo tem alguma responsabilidade para com as demais, depende da vontade de inteligência dele para compreender os outros não apenas como objetos do seu mundo, mas igualmente como sujeitos dele. Depende da capacidade de entendimento dos outros não como meros reflexos de sua própria vontade, mas como vontades livres que se refletem uma nas outras compondo o próprio estado de consciência.

E o conceito de universalidade é uma ideia vazia que facilmente decai em ideal totalitário sem essa compreensão; sem o entendimento que as livres vontades diversas, difusas, ou mesmo antagônicas que se manifestam em paz fazem parte do mesmo bem comum, e tem direito natural igual a manifestação da sua livre vontade como forma de existência. Contudo mesmo sem esse entendimento comum, a ideia de universalidade continua a sair da mera projeção e crescer como interesse solidário dos indivíduos proporcionalmente a globalização do mundo, e mesmo não sendo a globalização solidária, a falta dela coloca ainda com mais em evidencia a sua necessidade. Conforme as relações internacionais entre pessoas crescem naturalmente, cresce também não apenas a percepção de que dividimos um mesmo planeta, mas aumenta literalmente o nosso grau de concepção de humanidade. E é, portanto perfeitamente natural que a ideia de universalidade que antes era apenas um ideal ou um preceito moral de respeito ao estranho comece a tomar realidade social mais ampla justamente pela sua falta num novo mundo em rede mundial.

Assim como a discriminação, a universalidade entre povos completamente distintos e até desconhecidos não poderia passar de uma disposição a não violência e pactos de não agressão ou defesa mútua e não uma responsabilidade positiva de garantia de direitos universais. Porém a partir do momento que diferentes pessoas de diversos povos, tomam consciência de nossa unidade como espécie humana e habitante da terra; agora que este nosso mundo se torna

cada vez globalizado e as relações sociais estão de fato se estabelecendo em redes mundiais, criando bens comuns que não podem ser contidos por fronteiras de povos e territórios, tanto a noção de universalização quanto a da cosmopolitização do ser humano como tal começa a tomar sentido pragmático. E a necessidade cosmopolita de direitos universais inalienáveis e incondicionais começa então a fazer sentido real e não apenas ideal.

Não só compartilhamos de um mesmo meio ambiente, mas de um mesmo destino mundial autodeterminado como seres humanos dotados de livre vontade. E é pela solidariedade aos discriminados e segregados pela idolatria aos poderes estabelecidos incapazes de reconhecer nossa humanidade e natureza como um bem comum que não pode ser alienado que começamos a nos compreender como seres humanos e não apenas como povos classes crenças ou nações.

Assim fora do arcabouço cultural dos *apartheids* nacionalistas-territorialistas esta e outras formas de discriminação política, religiosas e econômicas vão caindo e os ideais de universais vão ganhando o espaço dos totalitários. O princípio ao mesmo tempo segregacionista e totalitário de que todos são iguais desde que segregados, e iguais desde que submetidos a união (mesmo que apartados) vai perdendo força para princípios cosmopolitas e libertários de que sim somos e podemos ser todos desiguais, desde que ninguém esteja privado do acesso ao bem comum e do direito a livre comunhão. Isto não sugere de forma alguma que países não devam bancar a renda básica em seus

territórios nacionais, muito pelo contrário como veremos, qualquer pretensão de legitimidade de um contrato social requer algum tipo de provisão social vital para todos. O que nesta crítica constatamos é que estados-nações não foram desenhadas para garantir direitos para outros seres humanos que não sejam seus protegidos, e não só os nacionais, eles não foram desenhados para integrar, mas para segregar povos e classes e mantê-los apartados pela perpetuação do medo do conflito entre os cidadãos protegidos e os excluídos dentro e fora do território.

Aqueles que querem se compreender para além desta guerra de todos contra todos e sonham com direitos universais que não sejam de papel não podem esperar que o fazendeiro arrebente as cercas que prendem o seu gado, ou que os senhores de escravos findem com a escravidão. Há uma contradição não apenas de interesses, mas princípios entre rendas básicas universais e estados nacionais.

Não há porque, quem deseja liberdades reais, não criar suas próprias redes e instituições que reflitam a sua nova identidade comum com um mundo. É claro que por outro lado podemos nos perguntar se não deveríamos estabelecer a própria demanda da renda básica justamente contra todas as espécies de segregação nacionais e internacionais. Nos perguntado, o quanto do capital circulante no mercado mundial não deriva da escravidão, da guerra, da pilhagem, da colonização de outros povos? O quanto da riqueza de um povo justa ou injustamente não se assenta nas costas de outro? Contudo não devemos confundir os povos com seus

governos. Ou mais precisamente: sociedades com seus Estados. E exatamente nesta associação indevida e proposital que se baseia a armadilha da violência, a guerra, e a própria fundação do sistema de retroalimentação dos conflitos que sustenta o jogo de alienação pelo terror dos Estados, a disseminação e difusão das causas do problema como se fosse sua solução. Cultura e Propaganda.

Se, buscamos a criação de comunidades cosmopolitas não podemos por óbvio fundá-las justamente na cultura do ódio; não podemos cair no culto ao poder da violência que dissemina a discórdia por todos os lados, e que faz das forças belicosas opostas nada além de faces da mesma moeda, ou melhor, encarnações da mesma monstruosidade perversa. Não podemos alimentar em hipótese alguma este tipo de xenofobia que nos leva à guerra ou a fundar instituições que estejam dispostas a recorrer ao eufemismo da dissuasão pela supremacia da violência. E por coerência ao mesma objeção de consciência que nos impede de fundar ordens baseadas na supremacia da violência e segregação com base em discriminação de qualquer espécie não podemos pelo amor a todo ser humano nos colocar a serviço da agressão ou segregação de nenhuma destas instituições preexistentes, seja com o esforço produtivo ou de guerra.

Não temos apenas o direito de objetar pela nossa fé libertária a violência temos o dever se nos colocar pacífica e ativamente contra ela. Mas para não só agir e reagir, mas, sobretudo poder praticar a não ação da paz, precisamos antes enxergar a humanidade não apenas como ideia

abstrata de semelhança ou proximidade, mas constituir de fato a comunidade humana pela interação direta e cooperação mútua revelada a partir desta concepção. Comunidades livres e cosmopolitas constituídas por disposições recíprocas de proteção universal, não apenas entre pessoas, mas entre as comunidades em rede. A constituição de direitos universais sob a proteção de contratos sociais mutualistas.

8. Estados de Paz

A mera disposição negativa ou constituída de papel por intermediadores não funda nenhum tipo de direito. A verdadeira comunhão não é feita por procuração, delegação, nem mandatos, mas pela autodeterminação direta da soberania de todos os povos por cada pessoa. Sociedades não se fazem com promessas, mas por atos que colocam as disposições em prática cotidiana. Os contratos sociais são constituídos pelos atos voluntários que configuram os direitos positivos e bens comuns, regras como disposições negativas só se dão legitimamente a partir da constituição dos direitos positivos, nunca antes ou sem a garantia destes. Assim, se toda sociedade protetora tem o dever de coibir proporcionalmente toda agressão, inclusive a discriminação ou segregação o usufruto do seu bem comum não tem por outro lado, o direito de intervir em como eles dispõem de seus próprios bens, nem obrigá-los a aderir à rede enquanto estas sociedades. Considerando que a intimidação pode ser interpretada como uma forma de agressão, e nem toda

proteção quer o uso da reação, mas pelo contrario requer o da prevenção. Se, respeitamos o princípio de autodeterminação e o da não agressão, não apenas como direitos internacionais, mas como direitos individuais a liberdade; se respeitamos o direito individual a livre associação, o direito a autodeterminar dos povos e pessoas para gerir suas propriedades e territórios não só o sistema de proteção não pode intervir nestas comunidades ou sociedades livres, como deve manter a constante disposição a paz, não só através da proposição de alternativas, mas principalmente através da constante predisposição a paz de garantia da liberdade fundamental como direitos e incentivos para a derrubada dos bloqueios as livres negociações e o fim dos atos de intimidações e conflito.

Claro que há inúmeras situações que a intervenção contra a violação da vida e liberdade exige a reação da força proporcional, mas esse último recurso emergencial e eventual só é legítimo não só quando todos os outros procedimentos de negociação pacífica falharam, mas quando eles existiam não apenas como reação, mas como prevenção. Porque eles vão falhar onde não houver nenhuma disposição preventiva que garanta não apenas o tempo e o espaço para que a negociação aconteça, mas incentivos necessários para que o risco da deflagração dos conflitos não compense. Em outras palavras a paz não se compõe da sistematização da intimidação e ameaças; da imposição de culturas de monopólios da violência, ou disputa pela supremacia armada; a paz exige mais do que reação ou punição, mas a disposição

voluntária e proativas da garantia dos incentivos suficientes para que os ganhos do crime contra as pessoas e povos não supere as perdas automáticas com a violação da predisposição voluntária.

Um estado de paz não é aquele que bonifica os bons, e pune os maus, mas o estado que garante sem discriminação e preventivamente a liberdade fundamental a todos; A suspensão da garantia de fato das liberdades fundamentais e direitos naturais só pode existir, portanto em uma circunstancia: sob a agressão. Finda a violência deve-se restituir imediatamente a disposição de garantia das liberdades fundamentais para aquele que aderir a comunhão de paz. Pessoalmente não creio que este tipo de garantia ou incentivo seja suficiente para saciar quem está tomada por desejos de poder e posse, mas certamente é mais do que suficiente para manter quem não quer se aliar a eles em paz. Não existe incentivo para não manifestar seus comportamentos bons ou maldosos, mas devem existir sempre as disposições e garantias para que as pessoas possam exercer sua moralidade sem a pressão das necessidades, intimidação ou condicionamentos.

Sempre haverão não só pessoas frustradas agindo contra as demais, mas legiões delas, unidas em corpos e estados inteiros. A questão não é criar mais instituições distópicas como a pretensão de mudar e controlar as pessoas contra sua vontade, nem muito menos de se submeter aos seus de poder e posse dos outros, mas de dispor direitos positivos prévios que podem ser perdidos não pela retaliação da

sociedade, mas pela própria violência dos violadores e traição dos submissos contra seu próprio estado de paz e liberdade. Essa é, portanto uma contabilidade simples: só posso dissuadir pacificamente aqueles aos quais provento positivamente; a quem não tenho absolutamente nenhuma relação positiva, resta-me apenas a ameaça da agressão ou o conflito em si caso ela não funcione. A diplomacia sem intimidação, suborno ou chantagem, enfim sustentada na não-violência e liberdade dependem do nível de prévio de interindependência e cooperação para que a simples possibilidade de perda desta relação livre possa ser sempre substancialmente mais custosa do que qualquer violação ou apropriação da propriedade ou vida possa gerar. Para que a liberdade seja um interesse universal mesmo dos piores seres humanos há que se investir em todos os seres humanos sem discriminação de modo que nenhum ganho com a agressão ou privação possa superar os ganhos da cooperação e livre iniciativa. Alias as sociedades que não são capazes de se organizar e proteger não apenas mutuamente, mas aberta e universalmente como seres humanos, sempre acabam pagando caro o preço da falta de inteligência solidaria, pagando sistematicamente pela chantagem do sequestro da sua liberdade, ainda que ele venha disfarçado como o nome de tributos.

Por isso, quem não quer passar mais pelo dilema de agredir para não ser agredido, não pode se fechar a disposição aberta e preventiva da solidariedade sem fronteiras, capaz de ampliar sua rede de proteção do “para todos nós”, “para

todos os outros”. Quem não se contenta com o possível, quem não quer estar restrito à tomada de decisão sobre um conjunto de possibilidades e alternativas as quais nenhuma reflete realmente sua livre vontade, e sim somente as escolhas que sobram ou que temos que fazer ainda sob o império da força da necessidade precisa garantir a liberdade fundamental para todos sem discriminação.

Quem puder entender que entenda, quem quer mesmo ser livre precisa da renda básica ainda mais para o outro que carece mais do que ele, do que para si mesmo.

9. Redistribuição de Renda não é Tributação

Até aqui apresentamos nosso entendimento completamente distinto entre a renda básica incondicional e as chamadas rendas mínimas condicionadas e compensatórias. Bem como das comunidades fechadas e definidas arbitrariamente das abertas e autodeterminadas. Reconhecendo desde já que esta distinção não é suficiente para estabelecer uma renda básica libertária. Há ainda muitas objeções que precisam ser consideradas. Não só que demonstram a incompatibilidade das definições ordinárias como os princípios libertários, mas que demonstra a incoerência com a própria definição de incondicionalidade e a finalidade de garantia das liberdades reais para todos.

Das objeções, uma das mais comuns- e que não é dirigida apenas à renda básica, mas a todo sistema redistributivo- é a impossibilidade de conciliação entre a liberdade individual com qualquer forma de redistribuição de renda.

Essa objeção se baseia no ponto de vista comum e falacioso que redistribuição é sinônimo de tributação. Tributação é por definição indiscutivelmente a imposição de contribuições compulsórias, mas qualquer ato de transferência de um bem ou renda de uma pessoa a outra tem efeito inclusive a doação voluntária de bens ou serviços gratuitos tem ainda que circunstancialmente efeito redistributivo.

A objeção a redistribuição é, portanto válida quando impositiva, mas aí ela não é propriamente uma ato redistributivo, mas impositivo descendente dos tributos e não dos direitos. De fato a redistribuição compulsória ou tributária viola o próprio princípio da incondicionalidade da renda básica.

Na verdade a tributação não só viola as cláusulas pétreas do libertarismo, de respeito à liberdade individual e a voluntariedade das partes, mas é incompatível com a própria renda básica incondicional. Pois mesmo que o cidadão enquanto beneficiário da renda básica não tenha sua liberdade de beneficiário violada por imposições, enquanto contribuinte não desfruta da mesma liberdade. Portanto quando condiciona o recebimento da renda básica a essas obrigações do cidadão não só como beneficiário, mas como contribuinte ou pior cinda a cidadania em duas classes discriminadas de beneficiários e pagadores de tributos a isonomia. Todos devem pagar e receber a mesma renda básica e se alguns pagam mais do que recebe conforme os critérios do contrato social isso deve ser objeto de adesão voluntária ao sistema e não imposição de nenhum poder

central. E se você pensa que estou defendendo os ricos e poderosos se engana, porque toda vez que o poder impõe custos e benefícios quem paga as conta nunca são os centros de poder, e proximidades, mas as periferias. Não se enganem, as transferências de renda governamentais jamais compensam as imposição da redistribuição dos custos de todo o sistema burocrático estatal, nem muito menos os subsídios por eles redistribuídos reiteradamente as corporações privadas.

É inegável, esta objeção se aplica a todos os sistemas de redistribuição tributários. Mas ela só é válida na boca de verdadeiros libertários e não na boca de estatistas, liberais ou socialistas, porque da mesma forma que os custos de um sistema de seguridade ou garantia de liberdades reais não pode ser impostos a todos, também o sistema de segurança de propriedades privadas não poderia estar igualmente imposto a todos, sobretudo a quem não tem nenhum interesse particular em pagar por ele.

Rigorosamente se não tenho nenhum interesse na renda básica não posso ser obrigado a pagá-la a quem tem carência ou vê a necessidade de uma, exatamente da mesma forma que se não sou dono ou não tenho nenhum interesse particular em financiar um sistema de proteção à propriedade privada, não deveria ter que pagar por ele, inclusive contra meu próprio interesse de poupar para comprar a minha própria propriedade ao invés de ficar financiando os custos da vigilância dos outros. Vigilância, aliás, que se volta contra ninguém menos do que eu, já que

não é feita para apartar os proprietários de suas posses, mas os destituídos.

Assim se o proprietário ao bancar a renda básica está não só sustentando uma outra pessoa que não tem rendimentos, mas pagando uma conta que não é sua, essa outra pessoa que não tem propriedades para se sustentar, está por sua vez pagando justamente a conta da proteção da propriedade deste proprietário contra ninguém menos do que ele. Ou seja, paga a conta de um direito que não possui de fato, entre outras razões, justamente porque é obrigado a pagar as contas que não são suas.

E se você pensa que com esse raciocínio pretendo justificar uma injustiça com outra, se engana. Nem a renda básica carece do monopólio da violência para se estabelecer, nem sequer a propriedade precisa dela para se sustentar pacificamente, aliás, pelo contrário a verdadeira propriedade natural é dada pela paz e reconhecimento social que só emerge onde não existe este tipo de coerção e supremacia da violência.

Pode-se ainda argumentar que o favorecimento da propriedade privada é uma mera circunstancialidade da proteção da vida e propriedade de todos. Poderia mesmo se dizer que é do interesse de todos protegerem a propriedade de cada um e não duvido disto, da mesma forma, que não tenho dúvidas que seja do interesse de todos à proteção incondicional da vida, mas isso de qualquer forma não justifica o financiamento compulsório de nenhuma proteção ou da renda básica. Se eu contrato um vigia e ponho na

frente da minha casa, é senso comum que isto ajuda a proteger não apenas minha casa, mas a vizinhança, mas isso não me dá o direito de mandar a minha conta aos vizinhos. Da mesma forma, se pagando a renda básica demonstrasse que com a diminuição da miséria e violência eu estaria não só aumentando o valor das propriedades privadas de todos, esse valor agregado a todos não daria ainda sim, o direito de exigir o rateio do investimento com os demais.

Poderia ainda se contra-argumentar que o quê se esta pagando com renda básica não é a conta de quem não tem rendimento, mas a conta de quem não quer trabalhar. Mas isso, além de uma falácia, é pura apelação; o trabalho neste caso seria uma reivindicação de liberais ou socialistas autoritários para expropriar o trabalho do outro. Não por acaso proprietários liberais e expropriadores socialistas reclamam exatamente da mesma coisa, ter que sustentar vagabundos que não querem trabalhar... para eles. Mas há que se concorda; o medo dos dominadores e exploradores de todas as ideologias contra a falta de privação tem sua motivação, eles estão certos num ponto: ninguém mais irá moverá um dedo se tiver uma renda básica, pelo menos não mais como escravo, pelo contrário produzirá ainda mais como pessoa livre, de acordo com seus próprios interesses e livre iniciativa e não mais como empregado e funcionário do interesse alheio.

É claro que hoje é quase impossível separar trabalho de servidão, mas trabalho não é necessariamente servir algo ou

alguém. Por isso se a reivindicação não é a da vida as custas das propriedades e trabalho alheio, mas justamente a da libertação desta condição servil, a reivindicação libertária de um lugar ao sol, de se também viver dos rendimentos das propriedades naturais e do próprio trabalho nem servil nem alienado, a reivindicação de uma renda básica não é a de que se banque o custo de todos que não querem trabalhar, mas rigorosamente para que se banque o custo de todos que não querem trabalhar servilmente e livremente. E quem não quer?

Rigorosamente a renda básica é, portanto a reivindicação para que todos banquem o custo de que ninguém trabalhe contra sua livre vontade e vocação, a reivindicação contra o trabalho escravo e a favor do verdadeiro livre mercado e livre iniciativa.

Tanto socialistas e liberais menos autoritários reconhecem o direito dos proprietários de viver dos frutos da sua propriedade, ambos reconhecem que os donos da terra sempre têm o direito de colher livremente os frutos da terra, tenham eles plantado ou não. A questão em eterna disputa não é quem são os donos da terra ou se ela tem mesmo um, mas quem não são os seus donos, quem são os excluídos que para sobreviver terão que vender a si mesmo, suas qualidades e seu tempo livre, por falta de direito de acesso ao espaço natural, quem por discriminação desde seu nascimento serão segregados dos bens comuns para serem empregados como objetos pelos proprietários do mundo.

Nota-se, portanto que o problema não é propriamente o sistema redistributivo que pode produzir bens comuns, mas o caráter compulsório das tributações, ou mais precisamente do confisco compulsório e sistemático não apenas das propriedades, mas dos territórios e meios naturais.

Sistemas redistributivos não são a mesma coisa que sistemas tributários e redistribuição de renda não é necessariamente tributação. Se as pessoas querem redistribuir os custos de seus serviços, mesmo que de forma desigual entre si, então é a sua proibição que constituirá violação da sua liberdade e ato tão autoritário quanto obrigá-las aderir ao sistema seja como contribuinte seja como beneficiários. As pessoas têm o direito de auferir as vantagens competitivas dos sistemas associativos de segurança e seguridade que voluntariamente organizam e aderem; o que não se pode, é impor a aderência ao sistema ou a cobertura dos custos destes benefícios a terceiros.

Todo programa estatal baseado em tributação não é um processo de redistribuição de custos entre iguais para gerar benefícios, mas um processo de terceirização dos custos entre desiguais para a geração de privilégios aos entitulados pelas autoridades. E essa desigualdade não é, portanto de propriedades, mas de entitamentos diretamente proporcionadas pela desigualdade de autoridade. Assim mesmo que o estado fosse um agente perfeito em sua finalidade de provisão do bem comum entre os cidadãos, o que como intermediário obviamente não é, ainda sim, não escaparia de criar ao menos um privilegio de classe, o da

classe política que teria o poder de favorecer os entitulados e não tributados contra os literalmente despossuídos de posse e títulos de classe e autoridade, mas com contas a pagar e horários a cumprir se quiserem sobreviver dentro do *domus* estatal.

No final das contas, rigorosamente, Estados não redistribuem nada além de custos; são as sociedades livres em suas disposições voluntárias e constitucionais que garantem com legitimidade qualquer distribuição ou redistribuição de bens comuns e seus rendimentos. Estados distribuem concessões de acordo com interesse do poder central, redistribuem custos de acordo como a perversa relação de quem tem menos e precisa mais contribui sempre com mais e fica com menos. E como poderia ser diferente? Se fosse não haveria centralização, mas descentralização do poder de alocação de recursos e não haveria base para fundar a assimetria de autoridades nem sustentar as forças de fato. A liberdade fundamental para a igualdade de autoridades que funda a justiça e a legitimidade de qualquer estado de direito é simplesmente incompatível com o atual estado de poder dos territórios governos e domínios político-econômicos.

Logo a solução para o problema não requer a eliminação do caráter público da provisão da renda básica ou serviços sociais de seguridade ou segurança nem muito menos o impedimento das suas qualidades redistributivas, mas a eliminação do caráter compulsório do seu sistema de associação e contribuições. O sistema de seguridade de renda básica poderia até ser provido pelo Estado, desde que

este não se arrogasse nenhum tipo de monopólio, centralização ou intermediação forçada sobre a provisão, sobre seu serviço, mas isso não seria propriamente o estado como conhecemos, mas sim um prestador não necessariamente centralizado de serviços públicos. O que menos importa é a instituição de interesse público provedora da renda básica, o importante é que esta deva ser provida através de um sistema livre onde quem paga não é obrigado a fazê-lo. Porém a pergunta que vem imediatamente a seguir é como um sistema deste se sustenta para todos ou por que as pessoas pagariam por um sistema de seguridade destes? Em outras palavras como estabelecer uma renda básica libertária sistematizada?

10. O interesse individual compartilhado

Estabelecida a distinção entre a definição teórica da renda básica tradicionalmente governamental e tributária e uma renda básica libertária sistematizada via associação voluntária de interesse mútuo ou mesmo público. Cabe uma a pergunta: Por que as pessoas se associam ou contrariam serviços de seguridade públicos?

A resposta a esta pergunta é na verdade outra pergunta: Se esses serviços são mesmo do interesse comum de cada pessoa, por que elas não iriam querê-los? Porque não iriam pagar por eles se são capazes de pagar de livre e espontânea vontade por bens e serviços que nem sequer são fundamentais?

Talvez a pergunta que devemos realmente fazer seja a seguinte: Sem uma força impedindo a emergência deste tipo de interesse mútuo, o que impediria as pessoas de se associarem para prover reciprocamente seu bem comum? Ou mais especificamente por que pessoas livres não podem negociar livremente dentro do mercado a provisão daquilo que elas mais precisam? A resposta mais simples e direta é porque alguns não têm sequer o suficiente para comprar o que precisam, quanto mais negociar em condições justas para viver. Mas o que funda esse nível de desigualdade incapacitante da liberdade?

Não é por que ninguém tem mais do que precisa que as outras necessariamente têm menos, isto não existe. Ou melhor, só existe quando aqueles que têm demais acumulam sua posse através da privação dos outros. Algo que não se faz acumulando riquezas, mas empobrecendo os outros. O mérito produtivo de nenhuma pessoa ou sociedade pacífica é capaz de privar os outros, mas a supremacia da violência pode. Qual a diferença? Monopólio. Em especial o monopólio da violência sobre tudo que é mais importante: os meios vitais, o bem comum, e a natureza. Diferenças e desigualdades são naturais, mas diferenças gigantes de posse que implicam na privação e perigo a sobrevivência e preservação da vida, só se mantem pela supremacia desnaturada de uma corporação, e antes de todas pela corporação central que detém nada menos que a prerrogativa sobre todas as corporações, o estado. A privação dos segregados para a formação das massas e

superpotências só é possível com a constituição destes monopólios da violência de fato e simbólica sobre os meios vitais. E como todo monopólio o poder central só tem um propósito: controlar absolutamente os recursos nos seus domínios, tanto pela privação dos excluídos quanto pela proibição de qualquer associação concorrente formada por eles.

Pergunto: para quem vive dentro destes latifúndios estatais feito gado mantido a razão neoliberal ou benefício socialista, quem não precisaria de alguma forma de proteção mútua não só contra a violência, mas contra as privações da vida? Aliás quem livre deste mundo institucionalizado, insubmisso ou liberto destes domínios, não precisaria da solidariedade voluntária de uma comunidade?

O mundo natural não é nenhum paraíso, mas está longe de ser a imagem e semelhança da distopia estatal. Em ambientes altamente competitivos como a vida natural, somente o interesse particular não apenas recíproco, mas solidário permite que tribos e comunidades mais dispostas a proteger incondicionalmente seus membros tenham mais chance de se manterem coesas e não apenas sobreviver, mas otimizar as chances da sua estratégia evolutiva, disseminando a sua moral e promovendo a adesão das outras comunidades humanas a sua cultura; chances incontestavelmente maiores que qualquer sociedade tribos e comunidades que apostam na estratégia de eliminar os mais fracos ou simplesmente abandoná-los para trás. Algo que como atitude pessoal é para dizer o mínimo moralmente

condenável, como costume ou cultura de um povo ou espécie é sua ruína. Se houve momentos de privação extrema, ou outros traumas que tenham provocado esta tendência comportamental numa população humana tão significativa, nada justifica que devamos seguir nesta direção insustentável, pode haver motivos, mas nunca razão para tamanha desnaturaçãõ da inteligência solidária, que não for recuperada levará populações inteiras senão a própria espécie a decair em extermínio em massa.

Assim, ou a renda básica é uma panaceia e não é fundamental; ou sendo, não precisa de nenhuma outra força, senão a da livre vontade de cada pessoa movida por seu interesse particular em comum. E se todas pessoas não tem a mesma força de vontade, tem ainda e sempre o mesmo direito natural igual de manifestação da sua anima. Em outras palavras assim como não existem pessoas desprovidas da livre vontade, mas impedidas pela falta de oportunidades ou mesmo violação delas para perseguir seus interesses particulares e compartilhados, não existem pessoas desprovidas do direito a renda básica, mas sim sem a garantia de fato deste direito, ou seja, em situação de violação de seus direitos naturais e humanos.

A autopreservação é um direito natural inalienável de todo ser vivo e um direito social incondicional e imprescindível a paz, enquanto efetivado como a busca e garantia dos meios vitais e recursos naturais necessários a subsistência. A renda básica é a garantia social do direito natural inalienável de cada ser vivo interessado em preservar sua vida liberdade e

natureza em comunhão de paz com as sociedades e o meio ambiente.

Isto não é nenhuma defesa da vida comunitária primitiva, pelo contrário, é a defesa do desenvolvimento de novas sociedades mais capacitadas a dar continuidade a superação do plano primitivo e inseguro da luta pela sobrevivência pelo da garantia incondicional da paz e dos meios vida e liberdade. Contratos sociais que garantam níveis básicos de cooperação para concorrência pela produção de riquezas e inovação ao invés de ficar competindo para ver quem fica com a maior fatia dos despojos das pilhagens.

Onde os agentes são livres e não dependentes de nenhuma provisão autoritária, a necessidade de uma provisão social se torna mais evidente não apenas para a fundação de um estado de paz essencial à geração de riqueza, mas para a própria proteção contra a emergência de todo poder autoritário e belicoso; necessário à garantia de liberdades não meramente virtuais, mas reais, propriedades básicas tanto particulares, quanto coletivas ou mesmo públicas, desde que possuídas de fato e não em papel.

11. O mito hobbesiano

Se o populismo é a “arte” de distribuir de graça os frutos das propriedades a quem não pertence em troca de obediência, então ele não é senão um filhote do liberalismo, a “arte” de distribuir propriedades e liberdades naturais como se fossem favores de poderes artificiais. De fato a dependência de uma autoridade não é gerada pela liberdade que ela primeiro

reprime e depois desproíbe, mas pelos bens que ela redistribui, via doses gigantes de ilusão paternalista, seja liberal ou populista, tanto faz. Pois o que é dado de dia com alarde como presente, em verdade é o que foi tirado às escuras no passado durante a noite. Porque as coisas antes de serem tomadas como objetos da graça ou cobrança dos poderes usurpadores e dadas as corpos artificiais das suas entidades jurídicas foram um dia propriedades e liberdades de pessoas naturais.

E é pela propaganda da falsa história que nada faltará aos submissos, e tudo perderá os que se levantarem contra a servidão ao grande pai-pátria-patrão que vai se apagando da memória humana a lembrança do estado natural e se implantando a ilusão da falsa contraposição de que: tudo ou é gratuito; ou nada é de graça. As duas faces da mesma moeda que sustentam a dialética dos estados distópicos, onde a liberdade está reduzida ao que não está proibido e a propriedade a concessão do poder central. Reza o mito da propaganda dos profetas e juízes da ordem da supremacia pela violência que para além dos horizontes dos estados de poder, que para além das fronteiras do império só existe o caos e a barbárie; e que as pessoas usariam sua independência para se dedicar a uma vida egoísta de pilhagem e guerra de todos contra todos, até o último homem. O mito hobbesiano de uma vida de insegurança e impotência de quem não pode contar senão com suas próprias forças frente um mundo inexoravelmente violento.

Esse mito é evidentemente um exagero se interpretado como um estado de certeza, mas como a projeção de uma possibilidade frente à mais absoluta falta de solidariedade e compaixão é simplesmente a constatação do alto risco que até o mais forte dos homens corre de ter sua garganta cortada enquanto dorme se tudo o que conta para se proteger é apenas a violência. Este estado é então de fato não apenas a projeção da própria condição de vida deste homem, mas do resultado do seu próprio condicionamento comportamental do doutrinado a ver a vida exclusivamente como uma luta violenta pela sobrevivência sem a proteção natural do mutualismo e solidariedade universal. O estado (des)naturalizado de Hobbes é a expressão do sentimento de impotência e a projeção da miséria do homem que conta apenas com seu direito natural de autopreservação, mas foi cegado e amputado traumáticamente de qualquer sentimento de ajuda mútua, e não só incapacitado de dar, mas também de receber. Não é, portanto de surpreender que o homem estatizado se sinta abandonado e sozinho, não apenas na natureza mas até em sociedade seu medo e ansiedade não diminuem pela presença dos demais, só aumentam. Não é de surpreender que o homem predado pelo próprio homem prefira viver atrás de muros e grades do que próximo entre seus semelhantes.

O mito de Hobbes não é descrição do estado de natureza, mas a projeção condição solidão do homem ‘hobbesiano’, de fato seu verdadeiro estado natural sem todo seu poder artificial. Pessoas completamente dominadas pelo mito do

grande pai institucionalizadas uma vez libertas do seu cativeiro, sem as fronteiras e cercas imaginárias ou reais que as separam das demais, não se sentem livres, mas desprotegidas. Fora do seu zoológico estatal o animal político aristotélico, o homem máquina cartesiano, o canibal hobbesiano, ele simplesmente nasceu em cativeiro e não sabe que um dia viveu como gente e não como cão de guerra ou burro de carga, livre de amestramentos, sem apitos, comandos, recompensas e punições e ídolos, viveu naturalmente entre e não contra as pessoas naturais.

Hobbes erra; seu homem estatal fora do seu corpo e ordem artificial antes de matar a tudo e a todos, na sua guerra universal, antes de se matar mutuamente morreria morreriam sozinhas e escondidas com medo umas das outras incapazes de se relacionar ou sequer copular em pânico e desconfianças como velhos infantilizados esperando até a morte que o grande pai branco venham salvá-las e leva-las de volta para a realidade do seu zoo humano. Por isso, fora das instituições muito antes de morrer com sua garganta cortada na sua guerra contra o próximo o homem hobbesiano, eterna-criança, morreria de inanição completamente desamparada pelo medo de tudo e todos, com medo em verdade da sua propriamente natureza desnaturada pelo dogma, pelo mito do monstro feito realidade como seu superego.

Se Hobbes estivesse certo, o homem institucionalizado completamente destituído de sua capacidade de sociabilização pacífica não teria nenhuma chance de

sobreviver fora das instituições se ele fosse mesmo apenas uma parte de seu corpo artificial, mas ele não está; o homem natural não é parte do corpo fictício e artificial do seu status quo. Como escravo liberto das correntes, mas não dos traumas e condicionamentos, ele pode morrer sem sequer ter a chance de se viver, mas também ele pode reencontrar-se finalmente com seu próprio estado de consciência e a verdadeira soberania da sua livre vontade em comunhão de paz. Quem sabe? Infelizmente, sabemos que esse *homus domesticus*¹⁴ é real, e quem não tem um pouco dele? Quem é completamente livre das doutrinas e condicionamentos? Ninguém mais nasce completamente livre, mas felizmente ninguém ainda nasce completamente condicionado à alienação ou está condenado eternamente a uma vida condicionada. Não é o corpo artificial que anima o espírito dos homens, mas o espírito dos homens sua livre vontade alienada que dá anima aos seus mitos e corporações.

Fora das celas institucionais podemos crescer livres simplesmente para ver o mundo com sua luz natural e não a sombra de trevas distorcidas pelos próprios mitos das cavernas. Não há nenhum segredo: fora das sociedades do espetáculo onde as pessoas e a natureza são livres, as coisas simplesmente crescem e amadurecem com o tempo por conta própria. Para o desespero daqueles que pensam que, nada acontece sem a sua provisão, nada vem é natural, mas

¹⁴ Derrick Jensen, o homem como um morador urbano, dependente de civilização e separado do mundo natural; Franz Kafka, já alertava que nós humanos, não sobrevivemos sem um lar ideológico a que chamou de *homus domesticus*.

ou dado de graça ou por obrigação, a luz do sol fora da caverna não é rara nem escassa, nasce todos os dias para todos, sem exigir nada em troca de ninguém e sem a intermediação ou autorização de nenhum homem das cavernas nem donos da terra.

Será que no futuro quando até a luz natural estiver encoberta pelo lixo do poder como em Pequim¹⁵, quando até o Sol estiver encoberto pela poluição e seu nascer for mera projeção de telões estatais acreditaremos também que nem o sol é natural? Cairemos no debate se ele deve ser gratuito privado? E esqueceremos que um dia como tudo que é livre e natural ele simplesmente nasce, cresce e morre como pessoas e árvores não pelo decreto graça ou liberação de um poder supremo ou porque foi ensinado, investido ou trabalhado como capital, mas pura e simplesmente por que ele existe. Para desesperos dos donos do mundo e dos senhores da terra, as coisas fora do mito da caverna, fora da cortina da poluição e ignorância as coisas especialmente necessárias simplesmente renascem. Da mesma forma que as pessoas e sociedades livres simplesmente crescem e perde o medo do trovão, da peruca do juiz, do grito do chefe, do inferno, do grande pai branco, dos senhores todos poderosos, dos seus deuses e estados das suas bestas,

¹⁵ Nuvem de poluição cobre Pequim e moradores recorrem a "sol artificial". A poluição formou uma névoa tão densa sobre a cidade de Pequim que, na quinta-feira 2014.01.15, a população sedenta por luz natural convergiu para o único lugar onde poderia ver o sol - artificialmente: a Praça da Paz Celestial, onde imensas TVs exibiam a imagem do astro nascendo no horizonte.

cavalaria, tanques, e por que não dizer, perdem o medo do próprio homem.

12. Revolucionários

As pessoas, a natureza, e as sociedades simplesmente evoluem e se revolucionam quando força da vontade dos seus componentes manifesta em atos mesmo que para isso tenha que arrebenta os encadeamentos do estado que delimitam seu surgimento solidário. As pessoas simplesmente se sociabilizam não porque foram adestradas, mas porque estão conectadas umas às outras por sua sensibilidade e empatia. E assim como elas simplesmente podem ver umas às outras porque são dotadas de visão, elas simplesmente são capazes de se solidarizar com o outro porque são dotadas de se capacidade de dar sentido, tanto no plano dos significados quanto dos sentimentos ou mais precisamente são capazes de perceber os sinais da existência sensível e inteligir o sentido inexorável da coexistência concebida reciprocamente como identidade particular e comum em rede.

Por não sermos entes metafísicos, por estarmos sensível e inteligentemente integrados ao mundo somos dotados da capacidade de nos sociabilizar e estabelecer relações de confiança e reciprocidade, formando bandos de cooperação; ainda que seja infelizmente para matar e fazer o mal. Pessoas desde que o mundo é mundo formam bandos. Olhe para os piores assassinos, os piores estados imperiais ou escravagistas e você verá a cooperação e o respeito em

algun nível; verá entre os que se consideram melhores que os demais, o reconhecimento mútuo da condição que os fazem os eleitos contra o resto. Mesmo que de tão restrita chegue a ser perversa, até entre aqueles que ocupam o topo da pirâmide a solidariedade é necessária para garantir a preservação da posição estratégica e hierárquica do bando.

Olhe para os piores homens do mundo, os mais xenófobos, racistas, sexistas, egoístas violentos e ainda sim você verá que existe um nível mínimo de cooperação entre eles. A discórdia e a segregação é o princípio destrutivo de tudo não apenas dos bons, mas também dos maus. Embora a sobrevivência dos predadores sem limites seja completamente dependente da capacidade infinita de regeneração dos que eles segregam e exterminam, sua supremacia não é propriamente determinada só pela fraqueza ou submissão dos excluídos e predados, mas antes de tudo da coesão da sua egrégora discriminadora e destrutiva.

O engano fundamental dos revolucionários é crer que eles são os únicos dotados de solidariedade. Todo inimigo da humanidade a tem, e forte para com os seus; ninguém pode ser completamente solidário o tempo todo com todos, mas apenas mais ou menos solidário com mais ou menos pessoas por mais algum tempo, aumentando ou diminuindo a confiança destas pessoas nele. Nenhum tirano detém sua propriedade ou seu território pelo terror que ele encurte pela seu poder de destruição, pela exibição do seu poder bélico e sua recorrente pilhagem, mas sim pelo que ele é capaz de

prover ou mais precisamente devolver aos espoliados. Pelo culto a sua persona como poder, a sua cultura como suprema, pela idolatria a seu poder como uno, pela imposição do seu estado como único possível, e a sua visão de mundo como a única possível. Os poderes autoritários não são meramente expropriadores eles são atravessadores, intermediadores por usurpação. Eles tiram para dar. Mas qual seria a vantagem disto? É óbvio que tomar mais do que o outro precisa para sobreviver e se reproduz só interessa se o objetivo é o extermínio, mas para razões de simples pilhagem e exploração do trabalho não faz sentido se tomar apenas para devolver. Então qual é a razão deste jogo de tomada e realocação dos recursos? Economia e riqueza não são nada sem poder.

O ato de expropriação deve ser total. Se o outro não for reduzido ele próprio à condição de objeto pela apropriação; se o poderoso não se tornar o proprietário de tudo, inclusive da pessoa ele não terá de fato autoridade sobre a alocação dos recursos. Porque é no ato de conceder as liberdades tomadas como liberalidades, resolvendo os próprios problemas que gera que o poder muitas vezes se legitima e que se mantém a relação de dependência e gratidão estuprificante entre o sequestrador de liberdades e os violentados. O objetivo é a redução do inimigo literalmente a coitado, a pessoa que depois de ser objeto do coito do violentador depois de violada e estuprada é imediatamente reduzida e mantida em objeto de piedade a ser tratada e posta em instituição de tratamento de pena por seus

próprios violadores do sua liberdade, do seu corpo, da sua identidade, do seu território e da sua propriedade e da autodeterminação do seu tempo livre e destino.

Existe riqueza sem poder, mas não poder sem miséria para a dominação, e não existe poder sem o controle dos violados, simplesmente não existe território de poder sem o estado de sítio e exceção de direito dos dominados. O poder toma tudo não para ter tudo, mas para controlar a todos pela liberação ou proibição do que é preciso a quem ele considera como estrategicamente necessário. Não é a economia, é a política que movimento o topo dos poderes centrais sejam eles autoridades liberais ou socialistas. O que os verdadeiros poderosos buscam não são posses ou dinheiro, quem corre atrás do dinheiro, rico ou pobre, apenas faz o jogo dos donos do jogo. Os verdadeiros donos da terra não precisam correr atrás de dinheiro e títulos de posse, eles simplesmente fabricam o seu falso valor junto como os demais, falsos entitamentos roubados de propriedades e direitos naturais. As guerras não se fazem por coisas, mas pelo controle do valor que predetermina quem são as pessoas e quem são as suas “coisas”. Reificação¹⁶.

Guerras sempre foram guerras por controle, mas nunca foram tão explicitamente cibernéticas¹⁷. O que se busca não é posse de coisas, mas sim o controle das pessoas como se fossem coisas. É o processo de extermínio da autonomia e diversidade e dos autônomos em favor dos autômatos e

¹⁶

¹⁷.Ciber em grego é controle.

uniformizados. E ainda tem gente que tem medo do dia que as máquinas tomarão conta de tudo, e se esquecem que vivem presas como engrenagens orgânicas e funcionais, ao grande aparelho burocrático, ao grande maquina estatal e suas corporações artificiais privadas. Se esquecem que eles próprios são peças descartáveis, nascido para servir como autômatos a grande maquina, o grande corpo artificial feito estado. Estou errado? Ótimo! Então você é livre para abandonar quando bem entender o culto a sua pátria e fundar em paz no solo do mesmo chão que você nasceu sua comunidade livre sem ter que ser obrigado a matar em nome do governo ou bancar suas forças belicosas. E se você conseguir fazer isso e não for agredido por fanáticos supremacistas e idólatras deste culto a máquina estatal, por favor, não se esqueça de mim, me mande um convite que vou me embora pra Passargada¹⁸ morar com você, nesta nova república libertária.

13. A natureza perversa do poder

Utopia não é a renda básica; utopia é a busca da paz e liberdade preso aos sistemas concebidos justamente para manter os estados de privação e monopólio do vital pela supremacia da violência. Tão alienado quanto o que mata em nome de poder total ou de um todo poderoso é o revolucionário inconsciente que acredita que sem renunciar a servidão a este estado monstruoso de alienação e violência

¹⁸

irá conquistar sua liberdade e viver em paz. Sem se solidarizar com a privação e extermínio do outro ninguém é capaz de afirmar sua própria humanidade quanto mais sua liberdade.

Pessoas foram e ainda serão tratadas e descartadas como se fossem recursos humanos para a aquisição de bens e territórios, mas o objetivo do poder supremo enquanto poder, enquanto egrégora está em si mesmo, está na sua subsistência enquanto entidade; não é mais a propriedade do recurso, mas a servidão, a posse das próprias pessoas em quantidades suficientes. Porque sem servos para extrair a propriedade da natureza, o meio necessário a manutenção do corpo sequer existe como recurso. A prioridade estratégica de um poder supremo é sempre a alienação. Pois com exércitos de alienados se conquistam terras, mas com terras não se conquistam alienados. E não é será depois pelo usufruto, mas pela perpetuação do estado de privação dos alienados da terra pela força conquistadora que se perpetuará a conquista. A posse das terras conquistadas pela força bruta e armada não tem valor nenhum se não se converter em meio de privação para os dissidentes e concessão do mínimo necessário aos dominados.

Se forças armadas roubam liberdades naturais, o poder só se instaura como estado quando a pobreza programada, quando o estado de privação artificial se banaliza. É pela privação das liberdades e propriedades, pela pobreza, que se conquista o poder. As forças armadas excutam os adversários, mas é a que privação que sitia e mina suas resistências. E se a violência pode encarcerar homens livres

em campos de concentrações e prisões, a negação sistemática das necessidades básicas e sua distribuição condicionada a submissão ao poder institucionalizador pode fazer deles servos alienados pelo trauma do terror sistematizado da falta de meios a subsistência. É conformação aos estados de privação e a rendição aos sequestradores da liberdade e natureza que engendra a máquina do poder total.

Todo poder primitivo se funda na força bruta, mas os estados de poder não se constituem pelo simples reiteração deste estado de brutalidade como sistema, mas pela sua suspensão seu monopólio, mas como suspensão deste ato original de violação pelo estado de pax imperial fundado não apenas na conversão da violência em símbolos de intimidação e concessão, mas na desmobilização da resistência do dominado à dominação, sua conversão em favor do seu dominador pela infantilização e imbecilização institucionalizada. A difusão da obediência institucionalizada como doutrina pela educação, ou melhor, culturalização programada. Mas não só por ela, e sim fundamentalmente por todo processo de condicionamento por centralização do necessário e sua liberação aos agora dependentes do poder de acordo como os interesses não apenas similar, mas de domesticação humana. Amestramento. E o que aparentemente é concedido como graça pelo poder político, em verdade só vem como contrapartida à obediência ao poder e o que deveria ser apenas a paga pelos serviços prestados é em verdade também a contrapartida à

obediência ao status quo. Assim se as primeiras gerações de dominados lutam e resistem; as demais nascidas sob o signo do estado de sítio não apenas servem, mas idolatram o poder total violador de sua liberdade original como se fossem seu próprio pai e provedor. *Homus domesticus*.

14. O Levante dos Elefantes

Assim muito antes de se constituírem como um bando de assalto ou de legítima defesa, um bando dominante se constitui pela solidariedade entre as partes, na própria luta pela sobrevivência ainda que como predadores e prepotentes “adestradores” de outros povos. Claro que o problema desta solidariedade voltada para a segregação e predação dos outros ou é que ela tende a corromper o próprio bando, tornando-o completamente dependente tanto da produção dos seus explorados, quanto da própria cultura supremacista, isto é dependente materialmente dos seus alienados e ideologicamente da difusão generalizada da sua própria alienação.

O bando com o tempo não estará, portanto apenas preso ao temor constante do levante, enfraquecido em suas capacidades para subsistir autonomamente, mas também refém da sua própria cultura de alienação dos indivíduos ao poder supremo.

Geração após geração nascendo com a subsistência garantida pela relação de poder, o dominador assim como o dominado, crê na naturalidade ilusória da sua condição. Porém essa circunstância que é fruto de condicionamento,

embora seja uma situação muito mais opressora para os dominados, mas de muito mais ansiedade e tensão para os dominadores que na qualidade de amestradores sabem que os elefantes crescem e a qualquer momento podem perceber que a corda que os prendia quando criança não é suficientemente forte para contê-los agora que já são adultos¹⁹. O dominador quando já não é tão alienado quanto seu dominado, sabe que os elefantes assim como nós apenas não tentam mais romper a corda porque fomos presos e ensinados a tentar, ou melhor, desistir, quando não eram forte o suficiente para escapar: quando eram crianças. Porém a infância da humanidade não se perpetuará para sempre e assim como os oprimidos sofrem com a miséria, os césares pequenos e grandes sofrem com o terror do dia da ressurreição da liberdade, o dia da emancipação.

Assim os bandos dominantes, em longo prazo, também infantilizados em seu terror e dependência não correm somente o risco de desaparecer simplesmente pelo levante dos que os sustentam a sua incapacidade, eles correm também o risco deles próprios caírem nas armadilhas do seu *domus*²⁰, tornando-se eles próprios alienados, servos

¹⁹ Dizem que os elefantes adestrados não tentam mais romper a corda que os prendem mesmo facilmente podendo, porque aprenderam a acreditar que não conseguem tentando arrebentá-la desde filhotes quando não tinham força suficiente para quebrá-la.

²⁰ Domus Latim, s. f. nominativo singular; plural: *domus*; deriva de dominus, nome que eram designados os chefes das famílias patrícias; casa, domicílio, morada, edifício, residência urbana das famílias abastadas na [Roma Antiga](#) –nobreza romana– uma propriedade grande, sofisticada e [luxuosa](#) em regiões residenciais em meio à cidade e, portanto na sua maioria das famílias [patrícias](#). Há também a domus da [plebe](#), onde habitavam [comerciantes](#) e [artesãos](#) romanos, ainda que as

imbecilizados do seu próprio culto totalitário de terror e violência simbólica. Seja por estarem obrigados a eternamente fingir crer para não ser destruído pelas suas próprias hordas e exércitos de fanáticos, seja pior, idolatrando narcisisticamente o poder total do qual são os representantes e sacerdotes, capazes de imolar patriótica e cegamente em holocaustos²¹ até seus próprios filhos no altar

suas residências não fossem grandes, suntuosas e sofisticadas como as dos patrícios. Os cidadãos com menos posses, membros da [plebe](#), viviam em casas alugadas, as [insulae](#), apartamentos exíguos e sobrepovoados situados em prédios de vários andares. No campo, as casas das famílias patrício/patrícias tinham o nome de *villae*, singular: [villa](#).

²¹ A palavra holocausto em grego antigo: ὁλόκαυστον, ὅλον [todo] + καυστον [queimado] tem origens remotas em sacrifícios e rituais religiosos da Antiguidade, em que plantas e animais – e até mesmo seres humanos – eram oferecidos às divindades, sendo completamente queimados durante o ritual. A partir desse uso, holocausto quer dizer cremação dos corpos – não necessariamente animais –. Esse tipo de imolação corpórea ‘post mortem’ também foi usado por tribos judaicas, como se evidencia no Livro do Êxodo: ‘Então, Jetro, sogro de Moisés, trouxe holocausto e sacrifícios para Deus; (...). Também é encontrada referência na bíblia católica, onde a palavra holocausto é citada no capítulo 40, versículo 6: “E porás o altar do holocausto diante da porta do tabernáculo da tenda da revelação”. Essa mesma passagem é descrita da seguinte forma na Bíblia do Rei Jaime – The Holy Bible - King James Version – na mesma passagem: “Então deversás colocar o altar de queima das oferendas perante a porta da tenda da congregação, versão traduzida do original em inglês, And thou shalt set the altar of the burnt offering before the door of the tabernacle of the tent of the congregation”. A partir do século XIX a palavra holocausto passou a designar grandes catástrofes e massacres, até que após a Segunda Guerra Mundial o termo Holocausto – com inicial maiúscula – foi utilizado especificamente para se referir ao extermínio de milhões de pessoas que faziam parte de grupos politicamente indesejados pelo então regime nazista fundado por Adolf Hitler. Havia judeus, militantes comunistas, homossexuais, ciganos, eslavos, deficientes motores, deficientes mentais, prisioneiros de guerra soviéticos, membros da elite intelectual polaca, russa e de outros países do Leste Europeu, além de ativistas políticos, Testemunhas de Jeová, alguns sacerdotes católicos, alguns membros mórmons e sindicalistas, pacientes psiquiátricos e criminosos de delito comum. Atualmente, o termo Holocausto é novamente utilizado para descrever as grandes tragédias, sejam elas ocorridas antes

da guerra. Todos enfim presos e obsessados compulsivamente a esse delírio coletivo de poder incorporado como entidade hierárquica e senhor, o monstro, demônio, inconsciente coletivo que toma vida pela adoração dos próprios superegos projetados neste mito de terror totalitário corporificado como estado de poder pelas crenças e medos mútuos que isolam e ao mesmo tempo prendem uns aos outros contra sua própria vontade.

Se aprendemos alguma coisa da história é que não basta ser solidário é preciso impedir a emergência de todo e qualquer poder autoritário. Não basta apenas nos organizar em redes não centralizadas, é preciso distribuir os poderes de tal modo entre todas as pessoas que ninguém jamais possa emergir como bando, corporação ou superpotência para submeter os demais. O que não o mesmo que formar um único poder coletivo, mas justamente o contrário distribuir o poder na rede formada por cada pessoa e coletivo independente e integrado conforme sua livre e espontânea vontade de modo

ou depois da Segunda Guerra Mundial. Muitas vezes a palavra holocausto tem sido usada para designar qualquer extermínio de vidas humanas executado de forma deliberada e maciça, como aquela que resultaria de uma guerra nuclear, falando-se por vezes de holocausto nuclear. Shoá (השואה), também escrito da forma Shoah, Sho'ah e Shoa, que em língua iídiche - um dialeto do alemão falado por judeus ocidentais ou as que nazistas - significa calamidade, é o termo desse idioma para o Holocausto. É usado por muitos judeus e por um número crescente de cristãos, devido ao desconforto com o significado literal da palavra holocausto, de origem grega e conotação relacionada com a prática de expiação de pecados por incineração; os defensores dessa substituição argumentam que é teologicamente ofensivo sugerir que o massacre de judeus da Europa foi um sacrifício a Deus. É, no entanto reconhecido que o uso corrente do termo holocausto para referir-se ao extermínio nazista não tem essa intenção. Similarmente, muitas pessoas ciganas usam a palavra "porajmos" -"poráimos"-, significando devorar, para descrever a tentativa nazi do extermínio do grupo.

a formar tantos centros e coletivos coexistindo no mesmo tempo e espaço sem se interpor sobre ou contra os demais nem seus a liberdade de livre associação de seus componentes. Uma rede dinâmica que não tem uma restrição ou discriminação a nenhuma forma de existência, mas tem por princípio a proteção da justamente completa liberdade de constituição pacífica de todas as formas de existência contra as forças dispostas a destruir seu livre movimento e evolução. Redes de Segurança Libertárias.

Logo, respondendo a pergunta inicial: Sim, as pessoas têm razões mais do que suficientes para se associar voluntariamente e contratarem serviços de seguridade libertários, que garantam não apenas mutuamente seus direitos a liberdades fundamentais, mas os garantam universalmente, como compromissos recíprocos entre as pessoas livres em favor de todas as pessoas naturais. As pessoas conscientes sobre a natureza da liberdade não tem apenas razões, mas responsabilidades para como seu próprio estado de liberdade como direitos fundamentais, tem o dever para com sua própria consciência de garantir sua própria liberdade, como sua condição material e seu estado de espírito em rede.

Quem puder entender que entenda, pessoas livres não têm apenas interesses ou razões, mas responsabilidades que elas mesmas assumem de livre e espontânea vontade, compromissos voluntários não apenas consigo mesmas, mas com o seu mundo livre. Têm o dever de formar sociedades voluntárias e descentralizadas para provisão social, sem

monopólios, sem intermediários; têm o compromisso de criar seus próprios contratos sociais em benefício próprio e mútuos dos assim iguais e não de um terceiro poder maior que todos, e que os destitua da soberania da livre e espontânea associação e dissociação de acordo com seu direito a autodeterminação primeiro como pessoas e depois como comunidade.

E temos um incentivo mais do que suficiente para não se associar de forma fechada, apenas voltados para os nossos próximos, mas sim voltados para todos, conhecidos e desconhecidos, e até mesmo inimigos: acabar com o culto ao poder e os campos de cultivo da pobreza e alienação. A neutralização dos projetos de poder pelo bloqueio das relações não-consensuais. A proteção contra os estados de assimetria de poderes e autoridades, advindos da falta de abrangência de proteção real dos direitos naturais, ou o que é a mesma coisa, da garantia dos meios vitais que compõem de fato as liberdades fundamentais.

Libertar-se de toda forma de poder autoritário exige a assunção da liberdade como direito de fato, isto é, a assunção da garantia de liberdade para todos como responsabilidade social. E isto demanda não apenas solidariedade ao próximo, mas coragem para transpor nossos medos e xenofobias, demanda nada menos do que a solidariedade universal e coragem para quebrar fronteiras, barreiras e intermediações. Demanda desculturalização e conscientização cosmopolita, demanda vontade de cosmopolitização, humanização.

15. **Contra o Totalitarismo**

Dizem que a saúde do Estado é guerra, mas a guerra é sempre um custo, o prêmio do Estado vem com a *Pax* Estatal que se sucede à pilhagem via tributos e sem os custos da resistência. Guerra é só conquista militar, o estado civil é a dominação. Antigamente os impérios chamavam de civilização esse processo de impor pelas forças armadas seus cultos, poder e economia aos “bárbaros”. Hoje o império é outro, mas o processo de civilização é ainda o mesmo com outro nome: democratização, falsa democratização. Tanto a cidadania quanto a democracia são valores que mereciam maior consideração e não impostura desta deturpação. Assim como Paz e Liberdade são valores que mereciam destino igualmente diferente e não também a redução como objeto de apropriação e perversão. Neste jogo de espelhos e corrupção, Aquilo que se chama de paz é um ato de guerra feita com armas; e que o se chama de liberdade um ato de poder imposto contra a livre vontade. Nestas fazendas de Orwell, e seus ministérios, nos estados distópicos em que vivemos desde o nascimento, guerra é paz; poder é liberdade; o Bem é o Mal; e Deus é o Diabo.

Poder mais do que uma questão de força, conhecimento ou informação é uma questão de preconceção dos signos e da ordem, para a nomeação e ordenação dos padrões. A ordenação dos significados inaugura o controle autômato dos sentidos da vida que assim perde seu sentido próprio e autônomo para se tornar propriedade da vontade de outro. Vida que deixa de ser libertariamente autodeterminada pela

livre vontade para ser arbitrariamente pré-determinada pelo poder dominante. Dominar o sentido das coisas não é deter o poder sobre seus signos, é deter o poder sobre o todo o processo de significação e co-significação, é deter o fluxo de tudo que circula pela rede e que confere sentido à existência como fenômeno de manifestação da livre vontade. Controlar o nexos, é controlar a rede, é perverter esse nexos de relações voluntárias para o poder, é ato de violação que gera o *cratos*²² e alimenta a *egrégora*²³ que compõe o inconsciente coletivo dos alienados e que os instiga a entregar a sua alma, alienando sua força de vontade para dar corpo funcional a esse monstro.

Egrégoras são corporações que se sustentam e alimentam do pacto de servidão entre as pessoas naturais, onde os líderes

²² Na [mitologia grega](#), Cratos, em [grego](#): Κράτος, literalmente "[força](#)", é um titã filho de [Estige](#) e [Palas](#). Hesíodo lista os filhos de Estige e Palas como [Zelo](#) –rivalidade e grandeza, fúria –, [Nice](#) –vitória–, Cratos –poder, força– e [Bia](#) –a violência, força–. Cratos é a personificação da força e do poder. Ele e seus irmãos são as forças aladas de [Zeus](#). De acordo com a mitologia, Cratos seria o próximo a virar o Deus da Guerra, se acontecesse alguma coisa com Ares. Cratos era completamente leal à Zeus.

²³Do [grego](#) egrégorein, velar, vigiar, é como se denomina a força gerada a partir somatório de energias físicas, ou seja, é um campo de força criado no Plano Astral a partir da energia emitida por um grupo de pessoas através dos seus padrões mentais e emocionais. Assim, quanto mais poderoso for o indivíduo, mais força estará emprestando a **egrégora** para que ela se incorpore às dos demais. A egrégora se caracteriza, em última análise, pelo espírito formado pela congregação, maior do que a soma de seus membros e cujas existências são cruciais para a sua formação. Segundo a teosofia, as incontáveis formas de pensamento em que vivemos mergulhados nos afetam continuamente e, ter conhecimento delas pode nos permitir utilizá-las a nosso favor, ou ao menos evitar que sejamos influenciados negativamente. Funcionariamos, nessa visão, de forma semelhante a um aparelho de rádio, 'sintonizando' através de nossos pensamentos e emoções às frequências das egrégoras ao nosso redor e dessa forma potencializando seus efeitos tanto em nossos corpos, quanto na própria egrégora, o que tornaria sua existência mais longa.

destes cultos demoníacos não raro tem certeza de estar no controle da sua besta, mas a egrégora é um sistema, é um fenômeno que mesmo alma, sem um princípio autogerador, tem força própria derivada das vontades alienadas e se comporta não apenas como organismo, mas como um superego delimitando o sentido da existência de cada um dos seus componentes. É por isso que os sistemas econômicos não são controlados por elites conspiradoras, nem os sistemas políticos pelos déspotas, mas sim pela obediência cega de cada servo e adorador do poder, neste culto fanático não apenas à persona, mas aos signos de poder total. Não importa a posição na ordem, mas a possessão: quanto maior a obsessão compulsiva ao poder, maior é domínio da mania sobre a livre vontade do alienado. E a racionalização do fanatismo que traveste os cultos de poder da aparência de razão consegue apagar o óbvio a idolatria a supremacia.

Se a cultura é a plantação de ideias em crianças para a colheita de adultos doutrinados, as verdades absolutas e a idolatria aos todos poderosos não é implantada apenas por uma educação domesticadora, o culto ao Absoluto está presente como um superego metafísico e subjugador da consciência, mas não sozinho. O culto ao absoluto emana como um desejo sadomasoquista presente no inconsciente coletivo de dominar e ser dominado, de frustrar e ser frustrado, de violar e ser violado, um desejo de poder que emerge tão mais poderoso quanto frustrado é o indivíduo em dar significado próprio à existência, permanecendo infantilizado e irrealizado na dependência paternalista. A

idolatria ao poder total na qualidade de superego produz por condicionamento mestres e amestrados, dominantes e domesticados, senhores e escravos, mas o culto ao absoluto é mais do que este sequestro, é alienação completa daqueles que amam seu amo e podem ser capazes de sacrificar sua própria vida num instante, ou dia a após dia, até a velhice, a egrégora corporificada crendo que nasceram para servir os todos poderosos e morrer pela personificação deles criada a própria imagem e projeção de poder total.

Não é a toa que o mito 'pop' contemporâneo seja o zumbi. O mito do zumbi é o grito de alma para um apocalipse que já aconteceu. E o que ele significa é que há muito tempo não somos senhores de nós mesmos; que há muito tempo cultuamos o demônio disfarçado de Deus, na figura de um superego monopolístico tanto na terra quanto nos céus. O culto ao absoluto é o culto à idolatria ao falso-deus patrono dos todos poderosos e senhores dos pobres coitados escravizados e imolados no milenar holocausto de suor e sangue da guerra e do trabalho nos campos dos dízimos e tributos a supremacia do poder total.

O que há de pior nesta perversão totalitária é que ela se constitui justamente como personificação da rede de relações recíprocas que constituem o princípio solidário do bem comum. Assim o bem comum que nada mais era que o bem de cada um, indissociável uns dos outros, passa a ser o bem de um todo poder, dado em favor a um terceiro representante da união de todos. É assim que a rede reduzida à entidade física ou metafísica una e não mais como

fenômeno solidário, mas como ego absoluto projeta a vontade de poder total contra as liberdades individuais comuns. É plantando a discórdia e segregação entre os indivíduos naturais que se colher a alienação dos unidos para a adoração a representação artificial da sua totalidade pela união. É assim, quebrando a unidade direta da rede pela intermediação dos signos de poder que se centraliza os meios e se estabelece o culto aos ídolos e suas potencias totalitárias. É assim que se perverte a liberdade natural através da máquina estatal e se reduz o princípio criador da liberdade impossível de ser contido e compreendido por egos em mera representação deste culto supremacista ao poder absoluto.

16. Deus não é Senhor, é Liberdade

A falsa deidade de poder supremo, não é apenas a própria encarnação da intolerância, ódio a toda a diferença ou diversidade cognoscível e existencial, é a negação de toda alternativa possível que esteja predeterminado, é a própria personificação do arcaico, do status quo, da negação do novo, do uno, e do ódio aos outros mundos possíveis, a negação da diversidade, multiplicidade e de qualquer existência livre ou autônoma, a negação do sagrado princípio da livre vontade, e a perversão da liberdade não apenas como uma realidade, mas como um princípio da bondade e moralidade e até como possibilidade a fé e cognição.

É a inversão monstruosa dos valores morais, que prega que os soldados fanáticos a serviço dos poderes totalitários, os

autômatos capazes de obedecer ordens sem usar sua própria consciência e livre vontade são as pessoas corretas e boas, enquanto os pensadores livres e pessoas independentes são os irresponsáveis e maus. Essa ideologia milenar é a negação não apenas da possibilidade de tomada de decisões humanas, ou definição de sentido destino própria a existência humana, mas a negação de qualquer sentido a tudo no universo que não esteja predeterminado, isto é a negação de qualquer sentido que possa concorrer ao autocraticamente determinado como verdadeiro. A negação dogmática, religiosa ou científica do libertarismo como princípio válido não apenas para as relações humanas, mas ao próprio universo como uma rede que admite a livre vontade e a criação como logos. O amaldiçoamento do próprio princípio criativo e criação em favor do poder.

Negar o dogma do poder total e do culto ao absoluto, não é o mesmo que afirmar que deus não existe, ao contrário é afirmar que Deus existe justamente como o princípio criador da multiversidade que não pode ser reduzido ao tempo e espaço unos ou aos entes e egos absolutos; é o princípio a vontade pura transcendente e imanente que não pode ser compreendido por nenhuma qualidade verbo, substancia ou potencia, mesmo que onisciente, onipresente, onipotente. Nada, nem mesmo o Todo, o Eterno, a consciência absoluta pode compreender ou apreender o sentido da existência como princípio criador do próprio sentido existencial como liberdade para manifestar pela livre vontade essa existência que, portanto é a todo tempo criação. Deus é ao mesmo

tempo e fora e dentro do tempo princípio criador e criação, a *arché* e o *logos*, e o *nexo*, Deus é Liberdade.

Deus é a Liberdade imanente e transcende percebida como imagem e semelhança a toda livre vontade, sem ser passível de ser detido, compreendido ou reduzido por *nexo* ou *signo*, ele não é ego nem fenômeno, deus é a *arché*, a *liber* da vontade pura; manifesto na ordem natural libertária o *logos* da rede de nexos existenciais que não pode ser reduzida a nenhuma projeção de poder absoluto ou supremo; nem sua manifestação imanente como *logos* nem transcendente como *arché* podem expressar a perfeição da *liber* criadora, nenhuma egrégora tem como incorporá-la; “Ele” não é ele; não é corpo é força fundamental criadora e transcendente a toda materialidade e inerente a fenômeno e espírito libertário perceptível apenas em suas consequências a evolução auto-organizada e espontânea da diversidade existencial, nos movimentos naturais da vida, independência e emancipação.

A projeção de poderes ou verdades absolutas leva a incompreensão de que o princípio criativo não introduz o acaso, mas a própria ordem libertária; geradora o fenômeno da autonomia enquanto a própria manifestação sensível do sentido existencial. Pois aquilo que não se manifesta como distinto do todo ou do meio não existente como unidade independente, é ainda parte de um todo uno, e onde o todo é um absoluto o nada reina. A existência se funda pela delimitação conexa entre os entes, o eu e o outro, e sua relação em rede compondo a noção não apenas do eu por

negação do mundo ou do outro, mas pela interação afirmativa-negativa com o outro mediada pelo mundo.

O universo não é governado por leis predeterminadas nem previsíveis, mas compreensível na medida da percepção da integração complexa dos nexos difusos entre forças de vontade, entendidas ora como entes ora como fenômenos. São os modelos deterministas e arbitrários de conhecimento, que quando incapazes de apreender a ordem imponderável e indeterminista da criação que atribuem autoritariamente inexistência, falsidade e acaso a todo e qualquernexo que não se enquadre em suas estruturas delimitadas. O acaso não é uma realidade, mas uma ideia, produto do absolutismo cognitivo que atribui ausência de sentido a todo percepto que não possua signos predeterminados; seja negando a possibilidade de existência de sentido onde não haja signos previstos, ou ainda totalizando a própria relatividade, afirmando enfim sempre a impossibilidade de validade de qualquer outro sistema senão o daquele que senão único, superior.

É um tanto quanto óbvio que não se chega a lugar nenhum com este tipo de pensamento. Simplesmente porque não se acredita que exista nada além dele. Não há novos caminhos a serem abertos. Assim colocar sinais apontando aleatoriamente para algum lugar conhecido é tão arbitrário, quanto supor que dos sinais conhecidos não vai se chegar a lugar nenhum. Cada novo caminho é justamente a construção de um nexos, um significado onde se antes se percebia apenas vazio ou acaso; isto é tanto um processo de

descoberta quanto um processo de criação, determinado não por signos absolutos de seu criador, mas pelos signos compartilhados, as conexões. Sempre num primeiro momento, e esse primeiro momento é eternamente renovado a cada nova livre escolha, o conhecimento se produz quando caminhos predeterminados que nos levam aos mesmos lugares são abandonados e novas ligações são estabelecidas levando não apenas a lugares desconhecidos, mas formando novos lugares interligados. Não existe acaso, o que existe é ignorância racionalizada pelo poder arbitrário. O sentido e a ordem que faltam a vida derivam não da ordem libertária do universo, mas da redução do universo ao limite da compreensão, impedindo que emergjam entendimentos capazes não só capazes de dar sentido a vida, mas de prover as condições necessárias para que o indivíduo exerça a sua livre vontade de modo que a sua existência possa tomar sentido próprio não apenas cognitivo, mas material.

Uma renda básica é uma provisão social que não dialoga apenas como princípios meramente políticos ou econômicos, mas com princípios libertários no sentido moral do libertarismo como a fé ou filosofia que se predispõe a entender o sentido da existência como livre vontade. Assim sem medo de cruzar as fronteiras politico-epistemológicas da ciência e religião, refletindo livremente não apenas sobre a existência, mas sobre a criação, seu princípio, sua lógica, seu sentido; meditando sobre a própria existência, testemunho em favor da liberdade incondicional e inalienável de consciência e dos conscientes. Testemunho em defesa do

direito a soberania de toda pessoa de paz não apenas de gerir seus recursos matérias particulares e comuns em livre associação, mas seus valores imateriais livre de cultos, ditaduras culturais sociais, ou do saber, livre das preconceções. Testemunho em favor do direito sagrado das pessoas e povos de paz viverem em paz; em defesa do estado de direito e garantia dos meios vitais para a autodeterminação de todos os povos e pessoas naturais.

Liberto do medo e dos encadeamentos dos lugares comuns e preconceitos, de olhos abertos, reconheço a Liberdade como o próprio princípio sagrado gerador de todas as coisas, como Deus, não o Deus dos poderes supremos e absolutos o deus escravagista dos todos poderosos, mas o deus das pessoas livres e escravizadas, a força criadora e criativa, a *Liber* libertadora dos povos e pessoas. Reconheço a renda básica como o dizimo da liberdade, o compromisso consciente com a profissão da minha fé libertária, e não a entrego para corporações privadas nem estatais, mas de pessoas para pessoas. Professo a prática da renda básica como o testemunho da minha fé e vida não apenas no deus da liberdade e libertação, mas onde nas criaturas onde ele de fato se manifesta, testemunha minha olhando para a liberdade dos seres humanos em sua alma humana criada a sua imagem e semelhança da ordem libertária: capaz de se auto-organizar, evoluir e emancipar livre e criativamente pelo princípio transcendental criador: a Sagrada Liberdade.

Os princípios sobre o qual ergo minha fé libertária não são, portanto meros postulados ou dogmas, mas objetos da

mesma razão pela qual creio que Deus como Liberdade, e se coloco a não-agressão e o respeito a liberdade individual como princípios, o faço não como objetos de crença cega, pela assunção ou negação, mas pelo contrário, as razões da minha fé libertária não são produto de profundo e radical questionamento dos pensamentos alheios, mas dos pensamentos enquanto minhas próprias reflexões. A fé libertária não é fanática é um estado de consciência produto da autocrítica aberta não apenas a crítica, mas pelo mesmo princípio a possibilidade de compreensão das contrariedades e contradições de diversos pensamentos. Capacidade de livre pensamento e coexistência que não diminui em nada a fé nos princípios libertários, apenas aumenta ainda mais o sentimento de confiança nas suas razões. Estado de espírito que faz da libertação não apenas uma causa, mas uma profissão de fé na Liberdade como princípio universal e sagrado.

Não, não me arrependo de ter dedicado mais do que dinheiro, ter dedicado meu tempo livre ao sonho da renda básica incondicional em uma pequena comunidade. Porque minha causa não é materialista; não é idealista, nem irrealista; é contra-realista, contra-pragmática, contra-positivista, contra-relativista; minha causa é princípio e sentido libertário de transcendência das concepções e predeterminações pela liberdade de pensamento e comunhão de paz.

Dedico-me a realizar não só o que ainda não existe, mas aquilo que os doutos e poderosos juram e professam que não poderá jamais existir. Dedico-me a realização de nada menos

do que a liberdade; o que não é nenhuma novidade, ao menos, não para quem respira fora das bolhas de desinformação e submersão do poder. Luto por aquilo que tantas outras pessoas que lutam pela subsistência lutam, pela vida. E assim como a sobrevivência delas contra todas as privações impossibilidades revelou, minha vida também é testemunho que toda forma de existência é um fenômeno de materialização da força da livre vontade contra as ordens do impossível.

E mesmo quando as formas de vida são ceifadas, amputadas, desfiguradas na sua luta contras as predeterminações e impossibilidades o simples fato da sua emergência, ainda que condenada e efêmera, é a realização plena da liberdade da vida contra os estado de privação e negação da concepção, é a própria emergência do fenômeno da existência não apenas como atualidade, mas transcendental a materialidade do tempo e espaço. A eternidade não existe para todos os que morrem, mas para aqueles que transcendem as projeções do que deveria ser seu tempo lugar e destino, aqueles que se libertaram das possessões compulsivas por poder, saber, valor e realidade única.

Mais do que um significado ou sentido a vida, a consciência libertária preenche minha alma de um sentimento que só quem já experimentou a revelação da solidariedade libertária conhece. Pobre não é quem morre ou é morto, pobre é quem vive uma vida inteira sem jamais conhecer esse estado de espírito, esse sentimento profundo de ligação com o nexo da existência, este sentimento de religação com cada ente,

relição com o princípio e o sentido da criação que nunca tem fim. Pobre de quem nunca for capaz de abrir os sentidos para a consciência da *Liber* da vida.

17. Da provisão social

Sei que para muitos, devido à desintegração dos conhecimentos especialmente científicos, filosóficos e religiosos, tudo o que eu disse pode parecer apenas delírio teológico ou idealista. Não é. É a reintegração semântica para a quebra das fronteiras epistemológicas do pensamento. E é tão ou mais importante quanto à própria garantia de liberdade material para livrar-se do culto ao absoluto e a submissão aos todos poderosos. Mas dito isto, cabe aceitar uma objeção: E qual seria então o interesse particular em uma provisão social a um materialista?

Materialista ou idealista, pouco importa, do interesse não apenas ideal ou material, mas de todos os indivíduos é a desalienação. Para os poucos indivíduos completamente livres dos tentáculos políticos ou econômicos de qualquer corporação, ou para aqueles que querem se livrar delas, o interesse é o mesmo: preservar a sua liberdade individual freando a expansão destes poderes autocráticos. Porque, mesmo que ainda que existam lugares naturalmente livres no mundo, eles sempre serão alvo destas legiões privado-estatais e elas não são poucas e nunca param. O anseio por emancipação e exercício pleno da sua livre vontade e vocação e sua preservação são mais do que interesses suficientes, são direitos sagrados e inalienáveis de

autodeterminação que conscientemente manifestos, sua recriminação ou impedimento constituem crime não apenas contra a pessoa, mas contra a própria humanidade e seu desenvolvimento natural.

Mais do que o interesse individual convergente de todo ser humano, é seu direito soberano e irrevogável a desintegração destes corpos artificiais para restituição da soberania natural das pessoas sobre a propriedade de seus corpos liberdades e meios vitais. A restauração do direito natural e sagrado ao exercício da livre vontade em paz e comunhão para proteção de sua coexistência. Algo que se faz justamente pela associação de livre e espontânea vontade, pela cooperação para se proteger solidariamente não apenas das corporações, mas sobretudo das forças autoritárias que emergem de dentro das próprias sociedades como projetos de poder. Algo que se faz com justiça pelas sociedades de proteção voluntária da liberdade que visam erradicar a privação e escassez seja ela circunstancial ou programada; visam impedir que aproveitadores tirem vantagem das diferenças para gerar desigualdades de autoridades e desequilíbrio de poder, destruindo as condições necessárias à livre concorrência entre todos. Livre iniciativa e concorrência que sob estas bases cooperativas podem gera a justa desigualdade de riquezas por mérito, mas não o empobrecimento por usurpação das oportunidades iguais geradores dos poderes centrais.

Da solidariedade surge a cooperação. Da capacidade de compreensão dos interesses particulares comuns a todos

surge a reciprocidade. Do entendimento das vantagens particulares de ação conjugadas pela compreensão da convergência entre interesses particulares surge o equilíbrio da cooperação não apenas eventual, mas a cooperação sistemática para competir sem prejudicar a própria disposição cooperativa; surge a competição que não danifica a disposição cooperativa necessária à própria concorrência em condições materiais básicas iguais, a base da justiça. Assim, ao invés de competir pela sobrevivência, coopera-se pela subsistência para concorrer pela riqueza. E é pela capacidade para manter sistematicamente as vantagens do estado de cooperação e concorrência sem a necessidade de nenhuma força arbitrária ou casual, mas de acordo com a própria ordem libertária dada pela busca do interesse próprio compartilhado por todos é que surge o incentivo suficiente para os contratos sociais voluntários ou simplesmente as sociedades livres.

Contratos sociais são, portanto acordos para proteção mútua e redistribuição de riscos e danos que constituem sociedades tanto de garantia quanto proteção das liberdades reais cuja simbiose é necessária para o desenvolvimento da economia. Economia aqui entendida como o lugar para negociações pacíficas e voluntárias ao invés da expropriação pela violência, coerção dos estados de poder naturais ou civis. Cooperação que assim abre espaço para a competição contra toda força bruta e relação de poder que mina tanto a paz quanto o desenvolvimento humano e econômico. A justiça desta sociedade não advém, portanto de uma igualdade

material forçada por uma autoridade desigual, advém das garantias voluntárias das condições materiais básicas para a livre concorrência entre os iguais em autoridades.

O verdadeiro estado de paz deve garantir não apenas a desigualdade material conforme o mérito, mas antes a certeza da liberdade da diversidade de valores e valoração que constituem e dão significado os méritos. Méritos que não podem ser dados nem definidos a partir da exclusão e segregação dos expropriados das oportunidades, mas dado justamente a partir do princípio oposto, a garantia de igualdade material básica para que todos tenham senão as mesmas chances, no mínimo oportunidades suficientes para competir dentro da paz e cooperação necessária para manter o sistema. Tenham em suma condições de cooperar e competir obviamente não em condição absolutamente iguais, mas como iguais na condição absolutamente necessária à paz: liberdades básicas garantidas pela simetria de poder, dada pela igualdade de autoridades sobre a participação no bem comum ou rendimento básico universal. Neste sentido a provisão social do básico deve ser o primeiro negócio ou acordo celebrado por uma sociedade livre, a primeira negociação político-econômica entre as partes independentes necessárias para fundar sua constituição social justamente pela garantia de que estão livres das forças da necessidade natural e do perigo da violência. Antes mesmos da defesa ou ajuda mútua a provisão desta certeza de que não estamos abandonados sozinhos à própria sorte

como os homens hobbesianos é o nexos comum, o laço mais importante que faz dos bandos, comunidades.

O que garante a força competitiva de uma comunidade ou sociedade não é sua capacidade de predação outros seres humanos ou o meio natural, mas a sua resistência, sua coesão, sua solidariedade e moral. A certeza que cada pessoa tem de que não será deixado para trás, não será abandonado por seus companheiros, é o fator determinante do sucesso de uma comunidade, desde um bando até uma nação. Uma força que evidentemente não se funda pela vigilância de terceiros, mas pela comunhão voluntária. Definitivamente não há coisa que as pessoas mais precisem do que essa sensação de certeza de que não estarão desamparados. E esse estado é tão fundamental à sobrevivência que quando não se tem em quem se amparar se inventa ou aceita a sua invenção. E é controlando esta necessidade e pervertendo esta moral solidária que os domesticadores de homens desenvolveram seus métodos de condicionamento. Por isso o que não precisamos é de protetores ou tutores, precisamos antes de tudo da certeza de que temos o compromisso mútuo de proteção e não apenas contra a violência, mas contra a omissão. As instituições e instrumentos vêm depois, porque devem estar subordinadas à soberania da igualdade das pessoas naturais constituídas justamente pela garantia recíproca de suas liberdades fundamentais. Precisamos do básico para viver independente da proteção de qualquer força bruta. Precisamos das garantias positivas de liberdade para todos, de modo a termos um estado de segurança

quanto à vida e paz antes, e não depois dos conflitos instaurados. Estados de paz e prevenção da violência que não podem ser propriamente dadas por forças armadas, mas pela garantia recíproca de propriedades comuns e usufruto dos seus rendimentos na medida do necessário para cada um.

A renda básica libertária deveria corresponder, portanto justamente ao valor ou conjunto de recursos ou propriedades necessários para que justamente ninguém se aproprie das propriedades alheias de modo a fundar simetrias de autoridades. Isso logicamente não se faz com árbitros forçando acordos justos, mas equilibrando as negociações de troca mútua que podem ser eventualmente desfavorecidas pela situação, ou seja, neutralizando as desvantagens circunstanciais que impedem o equilíbrio de valores. Indivíduos sem a possibilidade do exercício da livre vontade, isto é, coagidos pela necessidade a aceitar qualquer termo em troca da subsistência não estão efetuando rigorosamente trocas voluntárias, pois não dispõe de liberdades de fato nem autoridades iguais para negociar, indivíduos sob a pressão da força da necessidade estão sendo sim expropriados em favor da outra parte nisto que se tornou uma relação de poder, seja planejada ou oportunista. Isto pode não ser um roubo, mas certamente não é uma negociação justa nem legítima, simplesmente não é uma negociação entre pessoas de posse plena de suas capacidades para tomar decisão, é rigorosamente um contrato nulo onde ao menos uma das partes não é livre.

Indivíduos em condições de privação material podem se vir obrigados a ceder mais propriedade, trabalho, produtos ou mesmo acabar por servir contra sua livre vontade a outro indivíduo simplesmente em troca da sobrevivência. O que se troca nestes casos não são propriedades, mas liberdade por subsistência. E o que o outro ganha indevidamente não são somente bens, mas poderes e não só sobre o indivíduo usurpado, mas contra todos os demais integrantes da rede do mundo livre, pois aquele que acumula riquezas como poder não acumula bens particulares, mas poderes, vantagens indevidas não só sobre as pessoas reduzidas a seu emprego e objeto de comando, mas sobre todos os demais. Vantagens que se ampliam a cada nova negociação com outros agentes dentro do mercado não meramente por troca, mas pelo desequilíbrio de forças para a negociação. Logo vantagens que seriam perfeitamente justas se fossem resultado da negociação de paz entre pessoas livres são violações contra todos quando produto não da riqueza, mas do empobrecimento e servidão. A usurpação de liberdade e propriedade naturais de quem não tem a força da violência, ou pior o seu monopólio, serve para desequilibrar a oferta e procura. E pouco importa se essa usurpação é legalizada ou não, as posses e empregados adquiridos através da força que priva o outro dos meios necessários nas negociações, o poder adquirido pelo uso oportunista ou premeditado da força da necessidade natural ou controlada é sempre ilegítimo e criminoso ao equilíbrio de todo ecossistema econômico e em longo prazo leva todos, inclusive os

insolidário ao mesmo estado de privação e servidão perante as forças centralizadoras e monopolizadoras que se projetam como poder.

A expropriação do trabalho servil por força da necessidade é escravidão e um crime contra a pessoa humana e seus direitos. Porém a escravidão por necessidade programada como sistema político-econômico é um crime contra a humanidade, porque tendo os Estados o monopólio sobre os bens comuns e a prerrogativa para regulação a livre movimentação das pessoas entre seus territórios, detém também o poder a responsabilidade pelas crises humanitárias e genocídio de populações e povos inteiros submetidos ao regime de empregos onde não há trabalho, rendimentos nem bens comuns. Sem nenhuma garantia de meios vitais, os assim destituídos de todos seus direitos naturais de autopreservação e apropriação e mantidos nesta condição de privação dos meios vitais mais básicos se preciso for até com o uso forças armadas, se encontram em seu território em condições análogas a um campo de concentração onde são exterminados lenta e gradualmente pelas privações imposta pelas forças dominantes do território e seus meios naturais.

E a terceirização desta violência ou a transferência do ônus desta obrigação para o estatal não elimina a corresponsabilidade ou a cumplicidade tanto do uso da força da necessidade, apenas soma agora o uso da violência organizada, sistematizada e legalizada para obtenção destas vantagens contra pessoas que não tem condições de defender sua subsistência e liberdade apenas transforma um

crime contra os direitos humanos em crime contra a humanidade. Seja como bandidos comuns, com as próprias mãos seja como conquistadores empregando forças armadas diretamente sobre seu comando ou sob seu financiamento, a tomada de posses e geração de obrigações políticas e econômicas contra nacionais ou estrangeiros que não tem condição de dizer não só tem um nome perante a verdadeira justiça: roubo e escravidão.

E fora os hipócritas não há pessoa em nossos sistemas político-econômicos que possam atirar a primeira pedra. Todos mais ou menos somos prejudicados e beneficiados pelo mesmo sistema, claro que uns bens mais do que outros, e aos mais privilegiados cabe gerar as modificações necessárias até porque aos agredidos não sobra alternativa enquanto a agressão perdurar senão o uso do seu direito natural de se defender por todos os meios que lhe foram deixados para preservar sua vida.

18. A riqueza do Poder

A assimetria de autoridades não deriva diretamente da desigualdade de riquezas, mas da desigualdade de condições básicas que compõem as oportunidades iguais que devem ser garantidas como liberdades fundamentais em um Estado de Justa Concorrência ou simplesmente Justiça. O enriquecimento não implica necessariamente em privação ou empobrecimento alheio, o que gera o poder de uma pessoa sobre a outra, e permite a alienação do outro, não é a desigualdade de posses, mas de forças, seja a da violência

seja a da autoridade. Sendo que a força maior deste sistema de monopólio de bens comuns e extração de trabalho servil por supremacia da violência não apenas pela subtração dos bens comuns, mas pela sua privação e liberação dos bens comuns como mínimo vital condicionado as relações de poder e não a igualdade básica. O que, portanto compõe o poder de obrigar uma pessoa a servir contra sua vontade, não é o quanto se tem para comprar alguém, mas o quanto falta a esta pessoa para se sustentar sem ter que se vender, literalmente para resistir ao assédio do poder. Não são as posses, mas a posses convertidas em meio de privação da liberdade alheia, sistemática ou circunstancial que compõe a desigualdade de oportunidades num mesmo sistema. Mesmo onde nenhuma das partes recorre a violência ou a intimidação do estado de violência para impor seus termos, a força da privação da necessidade é mais do que suficiente para desequilibrar qualquer relação.

Todos sabem que um copo de água pode valer ouro no deserto, mas também uma fortuna deste que se faça o mundo a imagem e semelhança de um deserto para quem precisa de água, ou seja, para todos. É pela falta de condições básicas para manter a independência numa negociação, é pela privação sustentada como estado de sítio que se perpetua a desigualdade de poder. É pela privação dos meios vitais ou o que é a mesma coisa das liberdades materiais fundamentais que se falsifica a negociação e os contratos sociais, roubando liberdades e propriedades a luz do dia. É impossível literalmente vender a desigualdade de riquezas

sem o subsídio da violência. É impossível conter os sedentos e famintos sem a supremacia da força; é impossível deter um mundo inteiro, privar toda a terra de seu direito a autopreservação e do acesso as fontes naturais da vida sem superpotências armadas na frente e por trás das cercas embandeiradas.

A verdadeira pobreza não é dada relativamente à riqueza do outro, mas é diretamente proporcional à falta de condições de uma pessoa não poder se sustentar sem ser obrigado a se render e vender as demais, e não apenas aos seus preços impostos, mas a seus valores estipulados sobre sua própria pessoa reduzida a recurso humano. Pobreza é falta de meios para a resistência contra a privação fundamental da liberdade de fato, a independência. Pobreza é ser obrigado não a negociar, mas a se vender a outra parte por falta de posses ou bem comum. E se depois os encercados são doutrinados desde o nascimento para acreditar que a fazenda é a natureza da vida isso é uma segunda fase da alienação, imediatamente posterior à conquista por apropriação raramente pacífica e quase sempre homicida. Essa quebra da resistência e até mesmo adulação dos dominados é a fase final do estado de sítio e sequestro das liberdades, a banalização da escravização dos povos até seu fim como *gene* e *etos*. Etnocídio.

Na pobreza ou nos estados de privação fundamental as propriedades e serviços são sempre adquiridos contra a livre vontade de uma das partes pela força da sua necessidade e nunca verdadeiramente por negociação, mas exatamente

pelo procedimento oposto: a negação de chance de qualquer livre negociação. A essência da pobreza é a negação da possibilidade da livre negociação, a negação de qualquer igualdade em livre iniciativa, o estado de pobreza, ou de enriquecimento por centralização do poder é o estado da própria expropriação dos bens comuns para a negação dos livres acordos e imposição da alienação e monopólios da violência.

A alienação não é só um processo de expropriação das coisas, mas de perversão do ser humano a condição de objeto com valor de uso e troca, processo de redução da condição humana a recurso empregável. Neste tipo de negociação onde uma das partes não está livre das necessidades vitais, o que é negociado não é exatamente as propriedades da pessoa, mas a propriedade da própria pessoa por um determinado tempo e num determinado espaço, ou mais especificamente o nível da sua redução a objeto de apropriação num determinado *domus* conforme a sua impossibilidade não só para resistir a apropriação do seu tempo livre e do seu corpo, mas para resistir a alienação, chegando mesmo ao ponto de inversão ter de implorar para ser empregado.

O propósito destes contratos por força da necessidade sob a guarda do monopólio violento não é meramente extrair a propriedade ou trabalho servil, mas a redução e conformação dos dominados a sua condição subalterna e menor como recursos corporativos, estatais ou privados. O alienado não é contabilizado pelo sistema apenas como um funcionário ou

servidor, mas essencialmente como recurso, e alimenta a máquina não apenas como produtor sem direito a livre iniciativa, mas como consumidor da sua própria produção forçada e lixo produzido. O alienado assim reduzido a coisas tão empregáveis quanto descartáveis, não é apenas o empregado do seu próprio cárcere, mas o consumidor da sua própria liberdade e o cliente da sua própria vida terceirizada. O que se vende em qualquer sistema político-econômico fundado em estados de poder, liberal ou socialista, não são propriedades, mas liberalidades. O que gera a riqueza dos poderosos deste sistema não é o seu enriquecimento, mas o empobrecimento dos outros. A verdadeira riqueza dos estados de poder, não são os campos produtivos, mas os campos de concentração não da riqueza, mas dos pobres. A verdadeira riqueza do poder é a pobreza. Seus territórios são os latifúndios primordiais da privação e incerteza da vida. Os territórios da incerteza quanto a segurança da vida e da liberdade fundamental, e a cultura e cultivada do medo e do terror são o próprio campo dos domínios do estado de poder.

Não é a toa que regimes populistas e autoritários, caudilhos ou imperialistas, se reforcem com desastres, guerras, crises, pobreza e todo tipo de privação que cause insegurança quanto à vida e liberdade. O medo existencial, a incerteza sobre a vida livre é o terror primordial, é o curral onde os alienadores de propriedades básicas e liberdades fundamentais plantam suas ideias e cultivam seus coitados para extrair sua servidão. Pobreza não é meramente a falta

de propriedades, mas o estado de incerteza, dado pelo binômio liberal-estatal do que é gratuito ou cobrado, do que é liberado ou proibido, quanto ao que outrora fora propriedades naturais e que compõem as liberdades fundamentais e de fato.

O Estado de Poder é o estado de exceção dos direitos e liberdades naturais, o estado de espírito materializado como a própria incerteza quanto às liberdades mais fundamentais: quanto ao acesso aos bens comuns; ao direito a informação e ao direito a livre associação e dissociação. E se este estado nasce do desequilíbrio circunstancial provocado pela privação natural, é pela sistematização forçada deste desequilíbrio circunstancial como condição social permanente desde o nascimento que ele se perpetua como o mito do único mundo possível. E é assim, não só pelo medo da sede nestes desertos artificiais que se troca ouro por água, mas pelo medo dos sedentos plantados à porta das cercas que os donos da sua casa entregam as chaves para os tiranos. É pelo medo cultivado pelo próprio culto à supremacia segregacionista que se entrega em tributo não apenas propriedades, mas as próprias liberdades. E o que ontem era propriedade natural é hoje concessão de poderes centrais. E um dia até a luz do sol não mais será vista como algo naturalmente, mas como o objeto de graça de um tirano ou cobrança, os dois lados da mesma moeda.

19. Contratos Sociais Voluntários

Em estados de sítio e privação não existe garantia de liberdades reais, isto é, garantia da possibilidade do indivíduo poder se recusar a ceder suas liberdades e propriedades, poderes autoritários e projetos totalitários emergem sufocando toda a rede de liberdades individuais. E vemos tanto indivíduos quebrando os verdadeiros contratos sociais tanto em troca de pão quanto em troca de proteção.

Não apenas a liberdade política é impossível onde não existe a provisão social de liberdades reais, mas a liberdade econômica. Não há mercados livres onde existe qualquer poder capaz de forçar uma negociação seja ele um estado ou um particular. Um mundo livre não se constrói pela omissão a subtração das propriedades de outros indivíduos ou sociedades, mas pela garantia em todas as circunstâncias da proteção das liberdades fundamentais não como uma rede de vigilância e intervenção armada, mas como uma rede de seguridade sem fronteiras, cosmopolita.

A garantia incondicional ao ócio e o negócio são as bases fundamentais para as sociedades livres, até porque não existe rigorosamente o segundo sem o primeiro, isto é, não existe uma e economia nem livre mercado onde os indivíduos não desfrutam desta condição essencial, meios para exercer seu poder de escolha. Uma sociedade livre é aquela que literalmente garante a base da liberdade política e econômica, o ócio. Uma sociedade de paz que afirma positivamente o ócio, até para que os indivíduos possam espontaneamente negá-lo pela livre iniciativa. Para que as

peças possam literalmente negociar não apenas num mundo livre, mas como autoridades iguais, na qualidade de pessoas livres, é necessário que elas possuam não apenas livre vontade, mas espaço e tempo livres para exercê-la.

A paz exige a garantia tanto da possibilidade da ação quanto da não-ação, o ócio, não como circunstancia mas como compromisso mútuo ou contrato social, ou em outras palavras exige a disposição de garantia das propriedades necessárias à livre negociação como direitos positivos para o exercício da liberdade negativa mais fundamental: dizer não há violência e prepotência. A ideia de contrato social se baseia não apenas em meros pactos de não agressão. Não é a mera garantia de direitos negativos porque direitos negativos são apenas declarações de intenção. É a garantia de direitos positivos que correspondem às necessidades de proteção da paz e liberdade Os verdadeiros contratos sociais, sociedades livres são os acordo voluntário sem coerção ou intermediários. Contratos sociais são sociedades de paz, mas não são constituídos por forças meramente reativas de repressão ou intimidação que agem após a deflagração de conflitos, mas sim de disposições sistematizadas para ações e não-ações preventivas que neutralizam as suas causas mais primitivas.

Estados de paz não são, portanto, apenas fundados na proteção contra a agressão, mas na proteção contra a privação das liberdades fundamentais e a provisão incondicional de certas propriedades básicas para todos deve ser sempre suficiente para neutralização os conflitos pela

escassez natural ou artificial não apenas dos meios vitais necessários a vida, mas dos meios essenciais a própria participação no contrato social, isto é, os meios necessários para que a pessoa possa renunciar com tranquilidade ao uso da força para proteger sua vida contra a agressão ou privação da sua vida ou dos meios de subsistência. A noção de estado de paz não é portanto apenas a de trégua entre conflitos imposta pela conquista ou assimetria de poder em favor dos vigilantes contra os vigiados, mas a anulação das motivações primitivas que servem a racionalização das relações de poder, mas sim a neutralização destas justificativas usadas para a emergência e perpetua autoconfirmação da intimidação mútua e confronto. Não o estado de *pax*, mas de paz fundado na renúncia à violência pela provisão justamente do necessário a todos não apenas para sobreviver, mas para cumprir o próprio contrato social nos termos acordados não apenas de renúncia a violência ou intimidação, mas de cooperação recíproca contra todas suas formas. Menos que isso coloca todos os membros da sociedade em risco: risco imediato para aquele que não tem subsistência garantida; e subsequente para aqueles que podem ter sua vida, liberdade ou propriedade violada por ele ou por qualquer força legal ou ilegal que ele seja recrutado em troca da subsistência.

Claro que nenhum poder no céu ou na terra pode roubar livre vontade, mas pode roubar sua energia e trabalho contra ela. Por isso não há nada mais criminoso que subtrair os meios necessários ao espírito humano para ele tenha liberdade de

manifestar sua livre vontade, nada é mais criminoso que impor escolhas de vida e morte, matar ou morrer, ser escravo ou escravizar, como os únicos mundos possíveis. Aliás, só há uma coisa mais desumana do que tentar controlar pessoas pela privação da sua livre vontade, é fazer da própria negação da liberdade fundamental a moral pervertida dos domínios na terra. A redução da livre vontade para cultivar a alienação dos comportamentos fanáticos e idolatras nos empobrecidos para dar corpo a ordens com poderes supremos “naturais” e “sobrenaturais” não é apenas criminosos é satânico.

E se o sistema joga as pessoas umas contra as outras, se impõe condições e condicionalidade comportamentais aviltantes e ainda sim as pessoas naturalmente não se comportam de forma vil, isto não é mérito do sistema, mas de cada pessoa em particular. Mérito de cada escolha moral contra todas as possibilidades e falta de incentivos materiais, mérito de cada pessoa contra todo fanatismo econômico, político e corrupção. Não é, portanto o mérito das ações particulares que constitui o mérito da sociedade; o mérito do sistema vive na capacidade de provisão positiva e sustentada não por este ou aquela pessoa do necessário, mas pela disposição constituinte presente em cada membro da sociedade de cumprir sua responsabilidade social voluntaria e reciprocamente, constituir e cumprir tacitamente o contrato social. É justamente pela sistematização da provisão de condições para a igualdade de oportunidades como princípio constitucional que não só se incentiva o mérito particular,

mas antes de tudo se impede que ele seja reduzido ou corrompido pelas privações, sobretudo as planejadas e violentas.

20. Desiguais por Natureza

Dizem que somos naturalmente desiguais e que a desigualdade é um produto do mérito pessoal. Acredita-se, ou pelo menos se finge muito bem crer, que cada um colhe o que planta. De fato muito das diferenças podem ser resultado do mérito e esforço pessoal, mas a força de vontade não se materializa onde não existem meios para ela se manifestar. Embora como libertário e idealista não tenha dúvidas que a matéria seja uma manifestação da alma ou da livre vontade ela não é uma manifestação isolada ou absoluta, mas complexa e dinâmica dada em rede. E a perda de liberdade mesmo de único espírito libertário implica em desequilíbrio e perda do potencial para toda a rede.

Indivíduos podem ser desiguais por natureza, podem nascer com diferentes capacidades e em diferentes condições, podem inclusive nascer em condições que jamais ninguém deveria impor nem permitir nascer. Podemos não só ter nossa capacidade de desenvolvimento tolhida por proibições ou punições, mas pela falta de meios mais básicos desde o nascimento. Alguns dizem que isto é simplesmente uma questão de sorte, outros até de destino. Mas uma coisa é certa: como as coisas são ou parecem ser, não significa que sejam como têm de ser, e o mais importante como elas deveriam, e ainda podem ser.

Pouco importa as causas e razões ou a falta delas; uma pessoa pode nascer sem a capacidade de fazer muita coisa, mas um indivíduo privado das suas liberdades fundamentais como meios vitais, não é uma pessoa sem sorte, ou predestinada a má sorte; pode até não ser um rejeitado pelos seus semelhantes ou uma vítima de eugenia positiva ou negativa, podemos até humildemente assumir que simplesmente desconhecemos as causas da sua sorte, mas uma coisa é certa: podemos até desconhecer a razão do seu nascimento, mas com certeza não podemos alegar que desconhecemos o seu destino ou as causas da sua morte.

Não se engane: vidas não se perdem por mero “acaso”, mas por descaso e impotência, quando não por motivos muito piores. Um ser dotado da livre vontade preso a uma vida onde os meios não são condição formadora, mas condicionalidade deformadora da vida não é apenas alguém sem sorte ou com uma sina, é positivamente uma pessoa a espera de libertação e justiça, é uma pessoa a espera do fim do seu extermínio branco. Um ser humano a espera do fim da discriminação a segregação. Não, os apartheids entre povos, classes e gêneros não é uma lei natural, mas uma sentença de morte, dada pelas estratégias genocidas dos supremacistas e eugenistas que levarão toda a espécie ao extermínio mútuo. Não se engane: os “desafortunados” são apenas os mais vulneráveis sendo exterminados num mundo feito a imagem e semelhança de um holocausto milenar, lento e perene a céu aberto, onde o equilíbrio entre a livre cooperação e a livre competição, a solidariedade natural está quebrado pela

amputação da livre comunhão e associação monopolizada pelo mesmo poder central que instiga não só a luta pela sobrevivência de cada um por si e todos contra todos como se fosse a única lei da natureza, mas impondo-se como o único poder supremo sobrenatural e artificial disfarçando as privações das leis desnaturadas dos homens como se fossem as forças naturais ou criadoras. Mas não, nem o Criador é senhor de escravos, e seu dogma é a eugenia. Nem a natureza é um programa genocida de eugenia. Onde há o respeito à livre comunhão, às liberdades e propriedades naturais, a solidariedade assim como a livre competição se auto-organiza e evolui naturalmente.

No lugar do animalismo político aristotélico e do canibalismo predatório hobbesiano, do apocalipse eugenista malthusiano-darwinista há mais mistérios, muitos mais mistérios do que podem encerrar nossas vãs preconceções e suas ordens idolatras ao poder da realidade una e absoluta. O sentido cosmopolita a ordem libertária, a natureza a diversidade a humanidade sempre renascem porque o princípio criador não é segregacionista nem supremacista, mas é força de vontade pura e não de poder, é Liberdade. A privação da livre vontade não é uma questão de sorte ou destino, mas uma questão libertária e que demandam nada menos que abolição. A *Liber*, o princípio e o sentido sagrado da criação, Deus, o nome do nexo da existência é a Liberdade; e a ordem da criação não é nada menos que a libertação de todas as criaturas e espíritos livres.

O problema não é a desigualdade material, mas a desigualdade de autoridades derivada da desigualdade de liberdades fundamentais; O problema é a ausência de condições básicas a dignidade humana para todos. O problema é a racionalização e “naturalização” do culto genocida e autodestrutivo da insolidariedade e supremacia da violência para a alienação. Portanto não importa se alguém tem muito ou demais, o que interessa é se alguém tem menos do que precisa, e não só para sobreviver, mas para não ser alienado por outro homem.

Nem só em marchas forçadas se exterminam povos inteiros, mas também na concentração nos próprios territórios quando seu acesso aos meios vitais não estão incondicionalmente abertos ou então garantidos para todos. Não há o menor problema em se ter meios vitais particulares, ou se ter muito mais do que se precisa, pelo contrário isso é um direito natural que se estabelece justamente pelo reconhecimento que este meio particular e excedente não é uma fonte de usurpação do igual direito dos demais.

O problema não é a desigualdade material, mas a desigualdade de autoridades derivada da desigualdade de liberdades fundamentais; O problema é a ausência de condições básicas a dignidade humana para todos. O problema é a racionalização e “naturalização” do culto genocida e autodestrutivo da insolidariedade e supremacia da violência para a alienação. Portanto não importa se alguém tem muito ou demais, o que interessa é se alguém

tem menos do que precisa, e não só para sobreviver, mas para não ser alienado por outro homem.

A posse de meios particulares não é contraditória ao interesse da comunidade de paz, ela se estabelece pelo reconhecimento mútuo dos comuns. Já como imposição de autoridade central e negação da sociedade ela só se instaura como posse expropriadora pela violação das propriedades naturais e se perpetua com o uso reiterado da violência e intimidação contra os as comunidades e pessoas de paz. Para que se instituem as propriedades privadas legítimas por estados de paz e as protejam contra a subtração e concessão dos monopólios de violência é necessário tanto garantir incondicionalmente os meios vitais aos membros da sociedade quanto não fechar o acesso a esses bens comuns a outras sociedades alternativas.

Sociedades livres devem cuidar tanto para impedir o surgimento de monopólios quanto para não se tornar o próprio monopólio sobre o bem comum. É preciso cuidar para manter o acesso aos bens comuns aberto a todos que não querem tomar parte do mesmo contrato social quanto, garantir e proteger de fato o acesso a esses bens comuns como rendimentos básicos suficientes a provisão dos meios vitais para os que tomam parte desta sociedade. É preciso garantir os meios vitais aos membros da sociedade sem impor a sua adesão ao contrato ou monopolizar os bens comuns, protegendo não apenas o direito de acesso aos bens comuns da sociedade, mas em reciprocidade e comunhão de paz o direito de acesso de toda sociedade livre e de paz aos

mesmos bens comuns vitais para todos. A riqueza particular é uma árvore que não cresce no vácuo do capital social; é necessária uma quantidade básica de bens comuns reiteradamente garantidos para todos por todas sociedades para que as riquezas, tanto das nações unidas pela paz quanto de cada pessoa livre, possam crescer em todo potencial da sua vocação em paz.

A riqueza de um sistema deriva não apenas do número de pessoas livres da extrema pobreza econômica e política, mas da privação ou empobrecimento sensível-cognitiva efetuado, principalmente por fechamento e imposição dos meios e conexões que compõem o desenvolvimento da capacidade vocacional de cada pessoa. O fator determinante deste desenvolvimento é a própria garantia das possibilidades de realização não apenas da vocação, mas da própria liberdade como meio para co-significação da livre vontade, liberdade de coexistência, comunhão e comunicação pela só pela “liberação” ou desimpedimento do acesso aos meios, mas pela provisão do acesso a rede que compõe a liberdade como realidade. A riqueza é diretamente proporcional à quantidade de pessoas integradas a essa rede de garantia e proteção de suas liberdades fundamentais. E seu potencial está ligado diretamente às liberdades materiais básicas que garantem a igualdade de autoridade sobre o bem comum para a concorrência justa dentro de uma rede de negociações voluntárias entre as pessoas naturais, o verdadeiro livre mercado.

A riqueza é produto da garantia das liberdades fundamentais para o exercício da livre iniciativa. Toda riqueza não só material, mas imaterial necessária as propriedades, os compromissos e responsabilidades, derivam da mesma força fundamental constituinte tanto dos bens quanto da sua aquisição por mérito: a livre iniciativa. Logo, não é só a riqueza que deriva da livre iniciativa, mas a responsabilidade e o mérito; e se o mérito é dado pela livre iniciativa a justiça é a garantia das oportunidades iguais para a realização destas iniciativas sejam elas concorrentes sejam elas cooperativas desde que voluntárias. Livres iniciativas e responsabilidades sociais que não são fruto da imposição de obrigações de poderes supremo, mas da garantia das condições para a manifestação da livre e espontânea vontade de se viver e produzir na comunhão da paz. Essa livre iniciativa deriva, portanto não de nenhuma estrutura estagnadora da evolução ou união geradora de movimentos forçados e predeterminações, mas justamente da amplitude e confiabilidade da plataforma de proteção ao crescimento da livre iniciativa: as provisões sociais.

A liberdade é simultaneamente garantia de igualdade fundamental e desigualdade meritória; é segurança tanto das igualdades de autoridade fundamentais quanto das desigualdades de materiais consequentes da concorrência justa. A liberdade é a garantia de fato da igualdade de autoridade pela cooperação para a concorrência pacífica e produtiva, e blindagem contra as vantagens ilegítimas da competição e conflitos belicosos, destrutivos e sustentados

pelo mundo internacional da discórdia de cada um por si e todos contra todos. Não é, portanto, apenas a garantia da diferença dos méritos, mas da diversidade de valores que ainda sustentam a vida contra os valores das prepotências supremacistas. Se a liberdade real como desigualdades de mérito, como diversidade pode e deve variar materialmente de acordo com a força da livre vontade, as liberdades fundamentais como condições materiais básicas sob as quais se funda a igualdade de autoridade não podem jamais faltar a ninguém, até para que se possa coexistir em paz esta justa desigualdade não apenas numa mesma sociedade, mas num mesmo mundo.

Desigualdades materiais podem e devem existir naturalmente como princípio fundamental à liberdade individual e diversidade, mas não como desigualdade fundadora do fim destas liberdades em favor do poder político-econômico. A justiça, a igualdade de autoridades, só constitui positivamente pela garantia como liberdades fundamentais ou mais precisamente pelo compromisso recíproco da garantia universal de condições matérias básicas para o exercício da livre vontade. O sistema libertário não só não deve compactuar como a imposição do estado primitivo eugenistas e escravagista da competição forçada pela sobrevivência pela privação e monopólio dos bens vitais, como deve pacífica, construtiva e com justiça se opor a ele, através da garantia a todas pessoas e sociedades de paz os bens básicos necessários para a livre concorrência para

produção do excedente de acordo com o mérito e a livre iniciativa.

Se há um destino que ninguém pode aceitar é o do extermínio silencioso dos segregados do direito incondicional a vida, o extermínio dos abandonados a mais extrema de todas as desigualdades: a segregação dentro do mesmo território, ou pior dentro do mesma sociedade. Entregues a esta “sorte” não é de se surpreender, portanto que sejam presas fáceis aos poderes autoritários que mesmo as privando ainda de suas liberdades naturais, e alimentando ainda a divisão das classes e gêneros, ainda sim, “dão” perspectivas melhores que a do direito negativo liberal: a permissão de morrer calado e higienicamente no seu devido lugar. E digo novamente, não se engane: não é “por acaso” que isto acontece. Até as forças armadas (e não apenas as legais) se beneficiam desta (falta de) perspectiva, pois o enfrentamento armado é feito não só de ódio, preconceitos ou disputas de “recursos”, mas é composto muito antes de da arregimentação dos mais vulneráveis; o recrutamento nos territórios e regiões onde o risco de morte é menos certo do que a vida condenada pela de privação das necessidades.

O que é preciso entender é que todo poder autoritário atua no vácuo das sociedades livres. Ocupa o espaço da solidariedade perdida e amputado pela institucionalização e condicionamento dos seres humanos a pobreza político-econômica. A ditadura da ordem introduz o caos perfeito: a burocracia. Ao subverter a ordem da livre iniciativa ao poder central, ao destruir a capacidade das pessoas e sociedades de

se auto-organizar o conquistador reduziu à ordem natural da liberdade a nulidade artificial da máquina dos mandos e desmandos governamentais. Porém, assim como a ordem é uma questão de auto-organização da livre iniciativa, a solidariedade não é uma questão de caridade, mas uma questão de proteção da liberdade como um interesse recíproco sistematicamente partilhado simplesmente por todos. Assim se o acaso é a própria sombra da ignorância do autoritário projetada como conhecimento. A sorte é a ignorância da solidariedade projetada como falta de sentido à vida. E é esta concepção da realidade como reinado do mais poderoso, e não a ordem da liberdade que faz do destino à projeção da marcha das forças autoritárias sobre os, agora sim, desafortunados.

Nenhuma pessoa deveria nascer burro-de-carga dos senhores montados a suas costas. As pessoas que nascem em sociedade não deveriam apenas fora das cercas das fazendas orwellianas, e correntes russeauonianas. Esta liberdade elas já tem teriam por conta própria se ainda houvesse um lugar para fugir e se isolar neste mundo. As pessoas que nascem em sociedade não deveriam só nascer livres, deveriam nascer com suas liberdades garantidas. E não nascem obrigadas e endividadas com compromissos que não contraíram e obrigações a pagar que não concordaram. Claro que podemos deixar que cada indivíduo se liberte a razão de sua própria sorte e que se livre de suas privações naturais e artificiais sozinhos, mas o risco desta aposta é muito alto, principalmente quando entendemos que no final das contas

todos pagamos o preço não da liberdade, mas da privação alheia.

21. O preço da Liberdade

O valor de tudo não depende apenas do que se possui ou pode se apossar, mas justamente de tudo que não se tenta possuir; de tudo que claramente não se pretende tomar como posse, mas sim do que se reconhece como propriedade por negociação de paz. Mais do que isso: depende do quanto estamos dispostos a proteger a paz da rede de negociação das propriedades naturais contra as ordens dispostas a usar de todos os meios para subtrair suas qualidades destruindo todos valores divergentes dos seus.

O valor da propriedade não é o valor absoluto que uma pessoa atribui às coisas; mas o valor negociado entre as pessoas numa relação não apenas entre pares, mas entre uma rede complexa de vontades livres dispostas a negociar não apenas coisas, mas antes de tudo o valor difuso e conexo das coisas. Em uma rede onde as pessoas não são livres a segurança não é apenas nula e o risco da negociação é máximo, neste meio, o valor das propriedades não decai a zero, ele é negativo, proporcional aos danos percebidos pelos componentes da rede, de tal modo que o que se está pagando não é exatamente para se comprar as coisas, mas para se livrar dos seus donos. Nestas redes o valor das posses não é dado mais pela oferta e procura, mas pelo custo insustentável da contenção das revoltas tantos dos segregados fora das fronteiras quanto dentro dos territórios

dominados; nestes mercados e regiões dominadas pelos poderes centrais a posse é dada contra o custo insuportável do adiamento inevitável da queda do império, a queda do monopólio da violência.

Pouco importa se as torres de suas fortalezas são de marfim ou suas privadas são de ouro, a exclusividade não aumenta o valor de mercado das coisas quando todos os valores de uma cultura fora do seu mercado tem valor negativo. Quando os objetos de posse não são de desejo, mas objetos de privação e o alvo de quem o vê como subtração e impedimento da sua própria forma de vida, pessoas jogam fora seus anéis para preservar seus dedos. Não é só o casaco de peles que vai voltando a ser um bicho morto a cobrir corpos aos olhos dos ambientalistas; as cercas e muros dos campos que segregam os povos e famintos também vão deixando de ser só demarcações de fronteiras e propriedades para os que vão libertando sua visão do mundo sem nenhuma garantia de acesso ou preservação dos meios naturais vitais para cada um viva em paz com os demais. E num mundo apartado e dividido desta forma até mesmo uma fortaleza impenetrável perde seu valor de defesa para os próprios donos quando pela falta de recursos e integração como o mundo a fortaleza deixar de ser sua proteção para ser própria prisão e túmulo.

O valor da arquitetura pouco depende da altura dos muros e extensão das muralhas e muito mais da disposição daqueles que o cercam em relação a você. O valor do que você possui e até mesmo o reconhecimento seguro de tudo aquilo que você tem depende muito mais das de disposição de proteção

mútua das pessoas livres próximas do que seus soldados ou mercenários que o cercam. O valor positivo das coisas é sempre fruto da rede de disposição recíprocas para negociar em paz e proteger os verdadeiros mercados livres que não negociam a pilhagem dos povos e a produção do seu trabalho servil, mas a produção de pessoas livres e dispostas a preservar a sua rede de negociações em paz. Disposições a negociação de paz e sua proteção que diminuem não apenas os riscos e custos, mas permitem a livre determinação do valor das coisas dentro do mundo livre dos monopólios, sobretudo o monopólio sobre o bem comum mantido pelas prepotências da violência.

E não adianta impor as mesmas moedas sistemas econômicos, é impossível perpetuar eternamente disposições contrárias aos próprios interesses naturais, o custo da propaganda da cultura e mercados desnaturados é tão cumulativo e proibitivo quanto o da guerra. Podem se impor os signos de poder, mas não a sua idolatria. Não se pode impor valores, escala, nem sequer a percepção positiva ou negativa de um ideologia, porque a fonte que se tenta anular simplesmente não pode ser apropriada nem detida, e como força fundamental verdadeiramente natural quanto mais reprimida mais aumenta em seu potencial, liberdade.

Até mesmo os usurpadores precisam se voltar depois de suas pilhagens para seus mercados livres, onde podem trocar em paz o que tomaram pela violência e imposição da força aos outros. Porém fora destes mercados o valor destas coisas e do próprio mercado que não distingue a produção limpa da

suja tende sempre ao valor negativo constituindo-se aos olhos dos segregados ou pilhados os verdadeiros mercados negros e seus donos os verdadeiros corsários.

Pobre do tolo que acha que todo dinheiro é dinheiro, que todos meio de troca são iguais. Pobre de quem negocia com quem se arroga a supremacia sobre seus direitos naturais. Quem negocia com o monopólio do poder, sob seus termos códigos e signos, não está vendendo nada além da sua liberdade e não está comprando nada além da sua futura escravidão. Pobre do tolo que descobrindo ouro ou petróleo em suas terras cercadas por impérios acredita estar rico, em breve descobrirá não verdadeiro valor das suas terras, mas o preço da sua própria cabeça. Quem entrega sua liberdade a líderes e tiranos não é só objeto de seu comando e governo, mas moeda de troca de suas negociações para permanecer no poder. E quem vende sua liberdade, se não termina negociado e vendido acaba descartado como qualquer outro coisa quando não tem mais nenhum valor material nem de uso nem de troca.

E de nada adiantará se servir de mercenários para se proteger, pois apenas acelerará a espoliação das liberdades e propriedades sustentando forças que deveriam proteger suas posses e não consumi-las. O engano da proteção pela manutenção de forças de ataque permanente é que os custos daquilo que não se perde em conflito ou pilhagens, perde-se pagando tributo para sustentar os custos sempre crescentes das suas próprias forças armadas. Defesa não é ataque. Nem segurança poder de retaliação, mas ausência de

insegurança não apenas de uma das partes, mas de todos que habitam o mesmo ecossistema pela ausência de assimetria de forças e poderes. O custo da dissuasão dos potenciais agressores pela supremacia da violência é insustentável na exata medida que vai se tornando impossível persuadir a todos de que não é você agora o próprio potencial agressor supremacista. E a pergunta de fato é: se nossa defesa baseia na capacidade agressiva, invasora e destrutiva, não somos os impérios semeadores da discórdia, e os maiores inimigos do mundo livre?

O preço das coisas onde não existe uma economia livre não se dá por oferta nem procura, mas pela imposição de custos não só das forças armadas, mas do próprio monopólio dos bens comuns. E ainda que os preços não expressem os valores negativos das coisas, o valor de uma propriedade em um território completamente inseguro não é apenas igual a zero, ele é de fato negativo se a rede que o envolve ou mesmo que a compõe está literalmente pagando para ver não apenas esta propriedade destruída, mas este mercado subsidiado pelos estados de poder, esta rede de valores artificiais sustentada por césores, derrubada. Se a extorsão pelo monopólio da violência caísse e o preço das coisas tivesse que ser corrigido pela verdadeira oferta e procura dentro de um verdadeiro mundo livre, o preço do que hoje se tem se pagar fortuna só poderia ser oferecido por uma moeda que expressasse valores negativos, teria que ser dado por um preço negativo; ou em outras palavras, teria que na verdade se pagar para que as pessoas naturais comprassem o

que as artificiais, corporações e estados, hoje cobram até para oferecer.

Num mundo livre dos monopólios aquilo que se oferta contra o interesse natural obviamente não se cobraria, mas teria que ser pago. Sem subsidio de forças armadas é preciso pagar o custo real da aceitação dos seus interesses. E quando falamos não apenas de pessoas negociando, mas de nações sendo obrigados pela força da necessidade ou das armas a comprar mercados inteiros contra seus próprios interesses, a pergunta é: que incentivos podem ser dados para cobrir esse custo impossível senão o subsidio barato da traição corrupta dos governantes e a terceirização do combate a resistência através da velha e primitiva repressão dos governos a sua própria população?

A diferença entre um governo rico e um pobre é que o governo rico tem uma sociedade suficientemente enriquecida para tributar de modo a sustentar a expropriação econômica e militar fora dos seus territórios, enquanto os países subdesenvolvidos ainda fazem o que os primeiros tiranos e aristocracias sempre fizeram e voltam a fazer quando os recursos diminuem: se voltam para espoliar seu próprio povo, e exatamente na mesma ordem internacional da divisão do trabalho e classes: das periferias aos centros, das bases ao topo, das raças supremacistas contra as demais. O cálculo da economia sustentada pelo monopólio dos bens pela força bruta é pura e simplesmente a relação de custo e benefícios da imposição dos mercados contra literalmente o abandono das pessoas e territórios. O cálculo do poder, o

cálculo real dos interesses dentro das economias governamentais e suas corporações subsidiadas é a continuidade da presença do estado de poder enquanto o custo da imposição a força dos seus valores a população controlada for menor que o produto da pilhagem do povo e do território. Quando os custos de dominação num determinado território são maiores que os recursos pilhados o poder simplesmente abandona o território, e não só o estrangeiro, mas regiões e populações inteiras do “seu” próprio território nacional.

22. O Reino dos Cegos e das Possessões

Quem não quer deliberadamente ser o inimigo do mundo e das sociedades livres, não pode impor seus bens e valores particulares pela força e coerção. Pelo contrário, deve cuidar para não tomar e destruir os bens e valores alheios e demandar o mesmo respeito aos seus bens e valores comuns e pessoais.

Não existe forma de tornar um bem pessoal mais seguro e valerosos do garantir o mais reciprocamente possível o reconhecimento indiscriminado e universal para todos; da mesma forma que não há forma de constituir bens comuns senão pelo seu uso igualmente compartilhado. Algo que não se faz de fato com propaganda, nem direitos negativos, mas positivos.

As pessoas que o cercam não precisam possuir os mesmos bens, nem sequer precisam possuir os mesmos valores, mas se você quiser viver e negociar em paz com elas precisa

cuidar para não tornar sua propriedade particular a fonte da privação dos demais, precisa cuidar para que o alto preço das suas posses, não seja o produto da subtração da delas. Deve cuidar para que a riqueza seja a somatória de valores de toda a rede e não a desigualdade de bens e oportunidades entre os que podem mais e os que podem menos. Precisa cuidar para não cair no mundo da fantasia, onde você jura que todo mundo está pagando para ter e ser como você, mas na realidade o que eles estão pagando é para acabar com tudo o que você tem, dá valor ou é, senão estão querendo até mesmo acabar com você.

Não podemos deixar de manifestar nossa livre vontade e liberdade de pensamento só porque pessoas não toleram a coexistência, e se correr o risco de morrer para que as pessoas possam viver em liberdade é um ideal que vale a pena, o que não vale a pena é morrer porque o que possuímos corresponde a privação de quem poderia viveria em paz conosco se tivesse seu o suficiente não para ter tudo o que quer, mas para poder viver naturalmente em paz. Com certeza se há uma coisa que não vale a pena é viver nem em hipótese morrer pelo poder ou em nome do dos todos poderosos e seus ídolos. De todas as formas de pobreza não há pobreza pior do que a servidão voluntária e se ela é aviltante mesmo na privação material imagine no conforto da riqueza. A maior pobreza de espírito é a adulação e insolidariedade perante a privação, a maior falta de espírito libertário não é senão a falta de amor a liberdade próprio e solidário.

Não tenho dúvidas que se você tiver mais casas e carros, comida que seu vizinho você indiscutivelmente será materialmente mais rico que ele, e não duvido da possibilidade que ele dentro deste estado de desigualdade ele possa ser mais rico do que se você não tivesse todas essas posses. Mas tenho certeza, todas as posses que faltam para ele, não te tornam mais rico; pelo contrário, se essas posses que faltam ao outro são imprescindíveis, talvez você até seja mais poderoso, mas nunca é mais livre ou rico, nem seguro de uma coisa ou de outra. Pois a falta das propriedades e liberdades minimamente vitais implica enquanto perdura a privação dos direitos naturais na suspensão de qualquer possibilidade logo responsabilidade da pessoa submetida a tal condição. Talvez as perdas que a privação do mínimo vital causa não apenas no valor, mas no próprio estatus da propriedade e liberdade particular alheia sejam imperceptíveis quando consideradas particularmente, ou melhor, isoladamente, mas basta verificar que se todas as pessoas descaíssem em um estado de extrema privação a riqueza das outras poucas não iriam adquirir valor nulo, mas negativo neste universo de extrema desigualdade. Em outras palavras, basta transforma o planeta terra em uma torre em chamas, para reduzir em geral, o comportamento humano aos seus instintos mais primários e brutais de luta pela sobrevivência e o valor das coisas e pessoas a menos que nada.

A pobreza do outro não aumenta riquezas reduz liberdades para aumentar poderes colocando todos em tensão e mais

risco e vulnerabilidade e claro aumentando o custo para se proteger o presente estado de pobreza. A riqueza da desigualdade da riqueza do poder pelo empobrecimento é a própria condenação de todos a prisão do isolamento e segregação. E não importa o quão distantes e apartados estarão os discriminados, ainda sim estaremos conectado, porém não em relações de liberdade e segurança mas em medo e conflito. E a perda da liberdade em qualquer ponto do planeta continuará a reduzir todo o potencial de desenvolvimento humano e libertário não só da rede dos envolvidos, mas de toda humanidade que querendo ou não se define pela forma e valores de nossas relações entre seres e suas propriedades.

O valor de uma propriedade provocado pela rarificação, pela procura gerada por uma necessidade subtraída, não é um valor que expressa a quantidade de riqueza, mas a apenas o risco do sistema pela tensão provada pela assimetria de poderes, desigualdades sociais e falta de liberdades fundamentais. A verdadeira riqueza não pode ser meramente apropriada, não é dada meramente pela acumulação de mais do mesmo, ou pela detenção privada de tudo que os outros precisam. Isto nem sequer é roubo, mas o estado de perpetuação da agressão, terror e violações de direitos fundamentais. A verdadeira riqueza como a arte precisa ser criada. E não comporta a privação ou destruição dos meios vitais e naturais, mas precisa justamente do princípio universal oposto: a liberdade de concepção e criação, dada

tanto pelo acesso incondicional aos meios para o desenvolvimento da livre iniciativa como vocação e inovação. A produção quando executada por um espírito livre e não por uma máquina ou um ser humano reduzido a autômato é sempre uma obra autoral. E o valor da criação é dado não pela concessão exclusiva dos estados de poder, mas pelo mérito criativo inerente da produtividade natural das pessoas deixadas simplesmente em paz. As obras e os valores não se produzem trancados em cofres ou prisões, subornados, postos a ferros ou a regimes de fome, a obra nasce quando a arte e o instrumento chegam às mãos e aos sentidos dos espíritos livres e sensíveis que lhe dão mais do que um preço, criam seu valor.

Os valores positivos das coisas não podem ser trocados, o valor das coisas surge como as verdadeiras propriedades que não meramente posses, mas qualidades. São as coisas que a pessoas não apenas se apossam, mas se integram e participam como expressão de suas identidade e potencialidade, extensão não de seu próprio corpo ou possessão, mas manifestação da sua própria livre vontade como vocação, assim como a forma o é de seu próprio vontade. Esses objetos não só não tem preço, eles não tem o mesmo valor longe das mãos de quem lhes confere suas qualidades. E assim como a planta que se arrancada da terra perde sua anima, as coisas separadas das forças que lhe conferem não apenas qualidade, mas sentido e valor não são propriedades são possessões de vontade de poder, porque

propriedades naturais legítimas e de fato só existem ligadas a livre iniciativa e vontade que conferem seu valor.

O instrumento arrancado ao artista, assim como a água tirada de quem tem sede, é como a beleza ou luz tirada dos olhos de quem vontade e sensibilidade para percebê-la, não são objetos de valor, mas de privação, e os preços impostos a eles não representam seu valor, mas apenas o tributo ao usurpador, literalmente a cobrança do resgaste do sequestro daquele bem pelo privador do seu sentido e do sentido da vida dos demais. Somente num mundo perverso o instrumento não pertence ao artista, a casa ao morador, a terra ao agricultor, o pão a quem tem fome, a água a quem tem sede, e a visão da obra ao público. Somente em distopias, no inferno, a natureza não pertence mais as pessoas naturais, mas as entidades fictícias e ao mito dos corpos artificiais. Somente num mundo completamente pervertido a liberdade e os meios necessários para decidir sobre a própria vida não pertencem aos naturalmente integrados a ela, mas a se quem a tomou e se interpõe entre o desenvolvimento humano e natureza; pertence aos poderes e seus atravessadores que se impõe contra a liberdade e os meios vitais e criativos.

É inevitável toda existência emite sinais, e cuidar para a forma como a informação é naturalmente transmitida será interpretada ou entendida pelos demais é mais do que comunicação, é inteligência. Não basta, portanto possuir ou atribuir valor a um objeto, seu valor deriva da capacidade não apenas de mantê-lo pacificamente como seu, mas de sinalizar

suas disposições de paz e mesmo de coesão com os demais com os quais se coopera para proteger os meios vitais e a liberdade de criação mutuamente. O que se faz com atos e movimentos não apenas eventuais, mas sistemáticos: contratos sociais de proteção mútua da paz e liberdade. Dentro de toda a subjetividade há valores necessários do qual depende todos os valores subjetivos tanto a universalidade quanto diversidade: a paz entre toda a multiplicidade de valores. Onde as coisas não são voluntariamente negociadas não importa que tipos de valores estejam declaradamente em jogo todos os valores e ideologias estão em disputa de poder. E onde o valor é imposto seja pela indisposição de negociar ou diretamente pela violência o resultado desta guerra não é o de uma competição, mas intolerância à diferentes valores e empobrecimento de todos para o enriquecimento relativo de alguns pela relação de supremacia. O resultado da disputa não são pessoas mais ricas e outras mais pobres, mas uma terra de cegos, onde quem tem um olho é rei.

E não se engane: se em terra de cego quem tem um olho é rei, quem tem mais força para furar os olhos dos outros detém o poder não apenas para eleger os reis, mas para propagar o reino das suas sombras. Aquele que pela força impõe sua escala de valores e ideias absolutas não representa a riqueza, mas o poder da privação impostor das liberdades econômicas e políticas. E quem negocia com o reino dos cegos e o império das sombras não compra

riquezas, vende a prazo e em parcelas a própria luz, ao preço dos seus próprios olhos.

23. O nome do Jogo

No *domus* da economia política, a luta por riqueza é só a cortina de fumaça, a cenoura dos burros de carga, o espetáculo das sombras do reino dos cegos. O que os verdadeiros jogadores deste jogo disputam a portas fechadas em seus cassinos não são fichas, mas o monopólio das mesas e das cartas. É pelo controle das regras e do jogo, e de todos aqueles que têm de comprar as fichas dos donos da casa, que os verdadeiros players, os donos do jogo, jogam.

O desejo de poder não é a vontade de realizar a livre vontade, mas a vontade de impor a vontade contra as demais; privar os outros da sua autorealização. O desejo de poder é uma vendeta dos frustrados contra tudo e todos. Quem anseia por poder, não se realiza controlando sua vida, mas controlando a vida alheia. É preciso entender que as relações que se operam foram do plano das negociações, portanto fora do respeito a livre vontade, podem resultar em expropriação, contudo o que a relação de poder visa não é apropriação de coisas destituídas de sua alma²⁴, mas os

²⁴ Anima –ânima– ou sua variação animus são originários do latim, e tanto animus como anima podem ser traduzidos por "alma" ou "mente", dependendo do contexto em que se encontram. A raiz latina animus é cognato em grego de anemos, vento, respiração; e do sânscrito aniti, ele respira. Em italiano e espanhol, a palavra ânima é traduzida como "alma". Sem a Ânima não há vida em todos os sentidos, seja a vida biológica seja a vida simbólica que produz e gera tudo o que existe, uma vê que toda e qualquer existência de qualquer coisa começa no símbolo e se projeta ganhando existência no ato, na ação. Na [Psicologia Analítica](#) de [Carl Jung](#), são aspectos

domínios sobre as coisas com toda a sua força de vontade, com toda a sua alma. Os verdadeiros jogadores deste jogo obviamente não lutam por pagar as contas ou ficar ainda mais rico, mas sim pelo controle desta economia política, o controle das pessoas. E isso não se faz apenas pela apropriação ou destruição de coisas, mas pela apropriação das pessoas como coisas. E mesmo a eliminação positiva ou negativa de pessoas, visa sempre no final das contas controlar as restantes. É desintegrando o ser humano até a nulificação que o poder se apropria da pessoa humana como coisa. Sem a perda de suas condições básicas sem essa privação material extrema, sem a subtração das liberdades mais fundamentais seria impossível obrigar o indivíduo a reduzir o valor de si mesmo ao da matéria negociada ou coisa negociável. Sem o império da força da necessidade seria impossível levar uma pessoa ao escambo da liberdade por coisas.

A riqueza derivada como símbolo de um poder monopolial é nada mais do que a liberação ou concessão para negociar exclusivamente ou de forma necessariamente intermediada sob a autoridade desse poder que opera sua expropriação de valores e informações a cada troca assim forçadamente submetida a uma mesma autoridade central. O verdadeiro senhor não precisa de riquezas, ele as fabrica, como símbolos; porque o que ele controla é a fonte da valoração

inconscientes de um indivíduo, opostos à [persona](#), ou aspecto consciente da [Personalidade](#). O [inconsciente](#) do homem encontra expressão como uma personalidade interior feminina: a Anima; No inconsciente da mulher, esse aspecto é expresso como uma personalidade interna masculina: o Animus.

de riqueza, que se num primeiro momento se impõe pela força do monopólio dos meios e com o tempo se banaliza como culto aos ícones, e idolatria não só aos meios de negociação, mas aos dominadores que de sequestradores passam a provedores.

A pobreza é o curral do *domus* das concessões, e as liberações e benesses o cabresto da servidão. Muito mais determinante do que ameaças ou as punições será o medo de perder da sobrevivência que irá condicionar o institucionalizado à obediência aos controladores do domínio. Em animais altamente sociáveis essa forma de privação das condições básicas materiais para negociar sua subsistência é um fato determinante para o condicionamento e domesticação. Controlar o ócio e a negação do ócio (economia e comércio) não é apenas essencial para castrar e infantilizar o indivíduo, mas para criar as aparências de um poder não meramente artificial, mas rigorosamente supernatural, superior a natureza de tudo e todos, um poder todo poderoso.

A principal estratégia de controle deste jogo de alienação é o bloqueio do acesso a rede de meios vitais em todas as suas formas; monopolizando, centralizando e intermediando os nexos e as conexões; controlando a informação para gerar a desinformação e contrainformação, de modo a deformar a estrutura da rede e frear a sua dinâmica, formando os sistemas fechados, as superestruturas hierárquicas dentro da rede. Monopólio que permite negociar propriedades pelos menores valores e tomá-las ao menor custo possível, sejam

estas propriedades naturais um bem comum ou pessoal. O monopólio da comunhão, comunicação e valoração permite aos monopolizadores impor pela força da necessidade controlada o trabalho igualmente forçado a toda pessoa expropriada dos bens vitais básicos. É através deste processo de desintegração do ser humano da natureza não apenas de privação das suas propriedades naturais, e meios vitais, mas da sua identidade como sujeito com controle sobre seu próprio mundo, a privação de fato de suas liberdades fundamentais que se reduz a pessoa humana a recurso e objeto de emprego.

A origem da alienação dos indivíduos empobrecidos em favor dos politicamente poderosos não está na criação das propriedades, mas em sua subtração; tanto das propriedades comuns quanto pessoais, no seu roubo original, contínuo e reiterado como sistema de poder. A transmutação da pobreza em poder, o estado de poder que se perpetua no círculo vicioso da dependência-obediência dos pobres aos poderosos nasce da alienação das propriedades naturais que constituem as liberdades fundamentais da pessoa humana em favor das ordens no poder. E se a alienação se origina no controle das propriedades que compõe a liberdade de fato, a fantasia de poder materializado como estado culmina não apenas na conformação das pessoas a sua servidão pelo condicionamento ao mito de poder, mas na institucionalização de todo o povo a cultura de idolatria do próprio poder central como representação pátria. Na apropriação da pessoa natural pela ordem estatal. A

propriedade estatal seja ela coletiva ou particular é um roubo.

Para garantir de antemão que nenhum poder imponha a pobreza e empobrecimento dos demais pela força da expropriação e depois a sistematize pela diferença de posses e assimetria da autoridade, se faz necessário impedir que oportunistas ou violadores se imponham como poderes centrais, monopólios privados ou estatais impostores de taxas e tributos. O que logicamente não se faz aderindo ao próprio problema, criando poderes centrais e monopólios, mas garantindo justamente a igualdade de forças e poderes entre todos os soberanos de fato e direito, ou seja, cada pessoa emancipada e disposta a coexistência em paz.

24. Justiça Agrária

Uma renda básica libertária não é só o oposto de um sistema comunista de contribuições compulsórias para a redistribuição de riquezas, a renda básica é o sistema contraposto a todos os sistemas liberais baseada na subtração das propriedades naturais em favor de uma autoridade estatal que determina subsequentemente por títulos e liberações, quem serão seus beneficiários e marginalizados. Não é um ideal socialista nem muito menos meramente liberal, mas a transposição deste falso dilema entre versões da mesma ordem autoritária voltada ao benefício de diferentes classes contra toda a sociedade reduzida a população meramente sustentada pelo mínimo necessário a reprodução do sistema de poder. A sociedade

libertária é justamente o sistema de proteção voluntário para garantir as liberdades individuais contra este estado de poder baseado na expropriação parcelada das propriedades rendimentos e produção para ser redistribuídas como vantagens político-econômicas contra os alienados.

A renda básica não se funda na oposição da propriedade privada contra a coletiva nem da propriedade coletiva contra a privada, mas na consciência que toda propriedade derivada da desigualdade e centralização dos poderes é ilegítima; é tão somente a concessão de por um poder central ou tirânico aos privilegiados feitas a partir da expropriação e exploração das propriedades e liberdades naturais. Crime que não pertence apenas ao passado, mas que se reitera todos os dias pelo próprio uso da mesma força de fato para manter esse estado de violação e privação de direitos naturais pelo mesmo monopólio da violência.

A renda básica deriva da consciência que a propriedade de paz não pode ser constituída da privação de direitos naturais, nem se sustenta contraditoriamente pela força de fato ou monopólios de poder, mas é sim aquela pacificamente estabelecida e reconhecida pelas disposições de proteção mútua, acordadas conforme os interesses comuns das pessoas livres para garantir os direitos de todos como deveres recíprocos em suas sociedades de paz.

Propriedades privadas e coletivas não se garantem pela força de uniões que destituem direitos naturais em favor do poder de um terceiro, mas sim da comunhão que compartilha e preserva a igualdade de poderes e autoridades entre aqueles

que assumem o compromisso comunitário da proteção dos seus direitos proprietários naturais. A união na qualidade de rede não tem poderes legítimos para renegar a autoridade da pessoa natural sobre propriedade ou toma-la, apenas deveres de preservar tanto a continuidade da posse pacífica quanto a igualdade entre seus constituintes diretos. O compromisso de proteção mútua não a obrigação vassala de submissão e obediência dos mais fracos perante o representante ou privilegiado pelo poder da união contra cada individuo particular. Autoridades legítimas devem estar perfeitamente distribuídas entre todas as partes do sistema, e se compõe, portanto, do binômio direito e deveres como compromisso derivado da relação de reciprocidade e responsabilidade entre pessoas iguais em liberdades fundamentais.

A pergunta que cabe então não é apenas como estabelecer uma renda básica, mas como fundar propriedades legítimas em verdadeiras sociedades de paz? Como fundar, sustentar as propriedades particulares ou coletivas sem subtrair liberdades fundamentais dos demais? Como viver sem vender o medo e o terror nem fingir que se senta sobre as costas de outros homens? Como viver sem precisar tentar mesmo acreditar que a riqueza circulante não pertence aos ancestrais de escravos e povos exterminados?

Thomas Paine já aponta para esse tipo de paradoxo em 'Justiça Agrária'. É impossível garantir os direitos de propriedade privadas absolutas sem ferir o direito à apropriação ou à propriedade comum dos demais. Assim

como é impossível tomá-las para dar para todos de quem agregou seu trabalho a eles sem cometer uma violência e injustiça (e o que é pior uma supremacia, a verdadeira dona de tudo).

Quando Paine defendia o direito a um capital básico como uma compensação à propriedade estava assumindo um fato simples, que se uma pessoa não tem mais direito a apropriação ou ao bem comum porque ela já foi justamente apropriada por alguém então, para que com a mesma justiça, ele não seja privado de uma parte daquilo que antes também era no mínimo potencialmente seu, ele deve receber um capital básico correspondente. Se as pessoas que perderam seus direitos a apropriação natural não perdem seus direitos naturais a ela, ou a autopreservação porque tudo já tem dono legítimo ou não. Thomas Paine chega a conclusão que para o bem da paz e justiça que os destituídos que vivem neste mesmo território com os atuais proprietários têm o direito a participação correspondente a parte do rendimento destas propriedades, mesmo sem trabalhar nelas, uma espécie de compensação pela renúncia aos seus direitos naturais.

Considerando que a expropriação de propriedades e liberdades particulares em favor de todos, com é claro a criação de um poder central tutor desta propriedade coletiva, é a solução comunista clássica, oposta, o que não se pode acusar a justiça agrária de Paine é de comunista. Porque para constituição das sociedades humanas há muitas formas, mas apenas dois caminhos ou sentidos opostos: o da liberdade e

o do poder. O caminho da paz e o da guerra. Se projetarmos a moralidade humana sobre o mundo natural, diremos que violência faz parte da natureza, tanto quanto a propriedade. Na solução do dilema da coexistência ou renunciamos e renegamos a violência, abraçando a diferenças de propriedades e diversidade de valores promovidos pela igualdade de poderes pelo estado de garantida de liberdades fundamentais como meios vitais, ou nos submetemos a supremacia do poder e a redução das propriedades e liberdades a concessões liberais-estatais. Ou nos rendemos a clássica solução liberal-estatal que oscila entre a falsa oposição entre o comunismo descarado e o fascismo corporativo disfarçado ou avançamos em direção a repúblicas democrática libertária, estados unidos federados formados por povos e pessoas soberanas em seu direito inalienável a autodeterminação e livre negociação e associação de paz. Em outras palavras, ou constituímos forças projetadas para manter o desequilíbrio do sistema em favor da divisão de classes e o privilegiada da que detiver o poder contra os excluídos. Ou constituímos sociedades livres sem tiranos e poderes supremos, mas tão somente com serviços públicos descentralizados, onde a proteção da propriedade é dada por todos que dela participam e a paz e a harmonia entre as forças e poderes, a igualdade de autoridades sobre o bem comum, é permanente sustentada pelo sistema de participação nos rendimentos. Renda suficiente para garantir não apenas o sustento, mas o incentivo para a participação voluntária na sociedade como

compromisso social mútuo para proteção de direitos universais fundamentais.

De fato, tenha um poder central ou não, o povo ou sociedade que habita um território e monopoliza os bens comuns sem garante o mínimo vital para todos os encerrados nas suas fronteiras não forma apenas um estado segregacionista ou apartheid escravizador dos discriminados, mas um estado genocida das classes e indesejados assim encercados no seu território constituído como um campo de concentração para os invisíveis e sem voz.

25. A Propriedade Natural

É impossível compor propriedades públicas ou privadas legítimas através de poderes centrais expropriadores compulsórios de propriedades e liberdades. E tanto uma quanto outra, tanto a negação da propriedade natural dos comuns, quanto dos particulares demandam a criação de poderes centrais seja pela primazia das posses coletivizadas ou privatizadas que usem da força e violência para manter a violação das liberdades e propriedades naturais em favor das concessões. Assim se por um lado a abstração dos sistemas prevalentemente baseados em propriedades particulares violadoras dos interesses individuais compartilhados carece de estados mínimos para reprimir qualquer tentativa dos segregados de se unir ou rebelar contra a violação comum, por outro lado a abstração dos sistemas baseados na exclusividade da propriedade coletivizadas implica também na criação de um poder ainda mais centralizador capaz não

apenas de reprimir não só uma classes segregada da população destituída dos seus direitos naturais, mas toda a população assim expropriada tanto de suas propriedades naturais comuns quanto particulares em favor do mito da coletividade representado pelo corpo estatal.

Considerando que ambos sistemas carecem de classes políticas monopolizadoras e controlando a alocação dos recursos, ambas diferem apenas neste sentido no grau de centralização de poder da classe dominante e quantidade da população discriminada em seus direitos fundamentais para constituição do poder central. Ambos sistemas carecem violar a posse dada por reconhecimento mútuo e pacífico em sociedade, carecem quebrar a ordem da simetria de forças entre os iguais através da supremacia da violência para fundar o monopólio sobre os bens e autoridade concessora seja bens públicos ou privados. E em quaisquer territórios dominados por esses tipos de sistemas de poder baseados na exclusão de parte das pessoas de seus direitos naturais, ou a exclusão parcial de todos de seus direitos naturais, ou qualquer combinação entre essas formas de dominação territorial dos bem comuns em favor das propriedades da terra sob autoridades supremas mantidas pela “legitimidade” da violência contra quem tentar viver dela pacificamente é em verdade a própria negação da verdadeira propriedade natural.

A propriedade legítima é aquela que se estabelece e mantém sem violência e violação de direitos naturais fundamentais. É a propriedade que naturalmente se instaura e delimita pelo

equilíbrio entre as pessoas naturais livres em seus contratos sociais de paz e não pelo desequilíbrio das forças desnaturadas pela supremacia do corpo artificial dos estados de poder. Propriedades tanto particulares quanto comuns legitimadas não autocraticamente e hierarquicamente por entitamento, mas por acordo de paz e reciprocidade, por reconhecimento mútuo voluntário e pacificamente negociado em sociedade livres e não sob a coerção ou dependência de poderes imperiais. Propriedades legítimas derivam de repúblicas democráticas, sociedades livres constituídas por pessoas iguais em autoridade, e com as mesmas liberdades fundamentais garantidas como propriedades naturais.

A propriedade legítima é a que se estabelece e mantém sem violência e violação de direitos naturais fundamentais. É a propriedade que naturalmente se instaura e delimita pelo equilíbrio entre as pessoas naturais livres em seus contratos sociais de paz e não pelo desequilíbrio das forças desnaturadas pela supremacia do corpo artificial dos estados de poder. Propriedades tanto particulares quanto comuns legitimadas não autocraticamente e hierarquicamente por entitamento, mas por acordo de paz e reciprocidade, por reconhecimento mútuo voluntário e pacificamente negociado em sociedade livres e não sob a coerção ou dependência de poderes imperiais. Propriedades legítimas derivam de repúblicas democráticas, sociedades livres constituídas por pessoas iguais em autoridade, e com as

mesmas liberdades fundamentais garantidas como propriedades naturais.

As instituições responsáveis pela defesa das propriedades e liberdades em territórios livres jamais deveriam ter poder para conceder e conseqüentemente subtrair nenhum direito fundamental. Nenhum poder para regular títulos ou obrigações sobre os proprietários originais dos direitos e deveres naturais de paz, não sem a anuência entre todas as partes. E mesmo que tais instituições sejam parcialmente divididas em diferentes poderes, continuam sendo um corpo hierárquico e central enquanto detiverem tanto o monopólio sobre o bem comum, quanto sobre o princípio associativo.

Enquanto as pessoas estiverem destituídas da sua liberdade plena de autodeterminação e poder de decisão não apenas de alocação de recurso particulares e comuns, mas o poder de definição do que são recursos a serem alocados ou não, quem são os seres e quem são os objetos do seu emprego, enquanto as pessoas não tiverem, sobretudo o poder de constituir livremente seus bens e valores sobre os quais de fato se ergue a identidade comum sem a imposição da violência, enquanto não houver igualdade de autoridades garantidas por liberdades de fato não haverão estados de paz, nem justiça ou propriedades legítimas. Enquanto o princípio constituinte do mundo livre não for garantido de fato para todos ninguém poderá dizer que tem liberdade plena.

Enquanto houver pessoas desprovidas das mesmas condições materiais básicas necessárias para

autopreservação de suas liberdades fundamentais, sob o domínio desde o nascimento de ordens corporativa e monopolizadora de territórios, meios vitais e liberdades de valoração comunicação e comunhão. Nós, os alienados não somos de fato sujeito nem parte de nenhum contrato social legítimo, mas rigorosamente o objeto de poder dos contratos que quem detém o poder político-econômico. O sacrifício humano dado em holocausto a este culto idolatra a *Cratos*, este mostro artificial do poder centra e total. Goste ou não somos os recursos humanos as propriedades das *arquias*, as classes políticas e econômicas dominantes representadas ou não.

26. Da Ordem Libertária

Fora destas fantasias egocêntricas e imaturas de poder total, a propriedade não se realiza pela simples força do poderoso disposto a violentar e ameaçar tudo e todos para ter o que quer, mas se realiza pelo princípio diametralmente oposto da negação desta perversão pela fundação da moralidade e sociabilização que nascem pela disposição solidária não apenas de não deflagrar o conflito, mas de neutralizar todas as circunstâncias e condições que possam nos levar ao confronto.

Fora das ideologias totalitárias sem essa falsa sensação de segurança permeada na verdade pelo constante ameaça do terror se revela. Não há nada que um indivíduo ou todos possam fazer para tornar qualquer coisa do mundo material uma propriedade completamente sua isoladamente, pois a

propriedade absoluta ou inviolável é acima de tudo uma projeção da vontade igualmente absoluta que não existe não só enquanto não houver a extinção de todos os outros seres dotados de livre vontade, mas de todos os fenômenos dotados de força que esse poder não controle absolutamente. O que uma pessoa chama propriedade é apenas um estado de certeza maior ou menor da posse de algo que, se suficientemente forte, leva o indivíduo a crer que não precisa vigiar o tempo inteiro sua posse ou que não precisa se separar dela. Porém em todos esses casos, na melhor das hipóteses, ou melhor, dos mundos, a propriedade ideal ainda sim é só aquela sobre a qual se tem certeza que não será subtraída por agressivamente, não porque existem impedimentos para tanto, mas porque simplesmente não há razões para fazê-lo.

A propriedade legítima não é meramente produto da vontade de possuir nem jamais o resultado da imposição desta vontade, mas o produto disposições de paz e proteção mútua dada pelo reconhecimento dos ocupantes do território em que estas se compreendem e se ligam tanto umas as outras quanto a rede destes habitantes e meios naturais. Sem essas disposições e conexões firmadas como compromissos não há segurança das propriedades nem liberdades. Por isso nenhum poder autoritário se constitui pela privação absoluta das liberdades nem a privação absoluta de propriedades, mas sim pela desintegração dos direitos naturais a liberdade e propriedades em favor dos segregadores. Assim, pela desagregação de um bem comum

em propriedades distintas e exclusivas constitui-se tanto a separação das classes quanto o unificador e liberador dos títulos de autoridade que compõe tanto as distinções entre pessoas e suas posses estatais e privadas.

Do ponto de vista libertário, a propriedade legítima é voluntária e socialmente reconhecida e não a meramente titulada por um poder autoritário. A propriedade legítima é criada ao mesmo tempo pelo equilíbrio voluntário entre disposições difusas de forças de vontades concorrentes, equilíbrio inerente à competição delimitada pela disposição cooperativa, forças concorrentes que se autodelimitam por consenso negociado. Produto de um senso comum que a competição não pode ser destrutiva pondo todos em risco, o próprio estado de paz fundado pela cooperação. O que obviamente não implica na ausência de regras para cada negociação, mas justamente num estado de segurança constitucional, de que há uma plataforma de regras sociais sob as quais se assentam cada negociações particulares, regras que não carecem de supervisão ou assimetria de poderes para funcionar, mas cuja funcionalidade é dada pelo interesse comum de cada particular sozinho e se necessário em associação voluntária para preservar o equilíbrio da sua rede autossustentado de negociações.

A auto-organização das redes de negociação, dos novos contratos sociais não implica na renúncia as regras ou ordenamento jurídico pela sociedade, pelo contrário justamente o estabelecimento da ordem jurídica continuamente reafirmada explicitamente pela constituição

direta dos participantes da rede em exercício da sua autoridade igual: o poder de decisão direta, econômico e político, sobre o próprio sistema. As negociações dentro destes sistemas não estão a mercê da força das partes negociantes, mas sobre a proteção do compromisso de todas as partes em cooperar contra a violação dos compromissos voluntariamente assumidos, sobretudo contra toda união para impor sua força contra a vontade de qualquer parte da sociedade livre.

O que se abdica, portanto não é da ordem ou governo, mas dos intermediários da violência e dos monopólios e seus representantes: as classes políticas. Os poderes e serviços públicos e jurídicos continuam perfeitamente dispostos, porém não como uma instituição despótica, mas como uma disposição de segurança para os contratantes que podem recorrer livremente aos sistemas concorrentes. Os poder público e a justiça, portanto não desaparece quando não há poder central o que desaparece é o monopólio do poder estatal sobre o bem comum. Pelo contrário seu acesso se potencializa pela livre provisão e distribuição, assim como os próprios provedores mais capazes se valorizam pela livre concorrência.

Nestas sociedades libertárias não só não temos nenhuma necessidade de provisão de serviço gratuito como impostos, como também não temos nenhuma necessidade de poderes econômicos ou econômicos concedendo graças ou cobrança sobre liberdades e propriedades básicas e vitais que a

sociedade se garante voluntariamente como direitos e deveres por proteção social mútua.

A propriedade, isto é, a certeza da posse contra sua efemeridade se efetua ao mesmo tempo competitivamente e cooperativamente pela disposição das partes em negociações pacíficas em contratos sociais voluntários por e para pessoas naturais em que as propriedades não apenas são reconhecidas, mas mutuamente protegidas contra toda pretensão de qualquer indivíduo ou grupo de estabelecer a primazia de um tipo de propriedade em seu favor. Sem uma disposição interna para negociar as propriedades dentro dos limites da justa cooperação não há condição nem para manter as propriedades privadas nem a sua coesão como bem comum ou justiça.

Não existem, portanto de fato, nem propriedades totalmente privadas nem propriedades totalmente coletivas porque não há como se ir da posse efêmera para a garantia de posse definitiva não só sem a anuência pacífica do próximo, mas sem a razoável certeza da sua disposição para juntar conforme a necessidade suas forças para defender suas propriedades e liberdades. Tanto a propriedade coletiva precisa do interesse dos proprietários particulares para existir como rede, quanto estas propriedades privadas precisam da própria disposição de cooperação entre seus proprietários para protegê-las mutuamente e ao território formado pela rede.

As propriedades coletivas não são um conjunto de propriedades privadas, um condomínio, mas uma rede onde

a particularidade se forma da relação coletiva, e o coletivo é uma qualidade inerente às ligações delimitadoras que formam as propriedades particulares. O privado emerge da proteção do meio coletivo e o coletivo da rede de relações particulares formando-se assim o coletivo e o particular intrinsecamente no mesmo espaço e tempo. Pode-se dizer que deste ponto de vista a defesa da propriedade privada por todos não é meramente o produto do compromisso de ajuda mútua na autodefesa legitimada, mas do compromisso de garantia pública do bem comum identificado tanto como a própria rede territorial, quanto pelas pessoas onde esta rede local se dispõe de boa-fé.

Da mesma forma que estas redes não se erguem no vácuo, mas na plataforma do meio ambiente natural, a propriedade natural não se constitui como direito de apropriação delimitada não só pela observância dos direitos dos não proprietários a mesma subsistência natural, mas o direito sobrevivência não de todos os demais não apenas como indivíduos como seres humanos, mas como humanidade. Algo que implica não apenas o acesso aos meios vitais necessários, mas a sua preservação não apenas como meio ambiente, mas como diversidade e acesso a todos os seres que integrados ao mesmo ecossistema sustentam seu equilíbrio.

Há, portanto propriedades enquanto naturais devem permanecer naturais, bens comuns que não são direitos de apropriação de coletivos ou particulares, mas que deveres de todas as sociedades livres que jamais sejam tomados ou

abstraídos por nenhuma forma de poder como seu objeto ou recurso. Propriedades que não devem ser nem exclusivas nem compartilhadas, mas devem continuar simplesmente sendo naturais; meios vitais sob a guarda do dever consciência da humanidade. Estas propriedades o único acesso cabível é a integração. A garantia dos meios vitais deve ser tanto feita pela provisão dos rendimentos dos bens comuns naturais quanto pela sua preservação como fonte perene deste rendimento.

É preciso entender que o fruto das coisas naturais o rendimento das coisas que não foram criadas pela humanidade pertence a todos não porque a propriedade seja propriedade difusa de todos ou de qualquer um a tome, mas justamente porque não é e não deve ser propriedade de ninguém. A parcela de toda propriedade pública ou particular que corresponde aos meios vitais necessários para a sobrevivência dos demais membros da comunidade, e o mínimo vital deve ser suficiente para que a pessoa possa assumir não apenas a responsabilidade sobre o sustento da sua vida, ou da proteção da sua sociedade, mas também do seu meio ambiente.

É por esta razão que não existe propriedade estatal de todos, mas sim as propriedades públicas como direito-dever de cada um porque se a propriedade é o produto tanto da união das forças de fato, quanto do equilíbrio das autoridades, então, a propriedade deverá ser garantida não por uma força de uma autoridade, mas justamente pela força derivada da autoridade igualmente distribuída entre cada indivíduo na

rede. Toda propriedade carece, portanto do interesse particular não apenas dos seus donos, mas do interesse comum e recíproco de todos em reconhecer como direito positivo de seu dono o que implica não apenas na renúncia à violência, mas na obrigação de defendê-la em caso de perigo ou ataque. O que de fato se faz, ou supõe que deveria ser feito, quando se paga tributos.

Assim em sociedade nenhum indivíduo tem poder absoluto sobre sua propriedade privada nem coletiva ou pública, mas sua autoridade é determinada exatamente tanto pela cooperação, quanto pela competição com cada uma formando um complexo dinâmico de acordos e consensos altamente adaptável às necessidades de cada pessoa conforme o equilíbrio negociado das autoridades distribuídas em paz. Assim para que todos possam partilhar das mesmas liberdades reais de negociação, isto é, para que estejam aptos a participar deste mercado como agentes livres é necessário que ninguém esteja jamais desprovido do acesso pleno àquelas propriedades privadas e públicas vitais para a sua subsistência, as posses que compõe sua participação no bem comum.

27. Renda Básica para a Paz

Do ponto de vista do interesse voluntário, isto é, da assunção de deveres e responsabilidades para a garantia de direitos, há um problema serio derivado, sobretudo do estado de consciência dos que habitam um mesmo espaço e tempo. Do ponto de vista da força bruta, propriedades completamente

coletivas ou absolutamente de todos são propriedades de ninguém sem forças dispostas a se interpor contra a violência. São ainda propriedades abertas à apropriação de qualquer um com disposição de tomá-las e mantê-las até mesmo sozinho e isolado. Da mesma forma, estas propriedades particulares ou absolutamente privadas continuam sendo igualmente vulneráveis a apropriação de todos a todos na exata medida em que a pessoa sozinha não tem força para se defender da força bruta da união de todos contra um: a supremacia da maioria violenta.

Propriedades não são posses mantidas contra o próximo, mas garantidas com a sua cooperação. Propriedades coletivas ou particulares absolutas não existem, as posses de fato, aquelas que o dono tem razoável certeza que é sua, são as garantidas por um estado civil ou de paz. As propriedades são liberdades reais e variam conforme o grau de segurança ou certeza de sua garantia de fato ou positiva e não só são inversamente proporcionais ao grau de indisposição que o proprietário provoca naqueles que a cercam através das suas forças de dissuasão, mas são diretamente proporcionais à disposição do próximo em garantir a propriedade como direito de seu proprietário. Em outras palavras, a propriedade é um acordo de reconhecimento que depende tanto do grau de coesão pacífica do tecido social, quanto do compromisso de defender as propriedades dos integrantes da sociedade. É sempre fundada na disposição entre todas as partes e não na vontade absoluta de nenhuma delas isolada das demais.

Como nenhum indivíduo não funda uma propriedade particular sozinho, mas apenas uma posse que pode ser tomada ou perdida a qualquer instante para qualquer força maior que a sua, seja de outros homens ou da natureza, sua terra continua sob o ponto de vista do conquistadores e poderoso terra de ninguém, sua futura propriedade. Se conquistadores veem e tomam a sua propriedade embandeirada obviamente a conquista não se legitima pelas armas da bandeira, porque armas e bandeiras nunca impediram novos conquistadores. A propriedade não é uma bandeira, um título auto-outorgado não é uma coisa fundada em ou assegurada por conquistas ou armas, mas pela inteligência daquele que é capaz de convencer todos que o cercam para que ele e não eles deve possuir exclusivamente aquela coisa, mais do que isso que todos devem ajuda-lo a proteger e possuir aquela coisa que mesmo sabendo que eles poderiam toma-la dele.

Pode-se simplesmente assumir que ninguém tem o interesse que outro detenha só para ele, algo que ele poderia compartilhar ou mesmo tomar para si, mas isso depende da capacidade de percepção e projeção dos envolvidos de condições de paz. Pode-se simplesmente dizer que dividir tudo é o melhor dos acordos, ou pelo contrario não dividir nada e disputar tudo, ou ainda dividir o básico e disputar tudo mais. Cada um destes arranjos determina não apenas o nível de tensão da sociedade, mas o grau de certeza tanto das propriedades quanto liberdades justamente pela forma que ela se dá se for equilíbrio pela paz ou desequilíbrio do

poder pela violência. O dilema das propriedades não é determinado simplesmente pela classificação das posses, mas antes pela forma da sua constituição e proteção que determinam justamente a qualidade da propriedade tanto em termos de segurança quanto em termos de legitimação isto é pelo reconhecimento recíproco acordado em paz conforme a livre iniciativa, interesses, incentivos que constituem a participação voluntária em sociedades livres e não sob a intimidação das partes por violência e privações nos estados de poder e exceção de e direitos humanos, os apartheids dos povos e classes os Estados.

Assim se a intimidação dos despossuídos deslegitima a propriedade e somente a renúncia do despossuído a apropriação natural pode dar uma posse em paz para o proprietário, a pergunta é: como a propriedade legítima é possível? A posse pacífica não é uma utopia se demanda não só a renúncia do despossuído, mas seu engajamento na sustentação da posse alheia contra o seu próprio interesse de apropriação? Porque de livre espontânea vontade alguém faria isto? Como podem as pessoas sem nenhum direito sobre a propriedade ter o dever para com os proprietários de permanecer neste contrato social? A resposta é: não podem. Sem nenhum direito sobre as propriedades não há também nenhum dever e sem nenhum ganho sobre as propriedades, não há também nenhum interesse ou livre iniciativa, mas apenas trabalho servil.

A propriedade à medida que demanda a renúncia de todos os indivíduos em se apropriar exclusivamente do bem comum

assim como de todo uso da violência seja para se constituir seja para se sustentar tem como único meio legítimo a livre negociação entre todos os interessados na posse. Considerando que nenhuma das partes pode recorrer à intimidação ou a força para fazer prevalecer seu interesse, um sistema de incentivos a participação voluntária para o sustento e proteção das propriedades e liberdades particulares e públicas e naturais equilibrado pela livre concorrência e liberdade associativa plena emerge novamente como alternativa aos estados de violência tanto naturais quanto artificiais.

O interesse por uma renda básica num mundo livre não se resume, portanto “apenas” à justiça dada pelas igualdades de autoridades pela garantia de liberdades fundamentais, mas o da instituição de propriedades legítimas que garantam o interesse social de pessoas livres na proteção mútua ao direito de possuir em paz propriedades desiguais adquiridas em negociações justas. Em outras palavras, sem monopólios de violência sobre os bens comuns, em sociedades de paz, as propriedades se constituem e sustentam pelo interesse dado pela participação nos rendimentos. Neste sistema o fator determinante da produção não é mais a coerção pela necessidade, ou geração de necessidades superficiais, mas o incentivo a produção tanto pela participação dos não-proprietários quanto do financiamento prévio dos custos necessários ao desenvolvimento e criação do produto ou inovação. Tanto os proprietários dos meios necessários à criação, sobretudo como qualidade intrasferíveis, quanto os

criadores, tem incentivos suficientes para a produção: primeiro, pela garantia de uma renda básica; depois, pelo interesse em dos futuros usuários em cobrir previamente o custo do desenvolvimento da inovação e sua produção.

Neste novo mercado a proteção da propriedade tanto material quanto imaterial, deixa de ser dado por criminalização da difusão ou reprodução dos métodos ou produtos ou apropriação pacífica dos meios vitais, mas é dado pelo pré-financiamento tantos dos meios vitais quanto pela cobertura dos custos necessários para produção conforme o acordo de quem entre os quem oferta e quem se interessa em adquirir.

Assim as propriedades se compõem tanto da apropriação sem violação da liberdade, quanto da participação negociada sobre o rendimento destas propriedades, conforme o previamente acordado por todos que compartilham o bem comum, sendo cada indivíduo livre para aderir a esses contratos na exata medida que considere o equilíbrio entre os direitos e deveres justo, isto é, em equilíbrio com seu interesse particular. O proprietário ou o despossuído que não queira aderir ao contrato mantém seus direitos naturais tanto de propriedade, quanto de apropriação lembrando, contudo que tanto um quanto o outro, seja o despossuído por não ter como sobreviver, seja o proprietário pelo boicote dos demais, não podem ser com justiça, obrigados a renunciar à força proporcional ao seu direito natural de autopreservação se a falta de um acordo impede a qualquer

uma das partes o acesso as condições necessárias à sua subsistência.

Assim as propriedades se compõem tanto da apropriação sem violação da liberdade, quanto da participação negociada sobre o rendimento destas propriedades, conforme previamente acordado por todos que compartilham o bem comum, sendo cada indivíduo livre para aderir a esses contratos na exata medida que considere o equilíbrio entre os direitos e deveres justo, isto é, seu interesse particular. O proprietário ou o despossuído que não queira aderir ao contrato mantém seus direitos naturais tanto de propriedade, quanto de apropriação; lembrando, contudo que tanto o despossuído por não ter como sobreviver, seja o proprietário pelo boicote dos demais, não podem jamais ser forçados a se valer da legítima defesa perante a privação dos seus meios vitais. O princípio libertário da não-agressão só se funda como estado de direito a partir do instante em que todos têm disponíveis incondicionalmente o necessário à sua subsistência sem violência, porém uma sociedade justa não é tem obrigação de sustentar incondicionalmente as condições básicas daqueles que não aderem a ela, mas tem por obrigação não monopolizar os bens comuns, nem centralizar os meios vitais, permitindo não só que todos os divergentes se manifestem, mas se manifestem não como dissidentes, mas como diversidade integrante.

Porém, seja pela falta de cooperação ou competitividade das outras sociedades ou por desastres naturais, não importa: se uma determinada sociedade adquire o monopólio dos bens

comuns, a sociedade que detém esse monopólio, ou sociedades que o dividem devem prover uma renda básica na medida dos seus excedentes para as outras, mesmo estas não sendo suas aliadas- não por questões humanitárias, mas por medida preventivas de autopreservação. A suspensão do sistema só se justifica durante o período em que pessoas ou comunidades usam da violência para a destruição da própria comunhão de paz, sendo que finda a disposição a violência, rendido as armas e retirada a intimidação, o compromisso universal da renda básica deve imediatamente ser retomado- e sem apelação se os rendidos estiverem ainda sob custódia, sejam eles pessoas ou territórios.

É por isso que a renda básica não pode ser um contrato mutualista fechado, mas aberto; isto é, um compromisso recíproco para a universalização dos direitos humanos e sua garantia como liberdade de fato e não de papel. Onde uma sociedade predomina o dever da provisão dos meios vitais se estende inclusive aos dissidentes e inimigos do próprio contrato social como disposição não a rendição e adesão a sociedade, mas tanto como proposição de coexistência pacífica entre as sociedades no mesmo mundo e acordo de proteção mútua quanto (se essa for a vontade das pessoas) a integração das sociedades.

O mínimo vital ideal, não deve ser, portanto apenas um dividendo suficiente para que as pessoas tenham garantidos seus meios vitais, ou possam ter acesso ao direito aos bens comuns e naturais, mas deve ser sim suficiente para que todos possam assumir seus deveres proporcionalmente a

suas posses para garantir o bem comum e natural. Valor que, portanto deve ser suficiente para que cada pessoa disposta a assumir de livre e espontânea vontade o compromisso social seja assim suficientemente empoderada para fazê-lo. Logo a renda básica, não pode ser determinada arbitrariamente pelo poder central nem muito menos a partir dos rendimentos de propriedades subsidiadas pela redistribuição forçada de custos e adesão coercitiva a obrigações bancadas por este mesmo poder. O valor da renda básica deve ser o resultado da livre negociação de paz entre todos os interessados sem nenhum subsidio financeiro ou impositivo para nenhuma das partes, de modo que todos estejam igualmente livres para chegar a um contrato social devidamente equilibrado para a proteção não meramente das posses, mas antes da preservação da vida, sociedade e meio ambiente sob as quais elas se sustentam.

A renda básica não é um recurso ou dividendo, a renda básica é princípio, é um compromisso é um deve ser mantido independente da quantidade de recursos disponíveis, não importa se a há um centavo ou 100 a falta ou escassez de recursos não extingue o dever do provimento dele dentro das possibilidades atuais. O que não pode faltar é o sistema constitucional de provisão do mínimo vital. Mesmo onde não existem recursos ele deve ser mantido como rede de arrecadação redistribuição e reservas de fundos, até porque se não houver tais estruturas como será possível captar os recursos quando eles estiverem disponíveis? O sistema de renda básica obviamente se efetiva no pagamento da renda,

mas o pagamento é a resultante não só da existência ou não de recursos, mas antes e obrigatoriamente do sistema, que não deve ser quando houver recursos suficientes, mas deve estar formado para que um dia haja recursos suficientes. Ademais a falta de recursos suficiente não finda a obrigação constitucional do poder executivo nem a responsabilidade social com o mínimo vital, a renda básica não é um dívida social que quem tomou o que não devia nem podia agora, diz “pago quando puder”, é um dividendo social que se paga na exata medida do quanto se pode, ou então se renuncia a qualquer pretensão de cumprir esse dever.

Assim sendo todo recurso garantido sem condicionamento ou discriminação mesmo não sendo ideais ou estando abaixo do esperado não por esta ou aquela parte, mesmo estando ainda abaixo dos menores custos de vida possível, se forem um compromisso incondicional e não tiverem nenhuma barreira para o seu crescimento até os valores ideais são um programa de renda básica, e ainda que os valores não sejam suficientes são o princípio para a emancipação. Porém os mínimos vitais propositadamente reduzidos e mantidos a valores mínimos necessários apenas para a reprodução do poder, não são instrumentos de emancipação, são programas de condicionamento populacional e coadjuvantes na manutenção do estado de controle e racionamento dos meios vitais contra as liberdades e direitos fundamentais e não cumprem o dever do mínimo vital.

28. Socioecologia

O sistema de renda básica não deve, portanto ser confundido com o sistema mafioso de proteção forçada que todo poder central ou estatal impõe quando cobra tributos pelo serviço de proteção dos cidadãos uns contra os outros e, claro, contra si mesmo. Porque sua adesão não é forçada nem casada ao sistema de proteção da propriedade e nem precisa ser. A ideia é simples e poderosa, ou melhor, libertária, considerando que cada pessoa é livre para se associar e dissociar, ela é livre para negociar individual e coletivamente com as demais pessoas ou associações seus direitos e deveres recíprocos. Esse processo de negociação livre e pacífica permite que todas as partes que negociam cheguem a um acordo tanto aos termos de sua contribuição e deveres, quanto aos termos de seus direitos e rendimentos. Logo o valor da renda básica define-se de forma equilibrada e negociada à medida que nenhuma das partes pode obrigar a nenhuma outra a se associar ou dissociar ao seu grupo ou aos demais.

A socioecologia se caracteriza pela descentralização do poder de decisão da alocação de recursos tanto pela divisão do poder e compartilhamento da autoridade igual sobre os bens comuns quanto pela garantia recursos básicos a cada indivíduo como direito incondicional para que ele possa exercer essa responsabilidade social. Ao contrário da economia autoritária que se mantém pela impostura de valores raros e direitos negativos ou liberais -cessões de liberdades e propriedades subtraídas - para a garantia de

assimetria de autoridade pela privação de liberdades reais. A economia livre se sustenta pela garantia recíproca de liberdades positivas básicas para que todas as liberdades negativas sejam preservadas.

A primeira se funda não apenas na garantia de que as propriedades básicas serão asseguradas de fato, mas que as propriedades não serão expropriadas. A segunda se funda na manutenção de um grupo empobrecido para a permanente expropriação de suas propriedades liberdades pelo grupo dominante. Nesta economia livre ou socioecologia considera-se que o objetivo é tanto a produção de recursos abundantes quanto se pressupõe que tais recursos não são escassos, mas que tendem ao equilíbrio entre possibilidades e necessidades onde a relação da rede com o meio é organizada pelos indivíduos para igualdade de autoridades ou equilíbrio de poderes.

Sem o subsídio dos monopólios de violência simbólica ou de fato, ou seja, onde se respeita a desigualdade natural de propriedades, mas não se admite a desigualdade de autoridades, a tendência é que as partes constituam sociedades sustentadas por contribuições proporcionais às propriedades para provisão de rendimentos igualmente suficientes à liberdade fundamental de cada um, isto é, uma renda básica. Renda básica cujo poder de aquisição tende a subir proporcionalmente a redução do próprio custo da provisão dos bens e serviços essenciais que cairão se adotada a desmonopolização dos serviços sociais e livre concorrência para provisão dos bens e serviços públicos.

A renda básica garantida de fato em valores suficientes para todos permite, portanto a redução dos custos da máquina estatal bem como o aumento da sua eficiência, através da possibilidade da adoção de um livre mercado social. Evidentemente não o falso “livre mercado” reservado pelo estado às corporações privadas concessionadas, mas sim o livre mercado verdadeiramente aberto a livre concorrência de toda sociedade organizada, cooperativas, mutualidades e associações de interesse público, formadas pelos próprios interessados no provimento do serviço social e negociadas com a sociedade com seus atravessadores políticos ou econômicos. Sem a intervenção de forças coercitivas, pelas negociações entre as livre associação concorrentes, neste verdadeiro livre mercado social sustentado pela renda básica, a tendência não é apenas a otimização do valor da renda básica, mas a possibilidade de se instituir outras rendas essenciais cujo valor seja estabelecido em conformidade a necessidade não básica, mas especial da pessoa.

A equidade é possível porque não sendo a sociedade completamente dividida entre proprietários e destituídos, a tendência é que cada parte atente tanto para seus interesses como contribuinte, quanto beneficiário conforme as circunstâncias variam nesta sociedade de alta mobilidade onde o *status* social não é pré-determinado pela desigualdade de autoridade para o privilégio do ócio, mas pela igualdade de autoridade para o direito ao ócio. Assim o fator determinante do *status* social não é o ócio, mas a

capacidade individual de negação deste estado fundamental, ou seja, o mérito da negociação do produto do trabalho livre. Talvez alguém ainda diga que os mais ricos levam desvantagem nestes arranjos, porém os únicos proprietários que levariam desvantagem neste arranjo seriam os que não possuem pacificamente sua propriedade, isto é, aqueles que mais carecem da força das armas ou justamente da força bruta de para mantê-las. Os proprietários particulares sozinhos ou associados que não queiram aderir ao contrato têm sempre a sua posse garantida na exata medida de suas posses naturais pacificamente mantidas mesmo que improdutivas. Não há justificativa para o uso da violência contra uma posse ou ocupação pacífica, a força proporcional contra a posse só é aceitável quando esta possessão representar risco de vida eminente aos proprietários privados do meio vital. O que evidentemente só ocorre em casos de posse absolutamente extensa e exclusiva, isto é poder absoluto sobre um bem comum, monopólio. As posses controladas contra os interesses das sociedades ou destituídas injustamente de um único proprietário legítimo, mas que não são bens imprescindíveis à pessoa, sociedade ou meio ambiente podem ser muito melhor compensados e substituídos imediatamente ao proprietário pela própria sociedade através seguridade e os custos e sanções prevista devidamente repassados aos tomadores em futuras transações futuras.

Em outras palavras, Onde a posse particular não constitui monopolização dos meios vitais ninguém tem direito de agir

contra a pessoa. Por obvio ninguém é obrigado a se associar, relacionar ou negociar com ela, mas ninguém tem o direito de tomar sua propriedade particular porque longe de ser uma violação ou violência contra as sociedades livres, estas propriedades são como a renda básica: o impedimento a pretensão de poder total sobre tudo e todos. Qualquer tentativa de expulsar violentamente as pessoas que pacificamente ocupam uma posse social e ecologicamente sustentável não é legítima defesa, mas crime.

As propriedades ilegítimas são análogas, portanto ao princípio que criminaliza as próprias invasões e conquistas das quais derivam, e que sustentam todo monopólio da violência posterior e suas concessões de títulos, são terras e territórios que dependem do uso da violência para se estabelecer e sustentar contra a paz a preservação da natureza ou a produção. Assim as únicas propriedades passíveis de invasão não são nem as improdutivas, mas aquelas que os donos não sendo capazes de manter sua ocupação pacificamente, com o consentimento de toda a sociedade de paz, não pode sustentá-la violentamente pela intimidação nem muito menos pela imposição de obrigações de contribuição financeira trabalho ou mesmo defesa dos seus domínios territoriais.

A única forma de manter uma posse de paz não é necessariamente mantendo-a socialmente produtiva, mas tornando a propriedade privada um interesse exclusivamente do particular, e isso se faz não apenas pela oferta de produtos ou serviços, mas pela oferta de participação nos

ganhos como rendimentos correspondentes no mínimo aos bens comuns que compõem naturalmente a propriedade. Oferta que deve cobrir, portanto não só a renda básica, mas ser suficiente para cobrir a concorrência de outras sociedades livres que se destinam ao mesmo propósito: proteger os meios vitais e os direitos naturais de propriedade e liberdade dos indivíduos. Algo que se efetua naturalmente quando a propriedade é um bem ou reserva natural já que a preservação da natureza se externaliza evidentemente como benefício de todos os habitantes do ecossistema. E economicamente, ou melhor, ecossocialmente, quando o usufruto dos seus benefícios é dado pela participação nos ganhos da propriedade, como dividendo social negociado entre as partes.

De fato somente quem tem sua propriedade privada ou coletiva assentada na escravidão assalariada e expropriação forçada teria o que temer. Todos os demais na qualidade de proprietários-contribuintes-assegurados só teriam a se beneficiar com a redução dos custos das expropriações compulsórias em favor da manutenção dos privilégios. O modelo parte do princípio que onde um determinado indivíduo não pode forçar os demais à negociar com ele e os demais são livres para se associar e desassociar de modo a equilibrar as forças de negociação, todas as partes precisam fornecer incentivos suficientes à outra para que este negocie com ela. Esse equilíbrio de autoridades é dado pela possibilidade que o indivíduo tem em sociedades livres de não ser obrigado nem a negociar, nem a permanecer

forçadamente no ócio. Isto é, a possibilidade de auto-organizar seus negócios a partir da livre iniciativa e dos seus interesses particulares comuns associados e não de interesses alheios e alienados.

Uma sociedade de renda básica libertária é um sistema de liberdades e igualdades dinâmica e reiteradamente sustentado em ciclos virtuosos, onde a igualdade de autoridades mantém a garantia positiva de liberdades fundamentais e a garantia de positiva dos meios vitais sustenta de fato a simetria de poderes do estado de igualdade de autoridades.

A renda básica libertária, portanto não só prescinde de qualquer imposição ou tributação como dispensa qualquer confrontação com os estados e ordens baseados nestas premissas. Não é uma rede de extorsão, nem um projeto concorrente de poder. Ninguém vai tocar um dedo na propriedade do outro, nem precisa. O que se pede não é imposição de valores e ideologias, mas apenas a liberdade para não ser obrigado a viver submetido aos valores e ideologias alheias.

O que se pede não é o fim de nada, mas apenas espaço e liberdade de escolha político-econômica, ou simplesmente paz para celebrar em liberdade os contratos sociais sem a coerção e intimidação dos supremacistas da violência. Que cada pessoa e sociedade fique com a sua própria fé e ideologia político econômica ou religiosa em paz desde que não venha impô-las aos demais. Ninguém precisa fazer nada contra ninguém, se simplesmente esse princípio de não

violência fundamental for respeitado, como Midas²⁵, sem pessoas para poder escravizar os alienistas terão de comer o próprio ouro.

Não há necessidade de confronto, nem sequer de barulho, a revolução da solidariedade é silenciosa. É a legítima defesa daqueles que não procuram o conflito, pelo contrario se negam até a última instância a ser obrigados a reagir; é a estratégia de paz daqueles que buscam extinguir as causas dos conflitos e se negam à servir ou bancar os poderes autoritários e empobrecedores da livre vontade. Quem verdadeiramente quer o fim da violência não deve buscar o conflito para agredir ou ser agredido, não deve nunca entregar sua vida e liberdade aos monstros cultuadores do poder total; não deve ficar esperando passivamente pelo dia do conflito ou abate; deve prover a libertação cultural e econômica tanto dos oprimidos, quanto dos aculturados, sobretudo aqueles que compõem as bases do corpo totalitário. Especialmente dos que fazem o serviço sujo para as cabeças do sistema, essas pessoas que estão na base da pirâmide que tem mais em comum com as periferias do que os grandes centros do sistema tanto em origem quanto em *status*. Neste xadrez não ganha quem derruba o rei, mas quem não vê mais as peças em preto e branco. É libertando a

²⁵ Midas é um personagem da [mitologia grega](#), [rei da Frígia](#). É baseado em um rei de mesmo nome da [Frígia](#) - uma região da moderna [Anatólia](#), [Turquia](#). O principal mito atribuído a Midas, o de transformar em ouro tudo o que tocava, adquiriu um caráter simbólico e metafórico na sociedade contemporânea, sendo facilmente compreensíveis na nossa cultura analogias simbólicas como a de um "complexo de Midas".

linha de frente inimiga tirando as garras e pés do mostro que se faz a revolução, quem vê o mundo como os reis e suas realidades onde peões devem ser sacrificados para que posições sejam tomadas já perdeu não a guerra, mas a própria vida e liberdade.

A liberdade não é feita por liberais nem socialistas, mas libertários. Não é produto de concessões e conquistadores, mas da resistência as pregações de ódio guerra e discórdia entre os povos classes e gêneros. É a quebra do paradigma do poder, e apartheids entre povos e pessoas é a negação dos valores pré-determinados para o mundo, a negação de Deus como senhor de escravos e da vida como maldição de trabalhos forçados em favor dos todos poderosos e senhores da guerra. É a sacralização da liberdade e a universalização da humanidade. Desculturalização para a Cosmopolitização.

29. O ócio como estado de paz

O estado de paz é formado assim pelo ócio voluntário não apenas assentido, mas garantido tanto quanto as próprias negociações voluntarias, simplesmente porque não existe um sem o outro. O estado de paz é formado então tanto da garantia da condição ao ócio quanto do negocio que na verdade são apenas estados de um sistema dinâmico simbiótico da condição base a liberdade gerada precisamente pela alternância destes estados de acordo justamente com os acordo da livre e espontânea vontade das partes. O estado de paz necessário tanto a liberdade política quanto econômica é o próprio estado de ócio ou negocio

reiteradamente alternado conforme as livres negociações políticas e econômicas.

O ócio como bem comum não é, portanto este ócio que conhecemos como nossa realidade distópica. Um ócio que também é sistema composto de condições distintas porem que não alternadas, mas impostas como ciclos viciados. O ócio como bem comum não é este estado de ócio perverso que racionaliza e sustenta artificialmente o sistema atual de trabalho servil. Não é a condição forçadamente ociosa da falta de iniciativa gerada exatamente pela ausência de perspectivas e oportunidades da população e que sustenta o outro lado deste sistema ocioso, o ócio usurpador, daquele que se aproveita do trabalho servil desta população obrigada a aceitar qualquer coisa para sobreviver exatamente porque esta reduzida a esta condição de empobrecimento e falta de oportunidades; o ócio como bem comum, o estado de garantia de oportunidades para que todos manifestem sua livre iniciativa, não é, portanto apenas o estado de garantia da rede de livre negociação dos contratos sociais, mas a rede de proteção contra esse sistema de ócio e trabalho forçados, estruturado para privar a livre vontade e impor o movimento forçado e inercial dos assim alienados por negação das oportunidades e imposição de necessidades. A escravidão contemporânea.

O ócio como estado de paz e garantia de liberdades fundamentais é um estado de oportunidades iguais sob os quais se estabelece nada menos que a igualdade de autoridades sobre o bem comum que compõe a liberdade

fundamental de todos. Liberdades básicas constituídas não sobre propriedades determinadas por autoridades centrais ou monopólios privados e estatais, mas justamente por esta simetria de poderes e relações livres e diretas entre pessoas dotadas de fato do direito de autodeterminação política e econômica sobre o acordo entre seus direitos naturais reconhecidos voluntariamente como deveres sociais. As verdadeiras democracias diretas, ou mais precisamente panarquias²⁶.

A renda básica libertária não visa, portanto garantir o ócio sedentário da exploração da natureza ou pessoas, o ócio daqueles que subtraem liberdades fundamentais para estabelecer relações de poder e luta pela sobrevivência, mas o ócio como o acordo tácito para preservação da liberdade natural como estado de paz. O ócio como liberdade plena de

²⁶ [Filosofia política](#) que defende a coexistência pacífica de todos os [sistemas políticos](#), enfatizando o direito de cada [indivíduo](#) a [se juntar livremente](#) e deixar a [jurisdição](#) de qualquer [governo](#) que escolher, sem ser forçado a mudar sua atual [localização](#). As pessoas organizam seus próprios governos e serve a quem ou a o que quer, sem sair de suas casas ou terras, também tem o direito de mudar a [forma de governo](#), se o desejarem, sem oposição. Originalmente, o conceito foi proposto pelo biólogo belga [Paul Émile de Puydt](#) em um artigo publicado em [1860](#). No entanto, a palavra "panarquia" teve outros significados diferentes, sendo a palavra "panarquismo", que se refere à definição original de Puydt. [Max Nettlau](#) promoveu a ideia no início do século XX e John Zube na última parte do século XX, escreveu extensivamente sobre o conceito. A ideia é que este panarquia substitui "revoluções inúteis". Duas ideias semelhantes são "[sobreposição funcional, jurisdições concorrentes](#)" defendidas por economistas suíços Bruno Frey e Reiner Eichenberger e "multigoverno" defendida por Le Grande Dia e outros. Estes sistemas governamentais também têm sido descritas como "extraterritorial" ou "exterritorial". O panarquismo tem sido adotado por alguns setores do [anarquismo](#) como uma maneira alternativa de expressar suas ideias e também por aqueles que promovem a [secessão](#) dos estados e apoiadores da criação de novas [micronações](#) em navios ou ilhas artificiais, '[Seasteading](#)'.

ir e vir, em mente e corpo, o direito de vagar em ato e pensamento renunciando à sedentarização forçada das almas nos campos de concentração dos territórios geopolíticos e culturais.

O ócio não é o estado de ausência de produção ou trabalho, mas o da ausência de violação da livre vontade, o estado onde aquele que trabalha e produz, se move de livre e espontânea vontade. O estado, portanto essencial tanto para não se fazer nada, quanto para fazer tudo, para ir e vir, descansar e criar como ser humano e não como animal domesticado como escravo ou órgão funcional de um corpo. O estado primordial para realização não apenas do trabalho, mas para a realização da criação e da própria afirmação do ente como pessoa autômato no mundo, do eu como sujeito do seu mundo e não como objeto do alheio. O estado necessário para a realização do ente como espírito criativo e livre.

A liberdade não é o estado de revolta contra o poder central, mas o estado original de equilíbrio de poder. Não é um estado nem de sedentarismo, nem por outro lado de trabalho obrigatório, mas o estado de paz ou ócio natural, necessário para que a livre iniciativa se movimente sem ter jamais que se configurar como revolta contra o sistema. Isto é, o estado de não-repressão a livre iniciativa de tal modo capaz de integrar toda ação e não-ação de paz como produtiva. O sistema que compreende que a supressão da violência e necessidade que movimentam as pessoas contra a sua vontade não gerará um mundo de ócio, mas um mundo

livre não apenas da escravidão, mas da produção ociosa e superficial e sobretudo da necessidade superficial de aparentar ser produtivo. Claro que existe trabalho livre produtividade e até mesmo criatividade no sistema atual, mas cartas de alforria não fazem a abolição, nem a lei áurea marca o fim da escravidão como trabalho servil. O fenômeno da liberdade não deve depender para sempre das forças de vontade sobrenaturais e extraordinários capazes de superar todas as privações e violações para se manifestar num mundo feito para matá-las já no berço.

Toda manifestação livre iniciativa e inovação não é só potencializada pela ausência de qualquer força contra a livre vontade, mas desenvolvida por estados de garantia desta precondição fundamental a emancipação humana: a certeza da libertação dos condicionamentos pela garantia das condições para o exercício incondicional da soberania sobre sua própria vida particular e comum sem atravessadores. A garantia mútua dos meios para a autodeterminação do próprio destino como sentido para vida. A auto-organização do tempo livre e do próprio espaço para a manifestação da vocação e livre iniciativa não é nem de longe a garantia do ócio, é o ponto de partida da emancipação e da liberdade. Liberdade não é apenas o direito de ir e vir, mas o direito de parar e escolher a nova direção do seu próprio caminho, retomando o governo sobre seu próprio destino e história sem nenhuma mão invisível predeterminando seus valores ou donos das terras e caminhos montado em suas costas.

Liberdade como realidade não é meramente a ausência de correntes ou trabalhos forçados é a o estado livre tanto da violência quanto da privação das necessidades. É o estado de boa fé entre todas as pessoas de paz dada pela certeza razoável de que não lhe faltam meios vitais para manifestarem sua forma de vida de acordo com sua livre e espontânea vontade e vocação. Liberdade em comunhão. A liberdade real não é dada pelas posses ou poderes para realizar tudo o que se quer, mas pelas posses e igualdade de poderes para não ter que realizar tudo o que os prepotentes querem, e sim tudo aquilo que dado pela integração e comunhão destas liberdades se torna possível como potencial a realização da livre vontade de acordo como o equilíbrio da comunhão de paz.

O que a provisão social de liberdades reais através de propriedades ou rendas básicas efetua não é uma precondição de ócio, mas justamente o oposto: a condição essencial para a negação não só do ócio pela violência e intimidação. É a garantia de que todos desfrutam exatamente das mesmas condições de autopreservação para manter-se a vida e liberdade essenciais para a paz. O ócio, portanto que se visa garantir é simplesmente a paz, a garantia da legítima defesa e do tempo e espaço para que a livre iniciativa realize suas negociações voluntárias e pacíficas.

A garantia do ócio é precondição aos negócios livres e, portanto o elemento crucial para qualquer contrato voluntário ou legítimo não apenas econômico, mas político e

social. Somente indivíduos dotados desta alternativa podem negociar os termos para qualquer bem, sobretudo o comum e até a venda do trabalho é perfeitamente válida para aquele que desfruta do ócio como condição para poder acordar sem coerção da necessidade sobre seus interesses particulares e comuns. Já a exploração de pessoas em estado de vulnerabilidade quanto à garantia da sua subsistência caracteriza o regime de trabalho forçado análogo ao escravo. É escravidão não apenas porque explora a circunstância de falta de condições, mas porque tanto a explora, quanto a perpetua ao sustentar a circunstância da privação como estado permanente de servidão em troca da sobrevivência. Todo oportunista converte-se em escravagista no exato instante que sistematiza a exploração do destituído dos meios vitais, e participa do sistema de centralização e monopólio dos meios naturais que conduz ao estado de poder como capitania hereditária.

Se a toda e qualquer pessoa fosse garantida, a qualquer momento, o direito de dissociar-se dos contratos sociais políticos que instituem as propriedades dos territórios ou transitar livremente por eles, garantindo sua sobrevivência em alguma parte da terra ou natureza que ainda não fosse propriedade de um estado ou particular, talvez pudesse se dizer que esse método de exploração não, mas a partir do momento em que você se volta a uma pessoa e diz o que se ela não quer trabalhar para você, que então ela vá procurar seu sustento em outro lugar sabendo que este lugar não existe, não mais. Que todos os direitos naturais de

assentamento, movimentação, e livre comunhão estão extintos viraram utopia perante a nova ordem da distopias estatais, então meu caro, ou o nome deste sistema hipócrita de campos de concentração geopolíticos para a exploração econômica dos alienados, destas fazendas onde se cultivam a obediência nas crianças para colher adultos conformados, esse sistema se ainda que concessionado a corporação privadas, escravidão de povos e pessoas.

O trabalhador que não tem absolutamente nenhum rendimento sobre propriedade alguma, excluído até mesmo do rendimento sobre sua parte sobre o bem comum é de fato um servo do estado e suas entendidas juridicamente reconhecidas, o servo deste território transformado em novo feudo e o escravo de cada proprietário que extrai seu trabalho sem conferir a ele participação a devida. Mas se todos tivessem uma renda básica não haveria mais trabalho? Com certeza! Não haveria mais trabalho escravo só livre.

Seria o fim deste definitivo trabalho forçado, ineficiente e improdutivo, dirigido não à produção de riqueza, mas à segregação social, controle populacional e domínio político. Seria o fim do trabalho forçado para a reprodução da pobreza e poder e, em favor do trabalho livre, em favor da geração de riqueza e liberdade. Em outras palavras, o capital inicial, a livre iniciativa e empreendedorismo tão importantes, mas tão importantes que ninguém absolutamente deveria estar privado dele, o capital inicial seria um direito básico e constante para que toda pessoa pusesse decidir se quer criar seu negócio ou trabalhar de livre e espontânea vontade para

pessoas. Quanto maior a quantidade de livres negociações e negócios criados a partir deste estado necessário de ócio criativo, deste ócio de quem desfruta das liberdades fundamentais para seu desenvolvimento humano como paz, segurança e igualdade de autoridade. Maior é a riqueza desta sociedade.

30. Liberdades Fundamentais

As liberdades fundamentais como meios vitais não são efetivadas por qualquer propriedades ou recursos, mas pelos bens comuns de um estado de paz, objetos tanto de usufruto compartilhado quanto da proteção de todos. As liberdades fundamentais são propriedades naturais que se tornam direitos universais e deveres sociais dos indivíduos pelo compromisso mútuo, Estas propriedades materiais básicas uma vez integradas compõem as liberdades fundamentais como meio vital que constitui a plataforma necessária as redes libertárias como sociedades livres. Plataformas que não são formadas por fixação forçada ou estruturas de força e ou estagnação, mas sim pelo acordo de confiança e reciprocidade entre os membros de uma sociedade que reconhecem tais recursos e condições básicas como necessárias para a vida de cada pessoa e de todos.

Sociedades livres não são formadas por forças egregadas contra segregados, mas sim sistemas dinâmicos em constante evolução, livres, abertos capazes de comportar a divergência interna e se auto-organizar espontaneamente a partir dela não como ciclo, mas como transposição geradora

do meio como novidade e diversidade. São formadas pela liberdade como o princípio original de toda a materialidade pela força própria inerente de cada ser dotado de livre vontade em interação como a rede formada pelos demais. A liberdade constituinte dos organismos que não são meramente extensão do meio ambiente ou parte de corpos ou corporações; não são autômatos egregados ao corpo ou ao seu meio, mas a liberdade com fenômeno constituinte dos entes autônomos que compõe todo o código da existência e toda a significação como manifestação da independência, da libertação, da emancipação e da inovação.

A liberdade não é isolamento nem vontade de poder absoluta é a autonomia gerada pela integração das coexistências com a rede que forma seu meio ambiente pela própria interação entre forças de vontade que tanto se delimitam quanto se constituem mutuamente refletidas umas nas outras na multiplicidade dos nexos que constituem simultaneamente a si e ao mundo. A liberdade como fenômeno surge, portanto da conexão entre a força fundamental da livre vontade com as demais forças que compõe a materialidade das propriedades e qualidades materiais necessárias a integração destas vontades a rede, ou em outras palavras da integração do espírito libertário a realidade material da vida. Manifestação da vida que pode estar tanto potencializada quando impedida conforme a disposição dos outros entes e fenômenos no mesmo tempo e espaço.

A liberdade é, portanto a própria manifestação da livre vontade sobre as propriedades essenciais que compõe o bem comum necessário não só a produção das riquezas, mas a expressão tanto da vocação particular quanto comunitária. Estas propriedades e relações que compõe a rede tanto como comunhão quanto os meios vitais são a bases sobre a qual se manifesta o fenômeno da autodeterminação e auto-organização dos seres dotados não apenas de força motriz própria, mas força libertária autônoma, a livre vontade. Assim, se a liberdade fundamental como condição é o próprio espaço e tempo livres para a materialização da livre vontade como coexistência, a liberdade como princípio é a liberdade como princípio é a força fundamental da livre vontade; o próprio espírito criador, o espírito da liberdade.

O princípio libertário não é produto da disposição das condições ou predeterminações do meio, mas a variante espontânea e instantânea introduzida pelo próprio surgimento autogerado, imprevisível e indeterminado desta força constituinte do fenômeno da liberdade como o princípio da diversidade da evolução criativa. É o princípio transcendental sobre qual a diversidade das formas de vida se cria e desenvolve não mais meramente como parte do meio, ou órgão de um corpo, mas como espírito livre e independente capaz tanto de definir o seu sentido quanto a sua própria forma de vida sem estar condicionadas as possibilidades predeterminadas por seu meio ou sistema, mas de acordo com o potencial criativo para alterar o próprio

mundo enquanto conjunto predefinido e limitado de possibilidades.

A liberdade é neste sentido a força criadora transcendental, a *Liber* ou vontade pura capaz tanto de causar as transformações atualmente impossíveis do mundo quanto criar novos mundos alternativos. O princípio capaz de harmonizar em si a sua própria contrariedade, e a contrariedade de toda diversidade, o princípio não causado e delimitado pelos seres e seus meio, mas o princípio originador e criador de todos os meios e seres com entes dotados exatamente da mesma capacidade libertária, criar.

O fenômeno material da liberdade não é dado meramente pela capacidade de escolha, mas pela capacidade criativa de autodeterminação. Liberdade é a soberania sobre seu próprio sua vida e governo da comunhão de paz sobre a vida em comum. O fenômeno da autodelimitação das vontades pela integração umas as outras que forma não apenas a rede do mundo, mas cada entidade autônoma que o constitui assim pela própria conexão das forças de vontade existencial como plataforma e meio ambiente necessário a manifestação de cada uma delas.

A Liberdade como livre vontade é a força fundamental da natureza e responsável a auto-organização dos seres e sistemas, o princípio nexa e sentido da rede da vida. Como direito natural é a soberania de cada pessoa sobre sua própria vida pelo reconhecimento do mesmo direito natural e recíproco aos demais. Em sociedades de paz é a garantia mútua deste estado de espírito materializado como realidade

não apenas comum, mas em comunhão. E como estado de consciência libertário é a própria responsabilidade voluntária para com a libertação de todos. O compromisso voluntário das pessoas livres com sua própria liberdade. O dever de quem chama a responsabilidade da garantia da liberdade como um direito universal e fundamental para a paz sobre si em relação de confiança mútua e compartilhamento tácito do dever com as pessoas dotadas da mesma consciência da liberdade.

A Liberdade é o fenômeno transcendental da manifestação do ente autônomo, a força constituinte das forças autônomas e independentes, e a fonte geradora da própria livre vontade não como fenômeno predeterminado, mas justamente como o próprio fenômeno da autodeterminação. A força de onde emana o poder de decisão que não pode ser reduzido nem compreendido a mera consequência de seu corpo físico ou meio ambiente, mas é a manifestação justamente da força constituinte do estado de liberdade, conferindo-lhe a força inalienável e soberana daqueles que definem sua própria vida particular e comum não conforme seus desejos ou compulsões, ou poderes, mas conforme a conexão e harmônica com as demais forças que compõe a sua existência material como a manifestação da sua integração a rede da vida. Liberdade em comunhão de paz, liberdade em rede.

A liberdade fundamental corresponde às condições básicas para o exercício da responsabilidade social, as condições necessárias não apenas para o usufruto do direito a liberdade

natural, mas o meio necessário para a assunção voluntária e recíproca do compromisso universal com a liberdade. A liberdade fundamental é não é, portanto a disposição de condições materiais conforme os desejos ou compulsões de posse ou consumo, mas os meios necessários justamente para que o indivíduo se liberte inclusive destes instintos e condicionamentos comportamentais. A disposição de tudo que é vital para que a pessoa constitua seu próprio destino livre das privações, compulsões e condicionamentos, pondo-se a serviço de outro contra sua vontade em troca da sobrevivência ou da satisfação momentânea das compulsões que o obsessam; livre das forças impostoras tanto necessidades forçadas quanto anseios e desejos plantados como vícios não apenas sem o consenso da pessoa ou contra a sua livre vontade, mas até mesmo violando a sua autopreservação.

A liberdade como direito ou condição natural é, o estado material e espiritual, ou mais precisamente de realização do espírito, dado pelo encontro das condições materiais com as capacidades inerentes ao ente para definir sua própria história; definir seu destino não pelos meios encerrados pelos meios materiais, ou pior a privação deles, mas sim pela disposição dos meios vitais e bens comuns para a livre significação da vida em comunhão de paz. A coexistência harmônica das evoluções das redes que formam não só a diversidade das formas de vida, mas as diferentes formas de se viver. A liberdade como expressão da identidade particular está refletida no contraste da diversidade da rede que

compõe as livres sociedades capazes de compartilhar o mesmo mundo pacificamente sem precisar se reduzir a uma única ordem absoluta ou decompor suas autonomias em favor de uma egregora totalitária.

Garantir os meios básicos é fundamental para garantir a pré-condição de cada pessoa como agente livre e plenamente responsável por seus atos dentro da sociedade. Se um indivíduo é obrigado a obedecer sejam os instintos de sobrevivência, sejam os desejos compulsivos neles condicionados pelo meio, ele é reduzido à parte deste meio. Nunca totalmente, mas proporcionalmente as forças que impedem a sua livre vontade. Os indivíduos são sempre moralmente responsáveis por seus atos, mas na exata medida do controle sobre suas vidas. A responsabilidade daquele que obedece ou serve por necessidade de autopreservação é inversamente proporcional à responsabilidade de quem o comanda, e quanto menor a autonomia e maior a privação da vida e liberdade maior é o crime da autoridade usurpadora da moralidade. Quem desfruta de liberdades plenas e serve, não obedece ordens, segue comandos e compactua por interesse.

Somente aquele que não está privado dos meios materiais necessários para manifestar a moralidade da sua livre vontade é de fato livre e imputável. A liberdade é o princípio original da moralidade e o estado fundador da justiça. É tanto necessária para que a pessoa não seja compelida pelo meio, instintos primários, ou comportamentos condicionados contra a sua livre vontade a fazer qualquer coisa contra a sua

livre vontade, quanto necessária para se libertar de comportamentos obsessivos, compulsivos e neuróticos. De fato a liberdade fundamental a garantia dos meios vitais não é meramente uma chance para uma pessoa mostrar quão boas suas intenções, mas a condição absolutamente necessária num estado que se arrogue minimamente de direito para que as pessoas possam manifestar sua moralidade. A privação o condicionamento da livre vontade não é garantia contra a imoralidade, mas a certeza da perpetuação da privação e necessidades instigadoras da amoralidade e nacionalizadora do próprio poder usurpador moralista e autoritário usurpador da liberdade e responsabilidade dos assim submetidos a sua ordem perturbadora do desenvolvimento humano.

É importante não confundir o ócio, com a dependência e usurpação desmoralizante. O ócio a garantia de paz e liberdade incondicional é o meio vital necessário à saúde física e mental para ‘dessedentarização’ e desalienação do ser humano do estado de aculturação e domesticação pelo condicionamento comportamental traumático não apenas deliberadamente provocados, mas fabricado em massa pela institucionalização das necessidades programadas. Esse ócio necessário à liberdade fundamental, a liberdade de *vagãre* em corpo e mente é um estado de garantia da paz de espírito, da pessoa livre tanto das forças opressoras e autoritárias quanto dos comportamentos obsessores e compulsores, sobretudo induzidos por tais forças por meio do condicionamento institucionalizador. É a libertação não

apenas da violência e privação, mas a emancipação dos estados de insegurança de ser violentado ou privado da vida e naturalidade.

A liberdade essencial deriva tanto do fim da privação e agressão, quanto da venda imposta e monopolizada dos estados de proteção destes meios. Estados que vende por seu monopólio não propriamente segurança, mas o medo tanto contra a sua falta, como a intimidação de qualquer tentativa de livre concorrência pacífica para a provisão dos mesmos bens comuns. A liberdade fundamental é, portanto também um estado, mas de paz e segurança ainda que temporários de que não existem potências nem superpotência ou projetos de poder para espalhar sua pobreza e expropriação de liberdades materiais e vender seus monopólios de propaganda de terror supremacia da violência e intimidação.

A liberdade como estado de segurança não pode ser senão o estado de direito incondicional garantido positivamente e como meios vitais para a igualdade de poderes entre todas as pessoas. O governo da liberdade. Estado libertário de liberdades fundamentais garantidas para igualdade de autoridade. A liberdade como fenômeno ou realidade é assim tanto a propriedade necessária para o impedimento do levante dos projetos de poder, quanto às propriedades essenciais para que o indivíduo se desenvolva como pessoa independente e integrada ao meio ambiente e sociedade.

A liberdade como direito natural garantido por contrato social legítimo é o dever voluntário reciprocamente assumido

para com a universalização das liberdades fundamentais pelos que se reconhecem mutuamente como iguais em autoridade. A garantia da liberdade material pelas redes de proteção comunitária. A garantida social em rede da liberdade como bem comum pela livre comunhão de paz entre a diversidade de sociedades. A auto-organização em harmonia com a ordem natural que garante o direito a autodeterminação a todos os integrantes da rede: Panarquia. A ordem libertária imprescindível para a humanidade e humanização, para conhecimento da existência, o reconhecimento dos princípios criadores e criativos, incognoscíveis, além do horizonte de eventos das preconcepções e predeterminados dos valores absolutos, e realidades únicas.

32. Igualdade de Autoridade

Liberdade assim como a igualdade não existe sem relação com o outro. A justiça se funda pela equidade do contrato social, equilíbrio entre direitos e deveres recíprocos que só pode ser determinada objetivamente pelo consenso de todas as partes dotadas das liberdades libertárias fundamentais, livre associações e liberdade de coerção da força da necessidade ou violência para negociar com as demais os termos do contrato de acordo com seus interesses particulares, tanto comuns, quanto difusos. Assim nos contratos sociais libertários as pessoas são fundamentalmente livres porque são iguais e iguais porque são fundamentalmente livres.

Os contratos sociais servem para equiparar as desigualdades de liberdade e impedir o surgimento de desigualdade de autoridade, através da garantia dos meios vitais para a sustentação em todas as circunstâncias do estado ou possibilidade de celebração de negociação políticas e econômicas pacíficas, o que não quer dizer que assim se farão, mas que não faltará lugar e meios a nenhum dos participantes do sistema para chegar de livre e espontânea vontade, isto é, em paz a aos termos de um acordo.

Direitos são constituídos por deveres mútuos entre pessoas livres e iguais e não por graça ou cobrança de poderes e poderosos. Direitos não podem ser benesses, ou condições impostas por desigualdade de poder ou autoridades, direitos são disposições e compromissos do pacto social celebrado de pessoas para pessoa pela justiça da igualdade de autoridades constituída diretamente por eles. Justiça que se funda não em contratos de papel, mas de fato na garantia inalienável e positiva das liberdades fundamentais como sistema de proteção social.

Direitos precisam do cumprimento de deveres, mas não permitem a imposição ou cobrança de condicionalidades entre desiguais em poder e forças, mas somente a cobrança recíproca daqueles que se fazem voluntariamente iguais justamente pelo compromisso de garantias mútuas constituído pelo acordo da livre associação, o contrato social. E se neste contrato social todos as pessoa livres agora são também iguais, pela garantia dos mesmos direitos e deveres sociais, é apenas porque estes direitos e deveres são

proporcionais as necessidades vitais de cada pessoa e a sua capacidade de contribuição atual que tal estado de justiça se estabelece.

E se uma pessoa ou grupo delas não deseja se inserir ou quer sair em paz deste contrato social mesmo que sua saída implique em quebra sem violência deste contrato não se pode fazer nada contra direitos naturais, tudo que cessa são as obrigações sociais entre eles. O término ou ausência de compromisso de garantia dos direitos naturais como deveres sociais não implica na possibilidade de violação das liberdades e propriedades naturais dos que não pertencem ao mesma sociedade, mas tão somente no fim do qualquer outra obrigação que senão a de não agressão. A falta de defesa e provisão dos meios vitais de parte a parte será em algum momento razão mais do que suficientes para que as pessoas dos dois grupos dissidentes voltem a negociar os termos de um acordo de federação e cooperação entre suas sociedades para o interesse comum.

Há no contrato social legítimo, portanto a igualdade de meios conforme a necessidade, para que se permita a desigualdade conforme as vontades e capacidades essenciais não apenas para o desenvolvimento do mérito, mas da diversidade, isto é, a possibilidade daqueles que não compartilham dos mesmos valores competitivos estabelecerem diferentes tipos de relação baseada em valores, assim como a liberdade não necessariamente concorre um com os outros e podem perfeitamente não só ocupar os mesmos espaços ao mesmo

tempo como aumentar seu potencial e amplitude, sem reduzir ou interferir com os demais.

Assim o contrato social é um sistema voluntário de igualdade de autoridades, onde não se troca liberdade por segurança, mas se renúncia ao choque material ou agressão, poder e apropriação em troca da paz liberdade e propriedades. Um livre mercado não apenas econômico, mas político, federativo, uma democracia direta exercida por pessoas livres, política e economicamente, pela garantia universal de liberdade materiais que constitui o fundamento de sua igualdade de autoridade e, portanto responsabilidade sobre o bem comum.

A base de toda essa estrutura de igualdade de autoridades é a voluntariedade das partes que precisam estar garantidas por liberdades que não só virtuais, ou negativas, mas um conjunto de propriedades privadas e públicas que compõem as liberdades fundamentais como um bem comum. Essas propriedades correspondem tanto aos recursos naturais, quanto as propriedades matérias necessárias para que o indivíduo exerça não apenas seu poder de decisão, mas sua livre vontade. Logo uma realidade que não pode estar delimitada por condicionalidades, mas deve ser constituir pelo próprio acordo com as condições dispostas.

Logo, contratos sociais para serem compatíveis com o libertarismo não podem delegar poderes a um terceiro e suas egrégoras derivadas deste processo de alienação. O libertarismo não é incompatível com o contratualismo, nem com a autoridade, desde que todos os serviços e funções e

entidades constituídas sejam empregadas para a defesa e afirmação das liberdades fundamentais, revogáveis imediatamente e a qualquer tempo pela mesma autoridade que a constituiu e a sustenta, e óbvio jamais podem se constituir como um poder central contra a sociedade, mas apenas como uma rede de serviços públicos descentralizados a serviços da sociedade.

A autoridade legítima só existe e permanece pelo consenso de todas as partes dotadas de consciência para exercer sua liberdade em paz. Uma autoridade só tem o direito de se impor contra aqueles que expressamente não a buscam a paz, ou melhor, buscam claramente a destruição e privação das pessoas e da natureza. E só tem o direito de se existir perante aqueles que não são capazes de cuidar de si mesmos, se eles e somente se eles não puderem manifestar ainda ou não mais sua livre vontade. Todas as demais pessoas são iguais em autoridade tanto para obedecer quanto desobedecer livremente umas as outras sem medo de serem feridas ou punidas. Seja por copiarem ou imitarem, seja por fazer serem originais, desde não destruam não impeçam, nem imponham, ninguém tem nenhuma autoridade sobre a outra pessoa sem que ela o peça.

A regra de ouro não é: faça aos outros, aquilo que você gostaria que eles fizessem por você; é: faça aos outros, aquilo que eles querem, e você pode e quer fazer. Quem dá aquilo que outro não pediu não pode esperar que o outro reconheça o valor daquilo que ele não conhece ainda o valor. Porque em verdade ninguém dá liberdade para ninguém,

apenas reconhecem, porque liberdades não podem ser dadas, mas apenas conhecidas. Por isso ninguém pode proibir contratos de servidão e escravidão, nem tão pouco aceita-los. Contratos “sociais” deste tipo, onde a pessoas renunciam a sua livre vontade mesmo se fossem feitos com a anuência de todas as partes tanto dos servos quanto dos senhores, se não fossem uma evidentemente falcatrua seriam uma peça de má-fé de todos os envolvidos, tanto servos quanto senhores contra toda a humanidade. Isto porque o que o servo promete dar e o que o senhor promete cumprir não é possível por um mesmo motivo, a livre vontade não tem poder para se autoalienar. Uma pessoa pode se matar, mas não pode simplesmente apagar sua alma. Ou em outras palavras os poderes de decisão autônomos não são capazes de simplesmente extinguir o próprio poder de decisão não por sua força. A alma, não é propriedade e não pode nem ser tomada nem ser dada. Ela simplesmente existe.

Esses contratos de escravidão ou representação antinaturais tem tanta força quanto o escrito “eu não sei escrever” e qualquer lei tentando coibi-los e tão ou mais esquizofrênica quanto eles, pois seria o mesmo que escrever: “é proibir ler” Se não vivêssemos num mundo tão ridiculamente distópico jamais precisaríamos de proibições contra a escravidão ou qualquer exploração análoga, porque qualquer relação de poder que implicasse na renuncia ou violentarão da livre vontade seria simplesmente inconcebível. Logo é evidente que a declaração de anuência da pessoa possuída não valida

contratos sociais contra direitos naturais. E se é um direito do alienado se proclamar possuído, é mais do que um direito de uma pessoa livre é seu dever como pessoa minimamente consciente não acreditar em nenhuma forma de possessão seja ela espiritual ou material; religiosas, políticas ou econômicas.

Contudo, se essa alucinação não é apenas de um ou uns poucos, mas de muitos ou mesmo de toda a sociedade e essa sociedade cobra seja explicitamente ou tacitamente que você aceite a autoridade dos possuidores, então agora você tem um problema de legitimidade. Porque exatamente como alucinação coletiva não compõe a realidade, uma vontade coletiva não constitui nem reis nem reinos. Ou melhor, constituem reis e reinos, mas a imagem e semelhança desta alucinação do poder feita realidade. Se reis, autoridades e poder supremos não só políticos, mas sobre todos os saberes e campos se constituíssem sem demandarem adoração ou obediência absoluta, se ficassem satisfeitas com a aprovação livre e espontânea dos seus seguidores, se não perseguissem os dissidentes e os divergentes nem estivessem sempre em pé de guerra com os paradigmas contraditórios, seriam autoridades perfeitamente legítimas enquanto durassem, ou melhor fossem reconhecidos. Mas o problema é que as autoridades que se impõe pela força e não pelo reconhecimento dos iguais em poder e liberdades fundamentais não pretendem permanecer em sua condição enquanto forem requisitados ou necessários, mas eternamente e para tanto estão dispostas a se impor como

imprescindíveis contra a toda vontade de paz e livre consciência.

A autoridade legítima jamais se estabelece pela renúncia do poder de decisão, mas pela obediência condicionada ao direito de desobedecer conforme a consciência e responsabilidade que compõe justamente a igualdade de autoridades. E assim como quem segue tem a liberdade de a qualquer momento tomar seu próprio caminho sem ser impedido, também ninguém pode obrigar alguém a servir de guia de quem não é responsável. Toda autoridade legítima deve não apenas poder findar-se, mas necessariamente encontrar um fim, e, portanto a finalidade da sua existência não é perpetuar-se, mas por um fim a si mesmo. Extinguir-se. A única autoridade legítima é aquela explicitamente programada não apenas para se findar, mas para se desfazer de modo a abrir caminho ao novo. É por isso que natureza tudo nasce e morre para abrir o caminho para o novo. Quem quer viver materialmente para sempre são os vampiros e as múmias. Os mortos vivos. Sanguessugas da vida alheia.

Autoridades legítimas não são pátrias patriarcas nem patrões, são como o verdadeiro pai e mãe que dá suas vidas pelos seus filhos. E não o entrega ao sacrificam eles a nenhum culto idolatra ao poder total ou ao todo poderoso senhores da guerra e trabalho. Autoridades legítimas são qualidades e propriedades reconhecidas a partir do direito mérito e capacitação não apenas pela sociedade, mas antes de todos por aqueles que atribuem a autoridade. Autoridades legítimas são aquelas que automaticamente se

destituem sem resistência a partir da simples afirmação emancipatória ou declaração de independência.

A autoridade de uma união, não se estabelece jamais por imposição, nem por renúncia ou falta de interesse das partes em exercer seus direitos iguais e imprescritíveis a soberania, pelo contrário, só pode ser instituída pela igualdade fundamental de autoridades entre todas as unidades constituintes. Logo, a autoridade legítima não é somente aquela que está permanente aberta a igualdade emancipatória, mas aquela que trabalha efetivamente contra a sua assimetria de poder, é a autoridade que trabalha pela sua extinção como desigualdade de autoridade, ou seja, pela libertação dos que estão não só sob privação, mas sobre a guarda ou tutela, sobretudo da própria autoridade. Em outras palavras a única autoridade legítima entre seres ou pessoas com diferentes condições ou capacidades do exercício da livre vontade só pode ter caráter libertário e pedagógico. Isto deve constituir-se como um processo de extinção da própria autoridade enquanto se empodera os sujeitos da emancipação até a sua independência como desenvolvimento autônomo derivado diretamente da sua capacidade de natural de aprendizado.

O Paternalismo nasce justamente do impedimento deste desenvolvimento natural. A única desigualdade de autoridade natural é a da educação livre, a responsabilidade de um adulto sobre a criança para proteger seu processo de aprendizagem e desenvolvimento até ele se tornar uma pessoa emancipada. Essa autoridade não protege a criança

contra ela mesma, mas contra o meio, ela nunca se volta contra o protegido, mas sempre contra o perigo e os elementos que impedem o desenvolvimento da própria autonomia do dependente. É, portanto uma autoridade que sempre desconstrói todo princípio autoritário inclusive a si próprio enquanto desenvolve e o ente autônomo capaz de afirma a própria liberdade como manifestação da sua independência não como negação da comunhão ou incapacidade de sociabilização ou solidariedade, mas capacidade plena de solidarizarão em livre associação.

A autoridade legítima é, portanto libertária, é aquela que se usa sua força para destruir as armadilhas de poder e desconstituindo-se inclusive a si mesma progressivamente para abrir espaço para a livre vontade conforme se manifesta no ente a sua consciência como rede integrada ao mundo. A liberdade é fruto da autoridade perfeitamente distribuída e autoridade igualmente distribuída da garantia incondicional de liberdade fundamental para cada indivíduo.

A quebra deste sistema simbiótico entre liberdade e igualdade mantido em solidariedade, representa a perda de ambas. Ao contrário do liberalismo, no libertarismo a liberdade não é um privilegio, é um direito universal dada pela constituição dos deveres sociais. Ele requer que as pessoas livres usem justamente a sua liberdade para garantir a libertação de todos para o equilíbrio dos poderes. Assim, em busca não apenas da emancipação, mas do fim da infantilização artificial das populações, não se pode, por óbvio, aceitar a imposição de contratos sociais de renúncia

do poder de decisão em favor de um eterno poder patriarcal temporal e metafísico. A simples existência de um poder supremacistas alienador e apartador de povos e pessoas que impede pela força de doutrinações e armas a independência dos indivíduos e sociedades livres já é a constitutiva de um estado de ilegítimo de autoridades. Contratos sociais assim são falsos e mesmo que fossem assinados são nulos. Pois são contratos de servidão política ou econômico, entre autoridades e pessoas não só não emancipadas, mas destituídas dos meios materiais e imateriais vitais para manifestar sua emancipação soberania e direito sagrado e natural a autodeterminação político-econômica.

33. Libertarismo

O fator essencial a um contrato social libertário é impedir que as autoridades, se façam poderes intermediados, é impedir que qualquer relação de supremacia, ou poder emergja ou se perpetue contra a livre vontade. Não basta não cooperar com os tiranos é preciso sistematizar a cooperação pela liberdade. Assim o libertarismo para deixar de ser mera ideologia e se fazer realidade carece de prática positiva da libertação e não apenas de declaração de intenções, porém sem cair na armadilha de criar um poder superior à sociedade, nem constranger os indivíduos para que façam parte dela ou que não a abandonem. Ela precisa ser o oposto disto, o poder distribuído que impede positivamente pela solidariedade à emergência da tirania.

Deste modo o libertarismo fraco é um pacto de não agressão e pode ser definida pela atitude pessoal de renúncia à agressão reservando-se sempre o direito da legítima defesa. Como contrato social ele é o compromisso de ajuda mútua na legítima defesa contra as agressões. O libertarismo fraco se funda como atitude pessoal no compromisso com liberdades negativas, se efetivando como associação redistributiva de custos e riscos, isto é, como garantidora de direitos positivos, apenas e tão somente para preservar esse direito negativo. Já o libertarismo forte é o pacto de não omissão perante a necessidade e privação e como contrato social a garantia de provisão das condições necessárias ao exercício da liberdade individual plena. O libertarismo forte se funda como garantia de direitos positivos como associação redistributiva de custos e risco para a provisão de liberdades fundamentais reais que envolvem tanto ter condições políticas e econômicas para fazer algo, quanto para se negar a fazê-lo. Estas liberdades fundamentais são exatamente o conjunto de liberdades positivas necessárias justamente para que ninguém seja obrigado a renunciar a sua vontade própria em favor daquele que busca levar vantagem em toda negociação sobre quem está em vulnerabilidade. De modo que pela relação de poder sobre cada vulnerável o oportunista é capaz de emergir como a potência capaz de se impor como autoridade contra a liberdade de todos sem necessariamente subtrair pela agressão a liberdade ou propriedade de ninguém além daqueles que já não tinham o suficiente para resistir a negociação e trabalho ou serviço forçado.

Liberdades que protegem não apenas os vulneráveis, mas a todos, a medida que impedem a acumulação de poderes que desequilibram todo o sistema em favor do usurpador a cada nova transação. Pois, o poder se vale, das condições precárias dos marginalizados para compor seus exércitos e milícias que submeter posteriormente a todos ao monopólio de sua autoridade que de desigual se faz assim central, até enfim total. Porém as relações de poder político e econômico não se limitam obviamente às oportunidades, elas historicamente produzem e reproduzem a privação dos meios pela regulação não apenas da violência de fato e simbólica, mas a partir destas discriminação e segregação que determina a privação do bem comum e conseqüentemente o estado de vulnerabilidade que permite a expansão dos seus domínios político-econômicos.

Contraopondo-se a esse processo, O libertarismo pode ser entendido como o sistema que visa maximizar as liberdades de cada um pelo equilíbrio dos poderes e distribuição de autoridades iguais entre todos. O libertarismo forte efetua este equilíbrio de poder pela neutralização do estado de privação primitiva onde se instauram as relações por necessidade forçada que impedem a manifestação da liberdade negativa. E considerando que a livre vontade exercida como liberdade negativa é a base para a igualdade de autoridade do contrato libertário, o direito positivo que constitui a sociedade libertária é a tanto a plataforma da garantia do direito à liberdade negativa, como o princípio basilar de igualdade de autoridades. O libertarismo forte

requer, portanto a provisão social ou a garantia sistemática de liberdades negativas através de provisão de direitos positivos básicos. Recursos básicos que permitem o acesso ao bem comum e aos meios vitais, de modo que a todos seja garantida a liberdade negativa não como uma condição virtual, mas como uma condição assegurada a todos em quaisquer circunstâncias.

Menos que isso, na verdade não é um contrato social libertário, nem um contrato social legítimo, porque uma das partes não é livre nem para celebrar contrato algum, nem responsável para mantê-lo. De fato tanto em sua origem, quanto em sua essência, tanto os direitos políticos quanto os econômicos são fundados no mesmo direito natural e libertário a soberania de cada pessoa em comunhão de paz. Direito que jamais podem ser abstraído nem reduzido em campos exclusivamente políticos ou econômicos com intuito de apartar os povos em sua humanidade e naturalidade, desintegrar as pessoas da sua natureza, humana e natural. Direitos humanos, naturais que devem ser universalmente garantidos como deveres sociais de todas as pessoas e comunidades livres do mundo.

O libertarismo não visa garantir as liberdades ideais de todos positivamente. Não visa prover aquelas propriedades que a pessoa deve adquirir competitivamente por sua própria conta de acordo com seu mérito; o libertarismo visa garantir positivamente as liberdades fundamentais, tão necessárias para poder manifestar seu mérito, quanto para não ser obrigado a executar nenhuma ação contra sua vontade,

chantageado em sua sobrevivência ou liberdade. São, portanto aquelas propriedades das quais o indivíduo não poderia se furtar sem colocar em perigo a vida e liberdade, sua e dos outros, equivalentes, portanto exatamente aos recursos que a pessoa poderia obter pelo uso da força se não tivesse um compromisso com a sociedade de paz.

O estado de paz não se funda, portanto da demanda impossível de direito natural de uso de todos os meios necessários para sobreviver onde não existe garantia dos meios vitais, mas da demanda legítima desta renúncia onde o acesso a estes meios vitais não estão apenas disponíveis, mas garantidos. Se funda da garantia das propriedades e rendimentos necessários para que o indivíduo possa ter condições plenas de não só se sustentar, mas manter sua adesão ao próprio contrato social, ou o que é o mesmo para que tenha os meios necessários para cumprir seus deveres dentro da sociedade e contribuir competitivamente com seus méritos. A liberdade fundamental é, portanto aquela que propicia não a realização plena de todo nosso potencial sem ferir o dos demais, mas a liberdade necessária para o exercício da livre vontade dentro das possibilidades para o exercício incondicional da liberdade negativa para a paz. Não ter meios para conseguir tudo o que se quer, ou o tudo o que se poderia ter não tem nada de injusto, mas ter de se submeter à vontade de poder alheia por não ter meio algum, mais do que uma injustiça é um crime e um perigo. Quem explora quem não tem meios para se sustentar para erguer o sua riqueza como poder, é um criminoso e quem assiste

passivamente a construção destes impérios não é apenas um omissão, mas um tolo, e sua propriedade e território de hoje será o território ocupada a propriedade expropriada. E a democracia onde a privação se banalizou e a moral do cada um por si e o poder total e supremacia da violência já virou sua cultura, não está preste a cair, ela já foi derrubada pelo império em seu lugar, isto se é que algum dia o sonho esteve realmente de pé.

34. As Democracias Diretas

As Democracias emergem apenas para aqueles que desfrutam do ócio. Seja ele justo ou injusto. O ócio é à base do desenvolvimento da vida social e a liberdade dos livres ou privilegiados. E a democracia o sistema daquelas que se unem em igualdade de autoridades seja para proteger o que são ou seus privilégios ou sua liberdade, só é legítima se não sustenta o seu ócio sobre a exploração alheia. É perfeitamente possível existir uma democracia escravagista ou imperialista, mas assim como é inegável a existência de canibais, a mera existência destes fenômenos não os torna menos desnaturados ou perversos. Se a liberdade e ócio que se desfruta são resultado da apartheid e exploração alheia então a democracia é simplesmente ilegítima, e mesmo que a democracia não se assente sob a discriminação e exploração de outros povos ou classes, se exclui quem deveria estar protegido por elas, mesmo não sendo ilegítima é injusta. A democracia é o sistema político fundado não meramente na igualdade de autoridades entre as pessoas livres, mas

propriamente pela garantia mútua de respeito e proteção das liberdades e igualdades de poderes entres as pessoas livres. Se nas democracias fracas ou limitadas está proteção esta sustentada na exploração das classes ou povos apartados, nas ilegítimas, que podem até vir a ser criminosas como qualquer estado despótico ou imperial, essa proteção não só está limitada aos iguais como é levantada e apontada contra os desprotegidos, sendo sustentada pela recorrente violação das liberdades e direitos humanos dos outros povos ou classes.

Qualquer democracia tem o direito de proteger sua liberdade, seu ócio, desde que ele seja produto da paz. Se este estado é fruto da sua terra, trabalhada ou não importa. O importante é que ele não seja produto da privação ou exploração ou pilhagem alheia. Uma democracia fraca ou limitada não tem obrigação de proteger ninguém senão sua sociedade, só não pode fazer isso às custas da monopolização do bem comum, nem exploração dos outras pessoas apartadas dentro ou fora dos domínios da sua supremacia bélica. Logo, uma democracia que se pretenda forte não deve ser apenas aquela que garante a proteção mútua natural, mas Deve ser o estado que visa garantir uma rede de provisão social capaz de garantir as liberdades fundamentais e empoderar cada individuo em particular contra os processos de rarificação e segregação dos meios naturais utilizados pelos para eliminar povos e espécies da terra em nome de uma supremacia de uma cultura de culto a um poder absoluto. A proteção contra a emergência dos

poderes totalitários desnaturados. A proteção do mundo livre dos canibais hobbesianos e seus bestas cartesianas, máquina-homem e homens-máquina.

Na democracia forte ou libertaria o ócio não só se assenta sobre a subtração ou usurpação da vida, propriedade, liberdade de outro, mas sim o ócio que não é produto da destruição da natureza ou da sua rarificação que não é gerador da improdutividade, mas é justamente a paz. É o ócio daquele que tendo o suficiente, sendo autossuficiente pode ampliar seu horizonte e criar não só soluções econômicas, mas sociais e políticas particulares e coletivas. É o estado de paz capaz de transcender tanto a improdutividade, quanto o conflito e o impasse para gerar a produção e a iniciativa a partir da provisão dos recursos. Isto não é feito por governos, mas por sociedades. E quanto maior seus compromissos e disposições maior é força da democracia. Sem estas redes de proteção solidária entre os iguais a sociedade democracia decaem. Porém onde houver uma sociedade capaz de reconhecer estas disposições de garantia de liberdades fundamentais como constituintes de seu estado, não haverá apenas uma democracia forte, mas uma verdadeira democracia, libertária.

A democracia só existe para aqueles que estando livres pela sorte, pela exploração ou pela libertação se reconhecem iguais em autoridades, iguais em direitos e deveres sobre o bem comum. Assim pode ser que perversamente essa relação de igualdade material para o ócio entre os cidadãos, tenha nascido a custa do trabalho escravo, mas era tanto

inegavelmente uma democracia para os privilegiados, quanto era uma maldita escravidão para os escravizados. A democracia ateniense não deixou de ser democracia por ser uma escravidão, nem uma escravidão por ser uma democracia aos atenienses, da mesma forma que a democracia não deixou de ser uma democracia aos brancos privilegiados e uma escravidão e apartheid aos negros e meramente um império como qualquer outro para o restante do mundo. Contudo o que certamente nenhuma delas definitivamente nunca foi é uma república libertária, um contrato social voluntário para todas as partes que sustentava o sistema político-econômico. Assim a democracia imperialista é antes de tudo um império e uma escravidão e não propriamente uma democracia porque suas bases de sustentação não são democráticas nem livres, mas tentáculos de exploração dos segregados e discriminados nas periferias. E não importa se este sistema de escravidão encerre a exploração aos guetos de imigrantes ou descendentes de escravos, ou se ele já foi terceirizado a corporações transnacionais em territórios estrangeiros com a conivência de governos periféricos fracos e corruptos, o império ainda é o mesmo. Mas até onde é possível manter democracias sem a garantia universal de direitos e liberdades naturais? Sem sociedades e economias livres?

Democracias representativas, segregacionistas ou mesmo xenofóbicas podem existir até o limite da exaustão ou extinção dos recursos ambientais e humanos. Sociedades sem nenhuma proteção de direitos positivos assim que

começam a entrar em crise seja por que a pilhagem do meio externo ou interno começa a não ser suficiente, precisam imediatamente começar a reequilibrar seus custos e benefícios, buscando garantir as liberdades reais distribuindo os custos dentro do seu próprio sistema, não apenas para garantir seu poder, mas para res ²⁷ estabilizar toda a estrutura de poder. Na verdade, as corporações que antes apenas consumiam recursos, em crises precisam começar a equilibrar-se e retroalimentar seus processos, tornando-se de fato mais próximo de sistemas ou sociedades. Ou claro, podem acelerar ainda mais o seu fim, aumentando ainda mais a predação de tudo que a cerca até devorar a sua própria infraestrutura ou cair pelo peso dela. Assim ou o sistema ganha dinâmica redistributiva e passa a garantir liberdades reais, ou encontra o fim histórico de qualquer império, sucumbe pelo sobrecarga de suas superestruturas arcaicas e autoritárias e insaciedade de recursos sobre as sociedades que explora, até a sua própria.

O problema da liberdade, do mínimo vital, ou melhor, do absolutamente vital, é que como o ar ou o sol só nos damos conta do quanto esses “mínimos” são essenciais, na sua

²⁷ Latim, S. F. Sing. Nom. plural: res. 1 [coisa](#); [assunto](#); [negócio](#); [objeto](#); [ser](#); [corpo](#); [propriedade](#); [posse](#); [bens](#), fato; [acontecimento](#); [façanha](#); [utilidade](#); [profissão](#); [trabalho](#); [arte](#); o [Estado](#); [negócios públicos](#); meio; [maneira](#); [argumento](#); [prova](#). Expressões – 1 [De Rerum Novarum](#): Das coisas novas; Encíclica mais famosa do Papa Leão XIII. 2 - genitivo plural - [Ad perpetuam rei memoriam](#); Para a lembrança perpétua das coisas. Dístico inscrito em documentos que deveriam ser preservados 3 Memoriais ou atas: [‘in re’](#): na realidade; [res militares](#): artes da guerra; [res Romanae](#): o poder de Roma, o império romano; [rem novae](#): revolução. 4 Derivados: [respublica](#), -ae –república–.

privação. Direitos negativos ou mesmo os positivos de papel servem literalmente para embrulhar as a razão das pessoas privadas de suas liberdades mais fundamentais. E pior do que a prisão ou a morte, ou a é o medo da não-liberdade e da não-vida, da perda de algo que nunca se conhecerá, o medo da perda da própria liberdade de vivenciar a vida como significação e sentimento, a perda do incognoscível, a *liber* do conhecimento.

A perda da liberdade como estado de espírito fundamental a vida e sua redução a condição degradante de mera reprodução dos meios e corpos e ordens materiais e realistas no poder. Este estado de indignidade ou insegurança, esse sofrimento é capaz de levar um ser humano a fazer coisas monstruosas mesmo sem ser ou ainda um monstro. Ele leva ao ódio de si e dos outros, a privação e a falta de solidariedade, a duvidar de razão da própria existência e a existência da humanidade, e não são todos que infelizmente encontram sozinhos a luz para sair desse labirinto da falta de solidariedade. Não é a toa que tanta gente viva sem esperança e outras tantas em pânico, porque de fato não há receio mais justificável do que de uma pessoa que privada não meramente dos meios vitais para a subsistência, mas do mínimo vital para dar um destino a sua vida em liberdade. A perda da liberdade como estado de espírito fundamental a vida e sua redução a condição degradante de mera reprodução dos meios e corpos e ordens materiais e realistas no poder.

O que libertários e ativistas em geral defensores da liberdade negativas, estrito senso não percebem ou não querem ver é que qualquer republiqueta ditatorial de bananas distribui mais liberdade real que qualquer falso livre mercado liberal quando garante liberdades reais como direitos positivos. Na verdade há um calculo entre as bananas e porretadas. E somente aquele que tem suas próprias bananas para comer em casa se pergunta, mas como eles podem se submeter a indignidade do porrete. São as bananas, gênio.

Em outras palavras o cálculo de controle do reino das sombras, de todo estado autoritário seja ele liberal ou socialista é a dosagem entre as bananas e o porrete. Se a razão salarial, ou bolsa, providas pelas pessoas jurídicas, pelas corporações privadas ou estatais for menor que as obrigações e proibições dos contratos econômicos e políticos e o peso do jugo for maior do que os escravos podem sustentar, se o levante parece inevitável, mesmo entre os mais alienados e domesticados, ou seja, se as bananas não forem suficientes dá-lhe porrete. Mas não se engane chegará que os micos adestrados “comerão” seus os donos. Macacos não são micos adestrados nem pessoas são macacos e nenhum ser livre quer só bananas, o que leva esse estado artificial a um constante desequilíbrio em favor da libertação e a um constante aumento de custo para a manutenção da escravidão, até a derradeira quebradeira.

O que está a quebrar, portanto não é o capital, mas a escravidão. A escravidão, as relações de poder, contratos político-econômicos que por serem desequilibrados são

também em longo prazo insustentáveis. A redistribuição de custos da proteção do patrimônio como direito positivo, contraposta ao mesmo tempo a negação das liberdades fundamentais como direito igualmente positivo, isto é, a redução da liberdade a direito negativo frente à propriedade como direito positivo garantido inclusive com tributos, com custos devidamente redistribuídos compulsoriamente entre todos os proprietários ou não, constitui o desequilíbrio fundamental e razão da ilegitimidade do falso contrato social atual. Um estado que só se sustenta pela intervenção de poderes centrais e imposição da força contra e livre negociação entre capital e trabalho, força que se impõe como autoridade arbitrária sobre toda livre associação, concorrência e negociação pacífica direta entre as pessoas livres. Estados liberais ou social-democratas não são só economicamente insustentáveis e injustos, são politicamente ilegítimos e cairão pelo peso da violação da liberdade política e econômica sob as quais ergueram suas estruturas hierárquicas disfarçadas de cidadania.

Assim, o que a direita odeia nos déspotas de esquerda, a sua vontade de garantir positivamente direitos sociais com tributos, a esquerda odeia nos fascistas de direita que impõe os custos da proteção de sua propriedade à força contra aqueles que nem sequer têm meios para se sustentar. É por isso que os ditadores populistas fascinam tanto as massas mais pobres; por mais ditadores que sejam, quanto mais às pessoas são destituídas da liberdade fundamental de sobreviver mais facilmente são reduzidas à condição de

massa. Por não ter a condição de exercer sua livre vontade são presas para se tornarem fã e fieis de corporações estatais ou privadas que provem ao menor custo suas necessidades e desejos, neste mercado onde a liberdade negativa não é garantida positivamente. Nestes estados o escambo da obediência política se torna um bom negócio e as ditaduras prosperam provendo com as rendas mínimas condicionadas, o que as corporações perderam a capacidade de fazer com sua escravidão assalariada. E detalhe: paga com seus impostos recolhidos da própria exploração do trabalho assalariado, o exercito dos dependentes e submetidos diretamente ao condicionamento do poder central. Em outras palavras, as ditaduras populistas crescem na cegueira insolidária do culto da exploração da pobreza e do trabalho forçado não pela falsa esperança de libertação do trabalho servil, mas pela gratidão servil pela inclusão no seu projeto de poder.

Na verdade, tanto faz se a pessoa jurídica que impõe seus custos ou lucros em relação aos setores produtivos da sociedade as pessoas naturais e suas associações são privadas ou estatais à medida que quem sustenta seus ganhos ou custos são os demais e ele obtém os seus ganhos da relação com o poder central, na exata medida do centro à periferia em que este poder distribui os benefícios das relações de poder. Todos os custos subsidiados por tributos geram vantagens indevidas àquelas pessoas jurídicas literalmente mais próximas e afins ao poder central e que subsidiadas por ele tanto dentro, quanto fora de seu

território esmagam as pessoas e as suas associações naturais produzindo a expropriação tanto de sua propriedade quanto liberdade, não é, portanto uma luta entre trabalhadores e empresários, entre proprietários e não proprietários, ricos ou pobres, mas sim entre pessoas que impõe seus valores de poder e privilégios por meio da violência e reprodução da pobreza contra aqueles que produzem a riqueza.

Assim por mais que um expropriador profissional, um déspota, chefe privado ou estatal descarnadamente usurpe de liberdades reais e potencias e cobre na verdade servidão e obediência cega, ele devolve a liberdade mínima necessária a sobrevivência através das suas concessões, vende-se sobrevivência em troca de dignidade. O negocio dos ditadores são exatamente o mesmo negocio do mercado, só que sobre o monopólio ainda mais centralizado sobre o monopólio estatal. Mas talvez você brade, mas foi o próprio Estado mesmo que tomou estas liberdades! Corporações são entidades juridicamente constituídas e seus privilégios são gerados e mantidos pelas concessões executivas e legislativas!

E daí? Para quem sofre com a privação, pouco importa se o único meio de sobrevivência vem de volta das mãos de quem o subtrai mediante sequestro e chantagem, ele é o único meio de sobrevivência, e é que está a base primitiva reiterada de todo o controle. É nisto que ditadores e populistas são mais pragmáticos ou menos eugenistas que os avarentos, eles não acuam os excluídos até que eles morram de fome, ou os ataquem desesperadamente como animais acuados,

eles sempre deixam não bem uma porta de saída para seus programas de renda condicionada, mas uma porta de entrada sempre aberta ao totalitarismo.

Pouco importa se o projeto liberal-socialista não é eugenistas, mas de dominação. Se o objetivo primário dos autoritaristas não é exterminar os excluídos e marginalizados que venham a se recusar a servi-los e obedecer a nova ordem milenar do mundo, de quem não serve aos senhores todos poderosos não come, mas apenas extrair trabalho forçado, o seu efeito é o mesmo. Esta nova ordem mundial escravagista que já dura por cinco mil anos, empurram todas as pessoas que querem viver do seu próprio trabalho e da natureza à condenação, à morte ou à luta pela liberdade. Em outras palavras essa maldição da sobrevivência, intermediado por poderes patriarcais e patrimonialistas baseados na segregação e discriminação de raça, gênero, etnia que fundam os territórios e as classes sociais, é a base não apenas do trabalho análogo ao escravo que tantas pessoas ainda estão submetidas no mundo, das desigualdades sociais, mas o princípio pelo qual pessoas e etnias inteiras continuam a serem dizimadas, caso não queiram aderir a esse culto ao poder total.

E se as pessoas não se rebelam contra tamanha opressão, é justamente porque o mais triste dos estados de insegurança quanto a liberdade real ou os estados puros de medo e privação, é que a tirania consegue promover a servidão justamente porque a escolha da resistência pela violência é naturalmente tanto pelo instinto de autopreservação, quanto

pelo próprio indistinto solidário, a última escolha da maioria dos seres vivos não desnaturados. O violento ou violador se vale perversamente da solidariedade que os seres humanos não desnaturados confiam uns aos outros para se socializar. É por isso que a liberdade demanda não apenas conquista e vigilância contra os projetos de poder, demanda a destruição das senzalas e libertação dos seres dotados de livre vontade, demanda a garantia incondicional aos meios vitais a liberdade fundamental como direito fundamental e universal de toda pessoa natural.

Assim não basta negar-se a servir o poder quando se tem condições de fazê-lo é preciso garantir-lhe as mesmas condições aos demais. Sem essa garantia, um populista de qualquer nação ou uma nação ou uma corporação pela simples exploração oportunista da desigualdade natural entre os homens, pode se fazer tirana no vácuo deixado pela falta de solidariedade social. O que os defensores da liberdade precisam entender é que campos de concentração podem ser construídos em fábricas fechadas ou a céu aberto sem muros, apenas com fronteiras imaginárias ou geopolíticas, ou a simples proibição de se colher um fruto de uma árvore. Para os mais pobres desprovidos das liberdades fundamentais reais toda a retórica libertária e centavos não compram um pãozinho na padaria, é por isso que os primeiros liberais nunca foram conservadores, mas revolucionários.

A Liberdade não é o fim de todas as desigualdades naturais entre os homens, mas o fim da escravidão por necessidade,

por falta de garantia das condições para a liberdade negativa a todos. A liberdade necessária para consolidar a garantia de autoridades iguais capazes não apenas de resistir a tirania, mas libertar todos não conforme a sorte das circunstâncias, mas sistematicamente, regular e reiteradamente através de um verdadeiro contrato social que não poderia ser outro senão o celebrado diretamente de pessoa para pessoa de livre e espontânea vontade devidamente manifesta.

A democracia só blinda contra o totalitarismo a sociedade que tem a cidadania plenamente garantida como liberdade político-econômica. O que blinda a sociedade contra a emergência de poderes populistas e autoritários e sua distribuição de pão e circo em troca de culto e obediência das pobres almas alienadas que alimentam a seu corpo artificial é a superação da vulnerabilidade social pela liberdade universal. Democracias plenas ao contrário das escravagistas e imperialistas que se alimentam das liberdades dos segregados e do medo seus próprios cidadãos não se estabelece da desigualdade de direitos e liberdades fundamentais nem muito menos da assimetria ou supremacia do poder pelo poder bélico, democracias plenas se estabelecem pela garantia universal da liberdade como direito humano sem discriminação ou segregação, a democracia como princípio federativo onde toda pessoa ou sociedade disposta a assumir o compromisso de proteção da paz e liberdade de acordo com suas capacidades é um signatário soberano deste mundo livre.

35. Ecolibertarismo

O contrato social deve dar conta da proteção da natureza ainda que ela não seja parte do contrato social, pelo simples fato que todos os bens comuns sob os quais se ergue a igualdade de autoridades e se estabelece os direitos e deveres fundamentais são em princípio não meramente recursos naturais, mas a própria natureza como meio ambiente a qual nesta condição não cabe nenhum tipo de apropriação privada nem coletiva, mas tão somente a integração das propriedades privadas e públicas ao meio natural bem como a manutenção dos meios vitais sem nenhuma alteração onde tanto a preservação do meio ambiente quanto a provisão dos meios vitais suficientes para todos exigir. A preservação da plataforma onde a rede social se constitui é a condição *sine qua non* para a própria existência da rede social, e o estado ou poder que se impõe como artificialmente a parte ou acima da natureza não existe de fato senão como entidade negadora dos próprios meios vitais e destruidora do própria natureza e sociedades. A responsabilidade social de cada indivíduo inerente ao compromisso que funda o contrato social é tríplice e integrada em cada propriedade ao mesmo tempo privados, públicos e ambientais.

O reconhecimento da propriedade como um direito fundamental derivado da livre associação para o exercício pleno de liberdades negativas permite o estabelecimento de diferentes termos de contrato social pacificamente negociado entre as partes constituintes das sociedades.

Termos que não se constituem como intimidação ou ameaça mútua ou arbitrada por forças superiores de um terceiro, mas como interesse recíproco sobre um bem comum e podem tanto se fixar na proteção mútua de suas propriedades particulares como se ampliar a proteção universal das pessoas e meios vitais dispostos sobre territórios naturais até onde a rede for capaz de alcançar.

Assim, o território público e natural protegido pela rede social que compõe a dinâmica cooperativa não é meramente um tabuleiro ou um campo de batalha onde se disputam recursos, mas uma rede da qual os indivíduos não apenas fazem parte, mas participam tanto materialmente como significativamente através dos conhecimentos e responsabilidades compartilhadas. A liberdade de consciência dos agentes que compõe o sistema permite a emergência da compreensão de que o valor do sistema não é a unidade ou conjunto, mas a rede não só das relações humanas harmônicas, mas das relações entre as pessoas naturais diretamente integradas e harmonizadas. A rede de valor integrado pelos seres naturais e livres capazes de produzir nexos comuns, sem a submissão às máquinas não apenas mecânicas ou eletrônicas, mas sobretudo burocráticas e corporativas que se alimentam da livre vontade alheia.

Essa concepção emergente de que o valor não está nas coisas, mas nas conexões invisível e intangível criados pelos espíritos livres dotados de força de vontade própria permite que a sociedade estabeleça como seus direitos e

responsabilidades a garantia de bens naturais ou do próprio meio ambiente não como objeto de apropriação ou usufruto particular ou coletivo, expropriadores ou segregadores, mas como meio necessário à vida, liberdade e propriedades particulares e públicas de cada pessoa e da humanidade. Permite a compreensão de que os seres vivos não são meramente máquinas sem alma, recursos ou objetos de emprego de outros, permite, sobretudo a compreensão necessária a revitalização de toda ordem natural: pessoas não são recursos humanos nem capitais, são espíritos iguais em livre vontade em uma mesma Terra.

Contudo, para que isso não seja mera retórica, ao mesmo tempo em que se universaliza a defesa do meio ambiente, a defesa do bem comum deve-se igualmente e imediatamente ser garantida exatamente pela mesma rede de proteção de direitos humanos e com a mesma universalidade. A extensão da proteção ambiental, isto é, a restrição do direito de apropriação natural ou a renúncia da autopreservação com todos os meios necessários sem a garantia dos meios vitais básicos para que as outras pessoas que compartilham do mesmo meio ambiente não é apenas ilegítima, é criminosa porque se seu fim ainda que seu fim ainda que não proposital é o extermínio das populações humanas, e a escravização e controle político dos sobreviventes. A preservação ecológica, a preservação do meio vital deve ser feita pelas pessoas livres e livres porque tem acesso aos meios vitais não como objetos de predação mas como meios de sustentação da sua vida própria vida em paz.

É preciso garantir tanto que as pessoas que compartilham do mesmo meio ambiente comum tenham condições de aderir aos termos do contrato social e, ainda mais importante, tenham essa liberdade fundamental de fato garantida para negociar em igualdade de condições seus interesses neste novo tipo de contrato social que lida direta e abertamente com aquilo que é essencial à vida não meramente como recurso particular, mas por definição como bem comum. Do contrário a maldição de que nada (ou tudo) é de graça de fato será realizada pelos adoradores do poder total e não só a terra e a água serão bens escassos a serem comprados e regulados por estados e suas corporações concessionadas e transnacionais, mas até a própria luz do sol só nascerá para aqueles capazes de pagar para vê-la acima das nuvens de poluição.

Não se engane não será a burocracia estatal nem as corporações privadas que salvaram o planeta, mas os seres naturais dotados de livre vontade. Não existe proteção ambiental onde não existe garantia fundamental de direitos humanos sem nenhum tipo de discriminação social, econômica ou nacional, mas apenas extermínio populacional para reserva de recursos naturais. Sem a garantia universal de uma renda básica o ambientalismo capaz de salvar o planeta será instrumentalizado por poderes autoritários para a eugenia negativa das populações vulneráveis, periféricas e marginalizadas. O ambientalismo sem garantia positiva e material de liberdade fundamental para todos os seres humanos sem nenhum tipo de discriminação inclusive de

nacionalidade será apenas mais uma ideologia a serviço do poder total dos Estados e seus eugenistas a serviço do extermínio dos povos e sociedades livres em favor das supremacias e supremacistas.

Temos que ter condições materiais para preservar a vida e a natureza, e é justamente pelo direito fundamental de integração a ela, não para sua exploração predatória, mas para viver nela colhendo em paz os seus frutos que chegaremos enfim a um termo. Contratos sociais libertários permitem a criação de sociedades de proteção de universais para a proteção tanto de direitos humanos, quanto naturais, para a proteção da propriedade particular e pública, do meio ambiente, da pessoa humana, mas tão somente se a rede de proteção que chama a responsabilidade libertária para si sem a impor aos outros for suficientemente ampla para crescer até chegar a todos os cantos da Terra e sem abandonar nenhuma pessoa que queira participar da rede de fora do seu alcance.

36. O Fim dos Apartheids

A renda básica libertária não é uma luta de classes. A renda básica libertária não é uma luta econômica, a renda básica libertária é uma luta política por direitos civis. Seu objetivo é a igualdade da cidadania plena, é a criação de fato de direitos universais e o fim de todas as formas de discriminação e segregação, inclusive as nacionalistas-territorialistas que são apenas um disfarce mal costurado para a xenofobia que sustenta o poder dominante de uma classe política baseada

não em critérios econômicos, mas em divisões sociais que em última instância se remetem as raças. A divisão de classes econômicas dentro de uma nação, assim como a divisão de territórios nacionais é o resquício das antigas formas de discriminação e segregação entre raças e povos dominantes. Entre conquistadores e conquistados entre colonizadores e colonizados, entre os brancos e o resto do mundo. É o entulho, o lixo autoritário e paternalista que caindo se recusa a morrer, abrir caminho ao novo, mumificando-se, maquiando-se, plastificando-se, vampirizando e pervertendo o ciclo da vida. Levando suas cercas e armas jogando os povos uns contra os outros. É o poder patriarcal autoritário que nunca foi pai, mas senhor e que se recusa a cair, perante uma sociedade madura e emancipada e empoderada²⁸ que demanda por sua independência não como povos, mas como humanidade.

São os negros e índios e asiáticos se libertando do grande pai branco, não com sua violência e autoritarismo, mas pela fraternidade. O resto é retórica. Se o argumento aqui pode ser simplificado de alguma forma é que o mistério da obediência civil, decorre do oportunismo de relações de poder que se instauram como status quo pela falta de condições materiais, ou melhor, sociais a resistência, é pela quebra das relações solidárias que o poder central se instaura, é pela divisão que conquista e pela conformação a

²⁸ Empoderar - em + poder + ar - v.tran. dir. - v.pronominal, - v.regular, Conceder ou conseguir poder; obter mais poder; empoderamento - Dar ou adquirir poder ou mais poder.

dependência que ele se perpetua. O problema aqui é que estamos falando de associações mutualistas que existiam em caráter apenas comunitário insuficientemente forte para resistir a poderes totalitários, somente a emergência de sociedades universalistas, isto é abertas o suficiente para garantir a adesão daqueles que a priori são excluídos os marginalizados, segregados, estrangeiros e desconhecidos, enfim de fato uma noção verdadeira de todos, poderá cumprir o papel de libertação. É na falta de solidariedade como ato, sistemático e sem fronteiras que o populismo e o autoritarismo e imperialismo se instauraram até o totalitarismo.

Contudo não podemos confundir os povos com seus governos, assim como não podemos confundir o poder público com o estatal. Os povos têm direito às suas sociedades, territórios e serviços públicos, tem direito de compartilhar e proteger o seu bem comum. Assim como tem o direito como povo ou particularmente como cada indivíduo para interagir e se associar com outros povos e crenças e pessoas de acordo com as sua livre vontade e valores com independente de sua diversidade ou desigualdade. Nenhum poder local tem autoridade para subtrair esse direito de todas as pessoas associação ou povo de se integrarem em uma rede mundial sem fronteiras, nenhuma autoridade política econômica ou religiosa tem o direito de impedir a integração de cada pessoa ou delas associadas como povos para garantir universalmente seus direitos e bens comuns, seus direitos humanos e bens naturais. Nem pode por outro

lado obriga-las a aderir nem a sua unidade territorial nem mundial.

Nenhuma autoridade tem o direito de impor valores absolutos que impeçam um ser humano de compreender indiscriminadamente os desiguais como iguais em direitos, nem pode impedi-lo de compartilhar seus bens comuns com desconhecidos. Ninguém pode impedir uma pessoa de reconhecer em atos a sua humanidade. Não é preciso promover a expropriação de a agressão de ninguém, ninguém pode ser obrigado a compartilhar, ou associar basta que não seja impedido de fazê-lo. A garantia da livre associação sem nenhum tipo de discriminação ou segregação é tudo que se precisa para efetivar uma verdadeira sociedade humana. Ou seja: garantia tanto de que os indivíduos não serão coagidas a entrar ou sair de sociedades, quanto que terão as meios de fato para poder se associar e dissociar a qualquer tempo.

A provisão social de liberdades como condição necessária para a igualdade de autoridades e livre negociação não apenas econômica, mas política interessa tanto como blindagem contra a emergência de poderes autoritários quanto como a própria garantia do estado de justiça. E o maior impedimento para a emergência destas sociedades livres e conectadas em rede para a garantia mútua e universal de suas liberdades reais através de sistemas de seguridade social é justamente o poder autoritário do monopólio estatal, que não só não trabalha para extinguir a privação e a insegurança como as mantém em níveis controlados para a

manutenção do estado de paralisia e obediência dos alienados ao poder. E o fato de o estado prover este tipo de falsa sensação de segurança não é motivo para que as pessoas abandonem essa responsabilidade social, pelo contrário é um motivo ainda mais forte de engajamento para a libertação desta condição de pobreza e insegurança material moral e espiritual.

Ninguém precisa renunciar a sua nacionalidade, fé, ou etnia para se afirmar seus direitos humanos e universais, pelo contrário não é pela anulação da diversidade, mas pela afirmação do direito a identidades diversas e a desigualdade e reconhecimento recíproco da equidade de direitos e deveres para compartilhar dos bens naturais que a comunidade universal se amplia. É o reconhecimento dos direitos dos desiguais, dos excluídos, dos marginalizados, dos estranhos, dos diferentes, dos estrangeiros, dos desconhecidos e dos inimigos, é no reconhecimento do direito de todos a sua parte no bem comum sem nenhum tipo de segregação ou discriminação que se fundam o estado de direitos humanos e universais sem nenhum poder central, mas em comunidade.

Reconhecimento obviamente que não será feito por poderes massificadores feitos para garantir o acesso privilegiado de determinada classe cujas origens históricas são sempre étnicas sobre um domínio territorial de modo a segregar aqueles que não atendem aos critérios pelos quais essa classe se reconhece e discrimina as demais. Embora os critérios raciais não sejam mais os predominantes, os critérios

culturais historicamente derivados são absolutamente determinantes e aqueles que não estão dispostos a aderirem ao culto dominante baseado nos mitos étnicos e religiosos do conquistador-colonizador não será sequer tolerado como serviçal ou classe social menor.

O processo de seleção artificial instituído pelos estados de poder é de servidão ou morte. A pobreza extrema onde crianças morrem não é uma fatalidade, é um processo de eugenia negativa, onde as pessoas e povos marginalizados sobre a terra são simplesmente exterminados não positivamente em campos de concentração, mas pela negação de acesso ao bem comum à violação das suas liberdades fundamentais através das segregações geopolíticas que sustentam as privações econômicas através de direitos e deveres desequilibrados pelo monopólio da violência de fato e simbólica, e do condicionamento forçados dos meios e pessoas.

Não se engane não são os burgueses os perpetradores deste processo perverso. Se você procurar, em uma raça, em uma classe social ou em uma pessoa você sempre encontrará num determinado espaço e tempo histórico aquelas pessoas que personificam o poder e os opressores. Derrube-os, mate-os e como a hidra nascerá outra cabeça em seu lugar. O poder embora não seja um princípio criador como a liberdade, mas uma perversão não deixa de ser uma força não material, não é um princípio, mas uma superestrutura, um inconsciente coletivo, que toma a figura de um superego, e que como um demônio habita a mente de cada pessoa. Não se engane os

donos do mundo são os mesmos há milênios; e não são os senhores da guerra e das armas, ou os sumo-sacerdotes²⁹ dos cultos ao poder total e da idolatria dos valores absolutos e do ego da intolerância e violência. Os donos do mundo são os próprios demônios que criamos e a ele nos egregamos alienadamente nossos mitos e cultos corporificados, nossas colmeias nossas colônias que nos leva a se comportar como membros funcionais de sistema, máquinas, autômatos, células e não pessoas. O dono do mundo é esse *daemon*³⁰ essa egrégora, falso-deus, que toma corpo como reino, realidade e estado e que há milênios servimos cegamente e que habita não o corpo e a mente do outro, nem a nossa, mas todas em nossas relações inconscientes, ao mesmo servis e autoritárias.

²⁹ Principal representante do povo perante Deus. Cabia-lhe também a supervisão de todos os outros sacerdotes. Sumo [literalmente] grande ou cabeça. O sacerdote ungido; o sacerdote principal. No último caso, o contexto frequentemente esclarece que se fala do Sumo Sacerdote. Nas Escrituras Gregas Cristãs, evidentemente usa-se “principais sacerdotes” para indicar os mais importantes homens do sacerdócio, que talvez incluíssem ex-sumos sacerdotes depostos, e possivelmente, além disso, os cabeças das 24 turmas sacerdotais.

³⁰ Na mitologia: [deus](#); [divindade menor](#) que [cuida](#) de um [local](#) ou de uma [pessoa](#); [demônio](#). Grafias alternativas: [daimon](#), [dæmon](#), [demon](#). Do Latim daemōn, sub. [-espírito-](#) que veio a dar o vocábulo em português [demônio](#); e, este do Grego δαίμων [-divindade, destino-](#). Transliteração dáimon, tradução: "divindade", "espírito", é um tipo de ser que em muito se assemelha aos [gênios](#) da [mitologia árabe](#). A palavra daimon se originou com os [gregos](#) na Antiguidade; no entanto, ao longo da [História](#), surgiram diversas descrições para esses seres. São intermediários entre os deuses e os homens. Seu temperamento liga-se ao elemento natural ou vontade divina que o origina. Não se fala em "[bem](#)" ou "[mal](#)". Um mesmo daimon pode apresentar-se "bom" ou "mau" conforme as circunstâncias do relacionamento que estabelece com aquele ou aquilo que está sujeito à sua influência. No plano teleológico, os gregos falavam de eudaimons –'eu' significando "bom", "favorável"– ekakodaimons –'kakos' significando "mau"–.

O grande pai branco não vive no senhor de escravos na pátria nem no patrão, mas em cada um de nós que somos incapazes de reconhecer nossa condição livre e escrava, libertária e libertadora. Nós que transmitimos geração a geração o legado da nossa miséria, lobos e cordeiros; cultuadores de Moloch³¹, nós que entregamos nossos próprios filhos em sacrifício ao falso deus do poder total em guerras e servidão por toda a vida, simplesmente porque assim o fizeram antes assim o faremos. Pobre dos domesticadores de gente e seus fanáticos que se entregam ao holocausto de sangue e suor da sua idolatria. Isso não é uma estrutura política econômica, isto é, um culto aos valores absolutos projetados para dominar a mente de escravos para além das correntes é o corpo, a própria caverna. O senhor que não vive fora, mas dentro de cada homem não mais como desejo de poder, mas como ânsia por comando e desejo de obedecer.

³¹ Ou Moloque, também conhecido como Malcã, conforme os textos [bíblicos](#), é o nome do deus ao quais os [amonitas](#), uma etnia de [Canaã](#) – povos presentes na [península arábica](#) e na região do [Oriente Médio](#) –, sacrificavam seus recém-nascidos, jogando-os em uma fogueira. Também é o nome de um [demônio](#) na tradição [cristã](#) e [cabalística](#). Estas eram jogadas em uma cavidade da [estátua](#) de Moloque, onde havia fogo consumindo assim a criança viva. Ele era, ao mesmo tempo, um fogo purificador, destruidor e consumidor. Também é o nome de um [demônio](#) na tradição [cristã](#) e [cabalística](#). A aparência de Moloque era de corpo humano com a cabeça de boi ou leão, no seu ventre havia uma cavidade em que o fogo era aceso para consumir sacrifícios. Muitos povos adoravam Moloque, porém com o fortalecimento do povo [Hebreu](#) e de outros reinos, estes povos foram desaparecendo, deixando o costume de adoração a Moloque. Pelas ordens de [Deus](#) dadas ao povo hebreu através de [Moisés](#), era proibido, expressamente, a adoração a Moloque, bem como também o sacrifício de crianças a ele, sendo este severamente punido (Lv 20,2-5). Os gregos antigos identificaram este deus cananeu, adorado pelos cartagineses com sacrifícios de bebês, com [Cronos2](#).

Somos comandados pelos monstros que nós mesmos criamos, somos dominados por um conjunto de necessidades artificiais que criamos e que se impõe como regras até para os mais poderosos, e que ordenam nossa vida como condicionamentos. Os estados de poder que desenvolvemos agora delimitam nossa livre vontade obrigando-nos a cumprir nossas obrigações para como as corporações privadas e estatais e não mais nossas responsabilidades para com os outros seres humanos. Não somos mais dotados de direitos e deveres, mas de títulos e obrigações dentro das hierarquias, tanto o funcionário ou soldado, quanto o público alvo ou cliente da corporação, todos são apenas números, coisas e recursos a serem consumidos em favor da entidade maior.

Há um mal sobre a humanidade que impede a paz, o fim da miséria e esse mal é a desigualdade não de riqueza, mas de autoridade sobre os bens comuns e que se funda justamente pela perpetuação à idolatria, ao poder total e ao culto aos valores absolutos, pela discriminação dos desiguais e segregação dos privados das liberdades fundamentais. Se o fim desta falsa idolatria fanática passa pela iluminação, pela consciência e democratização do conhecimento, a democracia plena por sua vez só se funda sobre a garantia destas liberdades não apenas como meios vitais para manifestar a livre vontade, mas manifestar o livre pensamento fora das cercas e muros vigiados das concepções.

As sociedades que negam que toda e qualquer pessoa ou sociedade tenha esse direito não apenas discriminam, segregam. A sociedade que nega o acesso ao bem comum compartilhado como liberdade fundamental, institui, portanto compromissos desequilibrados. Não são sociedades democráticas, mas autoritárias, fundadas não na liberdade, mas no poder. Da mesma forma que a sociedade que segrega qualquer grupo do acesso incondicional a bem comum naquilo seja devido a todo ser humano como propriedade, seja naquilo que é devido a cada ser humano como rendimento não é uma sociedade libertária, mas um apartheid velado, escravização disfarçada de capitalismo. Verdadeiras sociedades livres não discriminam, não segregam, não negam o acesso ao bem comum. Sociedades libertárias provem os meios vitais para todos como recursos básicos para a garantia universal da liberdade. São sociedades organizadas de seguridade para a garantia de liberdade e propriedades naturais e defesa da paz destas sociedades. São rede de proteção social universal das propriedades e liberdades fundamentais para todos dentro do alcance do sistema. Porém a renda básica é mais do que um sistema de seguridade social. É a realização da continuidade da abolição de todas as espécies de escravidão que se funda a partir da discriminação de gênero, raça, religião e remanesce como nacionalidade e classe social. Uma renda básica libertária não é só o direito à negociação e economia livre, mas o direito à liberdade essencial para celebrar o contrato que funda a própria segurança da

liberdade e o fim dos estados de segregação. O princípio aos contratos sociais voluntários para a paz e as sociedades livres baseadas na igualdade entre os desiguais e garantia de direitos humanos e universais, a constituição de redes de democracias plenas e diretas.

A renda básica incondicional, de pessoa para pessoa não apenas um passo importante no fim da escravidão, mas no fim dos apartheids geopolíticos entre os povos, mantidos justamente pelo privação artificial e condicionamento liberal-socialista dos direitos naturais pelos poderes estatais. A renda básica como direito incondicional é um passo importantíssimo no caminho da humanidade para sua libertação evolução emancipatória dos povos e pessoas.

37. Crimes contra a Humanidade

Se Liberdade implica em responsabilidade social, poder implica em responsabilidade criminal. Todas as corporações, que por suas ações e não-ações extraem a liberdade fundamental para deterem mais poder através da privação dos meios naturais básicos são responsáveis pela fome, guerras e ascensão de cultos totalitários e fanáticos de todos os tipos, portanto corresponsáveis por todas as vidas perdidas em consequência da falta do cumprimento do dever inerentes de garantia dos direitos fundamentais que acompanham inegavelmente a responsabilidade do poder, sobretudo as arrogadas supremacias, potencias e monopólios. O Crime que se agrava absurdamente porque a falta do cumprimento do dever não é só por falta de

capacidade, mas deliberado. Porque a liberdade fundamental o meio vital que corresponde a garantia do direito humano que jamais pode faltar ou estar alienado e que justifica a luta daqueles que se matam pela sua autopreservação são justamente os meios vitais centralizados pelos estados e suas corporações nacionais e transnacionais. Se nenhuma sanção, boicote ou expropriação dos meios básicos pode colocar o outro abaixo no nível de autopreservação, aquele que deliberadamente realiza este processo de privação como um “estado de direito” é tão responsável por aqueles que morrem pela absurda razão de não terem como sobreviver, quanto por todos que vierem a morrer nos conflitos decorrentes da luta pela autopreservação entre aqueles que lutam por seus direitos naturais a vida, propriedade e liberdade perdidas neste sistema de incentivo ao extermínio humano e natural.

Estados são domínios territoriais fundados em monopólios dos bens comuns e naturais e sua provisão baseada em restrições a apropriação natural, a livre movimentação dos bens e pessoas para além das fronteiras. Estados são territórios onde acesso aos meios vitais está condicionado a submissão inclusive pela coerção da supremacia armada, mas não territórios livres e sim campos de concentração para a extração de trabalho dos que não tem propriedades ou posses suficientes para garantir seu sustento sem a permissão dos aos dominadores do território e seus concessionados. A escolha dos termos depende do quanto se simpatiza ou não com estes domínios, mas não importa se

somos velados ou vigiados, neste verdadeiro panóptico a céu aberto estamos dependo da disposição autoritária de quem domina o poder, mais ou menos protegidos ou vigiados, mas definitivamente sob a custódia das autoridades quem controlam a ordem das instituições de poder no *domus*. E se estas autoridades ou responsáveis seja pela geração de empregos ou extração do trabalho servil, a escolha de termos é novamente sua, se estas autoridades que são responsáveis por controlar as necessidades naturais não são capazes de eliminar as privações sequer dentro deste regime de autoridade para fornecer o mínimo vital para todos os forçadamente sedentarizados, e pior o fazem forma deliberada e seletiva de modo a segregar classes, gêneros ou etnias sem jamais renunciar ou sequer suspender seu monopólio, sem devolver aos discriminados os direitos naturais de apropriação e autopreservação, sem abrir o acesso aos meios vitais, enfim este estado de poder então não é apenas um império escravocrata ou um campo de trabalhos forçados, mas em verdade uma máquina estatal genocida lenta e enrustida.

Cada uma das corporações privadas e estatais deverá ser julgada pelos seus crimes contra a humanidade, isto é, não só pelos atos criminosos e fraudulentos que perpetrou diretamente, mas pelos conflitos e mortes que provocou através do estado de sítio e exceção de direitos que sua monopolização e centralização do poder político e econômico geram e mantêm contra as pessoas e povos privados historicamente dos meios naturais necessários à sua

sobrevivência. E digo desde já que todos nós como seres humanos devemos tanto assumir nossa cumplicidade e culpa quanto perdoar a todos perpetradores diretos destes crimes históricos, do contrario não sobrar nenhuma pessoa sensata em nossa espécie além dos hipócritas e fanáticos.

Entretanto perdoar as pessoas naturais mesmo as mais implicadas não quer dizer continuar conivente com este crime, pelo contrario demanda o fim imediato desta violência, porque este é um crime que se reitera a todo instante enquanto as pessoas permanecerem na mesma condição, desprovidas do acesso aos meios vitais monopolizados por corporações estatais ou privadas. E é justamente por crer no perdão universal e incondicional de todas as pessoas humanas egregadas, que creio igualmente que o crime da egregora deva ser findado imediatamente. E este crime não é meramente a omissão, mas a sistematização da privação pela supremacia da violência, o culto ao estado de poder.

O crime não se finda perseguindo criminosos, o crime se finda neutralizando a fonte da violência. O problema não são os alienados e fanáticos, mas a fábrica de preconceitos, o problema não são os idólatras, mas a mania da adoração, o culto. E não se ilumina a caverna perseguindo cegos, mas pura e simplesmente trazendo luz as suas sombras. Nenhuma corporação ou egregora, cultura de violência, ou idolatria ao poder total destrutivo da diversidade deve ser mantida. Não! Esses monstros artificiais esses mitos criados e sustentados pelos nossos cultos e culturas ao poder e que alimentam o

demônio da discórdia entre a humanidade devem deixar de ser idolatrados. Ela não tem alma nem personalidade, não tem solidariedade, respeito, não sem sentido, sentimento, princípio ou moral, só buscam mais e mais meios para justificar sua única finalidade e o nosso perpetuo fim: a perpetuação do seu poder, a perpetuação da ordem corporativa. Não se engane o diabo ainda é o mesmo, só em novas roupas, eles são os mesmos velhos falsos ídolos e deidades de ouro em novas ordens e representações.

A fome, a guerra, as doenças e mortes por todo tipo de violência violação e omissão não são meramente um problema humanitário, ou de falta de humanidade ou vontade política são um crime contra a humanidade perpetrado por todos aqueles que dominam os recursos econômicos e poderes políticos subtraídos de propriedades e liberdades naturais. Um crime reiteradamente cometido por todos aqueles que dominam territórios naturais e tributam propriedades e liberdade individuais. Quem detém o poder, detém a responsabilidade. Responsabilidade perfeitamente quantificável pela quantidade de recursos confiscados pelas corporações que assim não só promovem o crime da privação primitiva, mas aumentam a sua responsabilidade na mesma proporção em que potencializam seu poder de alocação de recursos assim centralizados. E contra esse crime cada um deve responder na exata medida da do que lhe resta de liberdade e consciência para assumir sua responsabilidade, isto é, para usar as possibilidades que ainda lhe restam para agir e não agir como um comandado por

poderes supremos, fiel de cultos ou culturas, mas como sim uma pessoa natural livre e consciente.

Os estados de poder, os cultos a supremacia da violência e monopólio dos meios vitais, essa idolatrias aos valores absolutas, e negação da livre comunhão de paz é a insanidade coletiva responsável direta tanto pela morte daqueles que morrem pela privação dos bens comuns que controlam pelos representantes desta cultura quanto as morte das pessoas que são vitimados pelos que lutam pela libertação estejam eles alienados ou conscientes. A morte de cada pessoa manifestante, guerrilheiro, policial, líder ou inocente é de responsabilidade não só evidentemente de cada pessoa na medida do exercício da sua livre vontade, e de quem detém o poder, mas de todos nós enquanto participes e cúmplices deste delírio coletivo perverso de poder.

Se há pessoas discriminadas e segregadas de direitos humanos utilizados como escravos, pessoas que morrem porque outras não têm mais o direito de sobrevivência garantido, então todos os que comandam as corporações, todos estes cultos totalitários que dividem o mundo em seus territórios são sim culpados pelo crime histórico de escravidão, etnocídio³² e genocídio³³ que continuam a ser

³² Etnocídio significa a destruição de uma cultura e não de um povo ou etnia. Pode ser interpretado como um processo de aculturação, na tentativa de evoluir uma cultura para um modelo superior. Na verdade é um conceito vinculado a genocídio. Basicamente, o termo afim de genocídio cultural é usado para descrever a destruição da cultura de um povo, em vez do povo em si mesmo. Pode envolver linguicídio, fenômenos de aculturação etc. Etnocídio não é necessariamente intencional, constitui a destruição dos traços culturais de uma etnia

perpetrado contra a humanidade exatamente agora enquanto escrevo estas linhas. Mas não só eles, não? Afinal de contas eles se sustentam por nenhum poder metafísico, mas tão somente pelo nosso medo não deles, mas do fanatismo do outro, medo da rede de terror, da rede de medos uns dos outros que compõe toda pseudo-

imposta por outro grupo étnico. Etnocídio tem sido usado por alguns etnólogos em referência a um subtipo de genocídio. Enquanto a Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio de 1951 das Nações Unidas define genocídio como atos cometidos contra grupos "nacionais, étnicos, raciais ou religiosos", o etnocídio tomado neste contexto refere-se apenas a crimes motivados pela etnicidade. Outra definição em uso sugere que o etnocídio refere-se a ações as quais não levam à morte ou dano de membros de um grupo, mas te um efeito de longo prazo ao reduzir a taxa de nascimentos, interferir com a educação ou transmissão de cultura às futuras gerações, ou excluindo a existência do grupo ou suas práticas do registro histórico. Este uso é encontrado comumente sobre discussões de povos indígenas oprimidos e definido algumas vezes como "culturicídio". A definição mais ampla de etnocídio pode ser útil em expressar deficiências percebidas e restrições que a lei de genocídio tenha em identificar a destruição cultural quando ela ocorrer por meios menos violentos e mais discretos.

³³ A palavra genocídio, derivada do grego "genos" que significa "raça", "tribo" ou "nação" e do termo de raiz latina "-cida" que significa "matar". faz referência ao extermínio de um grupo étnico-racial. Genocídio significa a exterminação sistemática de pessoas tendo como principal motivação as diferenças de nacionalidade, raça, religião e principalmente diferenças étnicas. É uma prática que visa eliminar minorias étnicas em determinada região. O termo foi criado por Raphael Lemkin, um judeu polaco, jurista e que foi conselheiro no Departamento de Guerra dos Estados Unidos durante a Segunda Guerra Mundial. A tentativa de extermínio total do povo judeu pelos nazistas, o Holocausto, foi um motivo forte que o levou a lutar por leis que punissem a prática de genocídio. A palavra passou a ser usada após 1944. O genocídio é muitas vezes iniciado graças a sentimentos de xenofobia e consiste na intenção de eliminar totalmente ou uma parte um grupo ou comunidade com a mesma característica étnica, racial, religiosa ou social. Também são consideradas como genocídio práticas como: ataque grave à integridade física ou psíquica de elementos desse grupo; forçar essas pessoas a viverem em condições desumanas que podem causar a sua morte; transição forçada de crianças desse grupo para outro grupo.

uniformidade das egrégoras. Esse jogo de prisioneiros que compõe o corpo e a vontade coletiva dos mitos de poder. Nenhuma entidade jurídica, estado ou empresa deveria ter direitos, elas só deveriam ter deveres e obrigações para as pessoas naturais. Não existem contratos sociais entre pessoas e mitos, entre gente e ficção, entre seres com personalidade caráter e entidades de papel, mas entre pessoas para o bem das pessoas e não dos mitos. Você não assina um contrato com seu automóvel, você o dirige. Ele te serve e não você a ele. Estados e empresas não existem para você trabalhar para enriquecê-los, mas para eles servi-los. A comunhão entre os seres é um processo orgânico e natural e as associações e dissociações um direito fundamental. A perversão a monstruosidade nasce quando a associação ganha corpo, torna-se entidade dotada de direitos perante às pessoas e à natureza, deixando de ter uma finalidade um objetivo, uma missão e passando a ter um corpo e se comportar como se fosse um ser dotado do direito de existir, lutando para manter sua existência e crescer, um câncer artificial contra toda a forma de vida natural. Sim, fomos nós e não que criamos nossas próprias bestas e é nosso dever colocá-la em seu devido lugar, associações a serviço do bem comum, a serviço das pessoas e da natureza e não de seus líderes controlando e devorando as pessoas e a natureza. Contratos de proteção de direitos universais tanto humanos quanto ambientais, só podem ser celebrados por pessoas livres não apenas da coerção de poderes autoritários, mas de circunstâncias que por força da necessidade provem seu

poder de decisão ou mais precisamente seu poder de negociação.

O contrato social legítimo se estabelece onde cada indivíduo livre da privação natural ou artificial dos meios essenciais para a sustentação de suas necessidades vitais pode exercer incondicionalmente seu dever de não agressão e direito de livre associação, negociando os termos dos seus compromissos de acordo com suas capacidades e necessidades com todos os as pessoas igualmente livres não apenas em disposição, mas de fato. É desta disposição libertária de pessoas para como pessoas, da garantia mútua e proteção de seus direitos naturais e natureza que se compõe a sociedade libertária, disposição que se manifesta em atos e não meramente em intenções.

38. Repúblicas Libertárias

Para constituir redes democráticas onde propriedades garantem rendimentos básicos derivados da riqueza circulante nestas redes é preciso estabelecer meios de negociação descentralizados com controle distribuído entre todos os membros desta sociedade. Uma renda básica dentro de uma rede libertária deve ser, portanto gerada como moeda, meio de transação informacionais de valores descentralizados e livremente intercambiáveis. Uma renda básica garantida em ambientes de redes, onde os meios de troca são descentralizados e não é apenas o incentivo necessário à instauração de territórios e propriedades

desmonopolizados e livre concorrência, mas é a base para o contrato social libertário e os verdadeiros governos livres.

Uma sociedade ou estado libertário não existe sem ambientes em redes que garantam os meios de troca para a livre negociação e o acesso irrestrito de todos através de uma renda básica derivada do próprio rendimento compartilhamento deste um sistema de negociações democraticamente distribuído. Instituir estes embriões de estados de direito libertários não é apenas uma possibilidade é uma necessidade ao atual estágio de desenvolvimento humano e tecnológico. A constituição de redes sem fronteiras onde não existam tributos, moedas e poderes centrais, onde todas as relações de direitos e deveres são voluntárias e diretamente negociadas e reguladas por termos de contrato entre pessoas com autoridade simétricas garantidas pelo igual acesso distribuído ao sistema como bem comum é a nova realidade da sociedade da informação em rede. Redes libertárias onde os próprios termos de propriedade são livremente negociados e autorregulados pelos termos do seu uso e compartilhamento.

Os mais capazes e produtivos que são naturalmente uma minoria definidos pela livre competição, não podem ser obrigados a compartilhar seus resultados, mas também não podem obrigar a ninguém a continuar jogando o jogo deles. Ganhar sempre implica em custos, seja para obrigar incentivar as pessoas a continuar jogando com ou contra eles. A diferença é que num sistema baseado em imposições e não na livre iniciativa o prêmio mesmo para os vencedores

nem sempre é maior que a renda básica dos competidores livres. Aqueles que não querem vencer a qualquer custo, mas vencer para ganhar sem ter que pagar o custo impossível do poder e pobreza, deve garantir as oportunidades iguais que compõem o incentivo necessário a qualquer jogo justo que não seja feito de cartas marcadas. Jogos onde alguns jogadores são grandes demais para perder e outros pequenos demais para sobreviver não é jogo é um massacre e se chama genocídio. E ele como todo mal encontrará seu fim.

Os sistema político-econômico, de controle das massas e extermínio das populações marginalizadas do mundo encontrarão seu fim, simplesmente porque o custo da opressão da liberdade é cumulativo e insustentável, porque a liberdade não tem preço. Os estados de apartheids sociais e nacionais, os Campos de concentração e extermínio, onde capitalismo e socialismo são só um nome diferentes para o mesmo processo histórico de predação canibal do homem pelo homem como disse Hobbes, encontrará seu fim na consciência que a liberdade não é apenas um direito natural e universal, mas um dever social e reciproco de todo aquele que se desaliena pela força transcendente da sua consciência solidaria da própria Liberdade. Encontrará seu fim na cosmopolitização das rendas básicas incondicionais, sistemas de proteção humana das liberdades fundamentais sem fronteiras discriminações ou preconceitos.

A mera renuncia a violência não configura o estado de paz é preciso não privar os outros de suas liberdades e

propriedades naturais. E mesmo sendo obvio que ninguém tem nenhuma obrigação nem mesmo moral de sustentar ninguém, principalmente onde não existe sequer compromissos voluntários de cooperação ou acordos de proteção ou ajuda reciproca, quem tem a inteligência e capacidade deve chamar para si conscientemente a responsabilidade de manter a paz onde ela ainda existe. Quem compreende a harmonia da Liberdade tem o dever moral para com a sua própria liberdade de garantir preventivamente e sem julgamento morais que todos principalmente os que não mais precisam os irresponsáveis por seus juízos e juízes, crianças e alienados, tenham o básico sem condicionamentos para poderem não apenas continuar em paz enquanto estiverem dispostos a permanecer em paz, mas para poderem se ser naturalmente livres como tudo que tem a chance de crescer e se emancipar . A paz depende do desenvolvimento dos povos tanto quanto da sua emancipação garantidas não pelas armas, ou meramente pela negação de ir a elas, mas sim pela restituição da soberania sobre as liberdades fundamentais, o controle da vida e meios vitais em comunhão de paz. A paz depende da assunção dos verdadeiros dízimos, as rendas básicas libertárias.

